



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Concurso de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **Edital**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

BRANCA	VERDE
01	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O título exprime, ironicamente, certo conformismo ao constatar que o destino da humanidade é caminhar para uma situação pior que a que tinha antes, porque destrói o seu ambiente.

O título também se refere ao modo como “se caminha” nas grandes cidades: os carros, que deveriam agilizar a locomoção das pessoas, congestionam as ruas e por isso todos andam muito devagar. Dessa forma, a única afirmativa relacionada corretamente ao título do texto é que:

“ironicamente, há um comodismo ao observar que o destino da humanidade é caminhar para uma situação ainda pior”.

As demais afirmativas apresentadas para análise apresentam contradições às ideias evidenciadas ao longo do texto; observe: os carros – meios de transportes do futuro, agilizam a mobilidades das pessoas; contudo, “engarrafam”, ou seja, congestionam as ruas (opção de resposta C); o desenvolvimento tecnológico, além de diminuir a desigualdade social, melhora a qualidade de vida das pessoas (opção de resposta A); e os automóveis trouxeram um verdadeiro caos aos grandes centros urbanos, pois são considerados um meio de transporte rápido e prático (opção de resposta D).

BRANCA	VERDE
02	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

“Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse.” (8º§)

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível afirmar que o texto provoca no leitor as seguintes possibilidades: sentimentos de amargura, decepção e pessimismo. Tal fato pode ser claramente comprovado através dos trechos:

“[...] este é o destino do homem sobre a Terra: acabar com tudo de bom e bonito que a natureza para ele criou” (9º§)

“Ou será que os engarrafamentos vão continuar por mais anos e anos, como os assaltos, os sequestros, os meninos de rua, as favelas e demais desgraças dos grandes ajuntamentos urbanos? Então a solução seria acabar mesmo com os próprios grandes ajuntamentos urbanos” (8º§).

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pronome relativo “que” retoma um termo anterior na frase, seja ele uma pessoa ou coisa, e pode ser substituído por: o qual; a qual; os quais; ou as quais, para confirmar sua função. Ele liga duas orações, tornando o texto menos repetitivo e mais eficiente. O “que” foi empregado como pronome relativo em “[...] o veículo revolucionário que acabou com os carros [...]”, pois retoma “veículo revolucionário”. Os demais termos se referem a: pronome interrogativo (opção de resposta C); partícula expletiva ou de realce (opção de resposta B); e advérbio de intensidade (opção de resposta A).

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE
06	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”. Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”. O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – “Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).”

Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em “Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.” Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: “Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar.”

BRANCA	VERDE
07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é enfático ao questionar a escolha de utilizar “porém” nos discursos propostos no poema. Para resolução da questão, “poréns” deveria ser considerado apenas como contextualização, tendo em vista que a narradora sugere o uso do termo várias vezes.

“Porém” é uma conjunção coordenativa adversativa que liga dois termos ou orações que têm a mesma função e permite uma ideia de contraste. Ao empregá-la nos discursos, os personagens poderão expressar suas ideias de forma mais flexível. Ou seja, ao expor o que pensa, apesar da afirmação, o interlocutor mencionará outra perspectiva existente. Observe um exemplo no contexto: “Gosto das nossas trocas, (porém) precisamos nos comunicar com mais leveza” – apesar do sentimento expresso na afirmação, percebe-se a necessidade de um ajuste na comunicação (ideia de contraste).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016, p. 594-595.

BRANCA	VERDE
08	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I - “A falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição prejudica o entendimento da passagem.” – afirmativa falsa: a falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição é compreensível no contexto da linguagem coloquial e não prejudica o entendimento do período.

II - “O emprego da linguagem coloquial é um recurso que permite a aproximação da narradora à pessoa a qual ela dirige a palavra.” – afirmativa verdadeira: o uso de expressões cotidianas utilizadas na linguagem oral, como “a gente vê” e “em que pé que tá”, permitem a aproximação da autora com a pessoa a qual ela dirige a palavra.

III - “As formas verbais ‘encontram’ e ‘tá’ têm conjugações diferentes, pois se referem a sujeitos distintos.” – afirmativa verdadeira: “encontram” se refere ao sujeito “palavras inventadas” e “tá” ao “sentido novo”.

IV - “A reescrita ‘A gente vê, onde se encontram, em que letra e em que pé tá esse sentido novo.’ não compromete o sentido sintático do período.” – afirmativa falsa: as vírgulas entre “vê” e “onde se encontram” quebram a ligação entre verbo e oração subordinada, o que compromete a relação sintática.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA	VERDE
14	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa que: “15 servidores fizeram os três cursos”, em uma listagem de informações sobre os quantitativos que fizeram quais cursos.

Junto nessa listagem, há outras informações que corroboram que se trata de uma tripla intersecção, pois há informações sobre os servidores que realizaram 2 cursos e quantos fizeram cada curso isoladamente.

Dessa forma, verifica-se que não há dúvidas quanto à tripla intersecção pretendida na informação fornecida, o que gera um resultado objetivo e único ao item.

$$\begin{aligned}
 |G_{\text{somente}}| &= |G| - |G \cap R| - |G \cap A| + |G \cap R \cap A| \\
 &= 70 - 30 - 25 + 15 = 30
 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned}
 |R_{\text{somente}}| &= |R| - |R \cap G| - |R \cap A| + |G \cap R \cap A| \\
 &= 60 - 30 - 20 + 15 = 25
 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned}
 |A_{\text{somente}}| &= |A| - |A \cap G| - |A \cap R| + |G \cap R \cap A| \\
 &= 50 - 25 - 20 + 15 = 20
 \end{aligned}$$

Somando os servidores que fizeram somente um curso: $30 + 25 + 20 = 75$.

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item. A questão deveria ser solucionada à luz da Lei Orgânica do Município.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A matéria demanda, para sua aprovação, voto da maioria simples dos membros da Câmara.”

Julgamento: Incorreta. A maioria simples é o quórum necessário para a aprovação de leis ordinárias, conforme o Art. 45.

“B) É necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dada a relevância da matéria.”

Julgamento: Incorreta. O voto favorável de dois terços, em dois turnos, é o requisito para a aprovação de emendas à Lei Orgânica, conforme o Art. 42, § 1º.

“C) O projeto de lei citado exige, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Julgamento: Correto. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 44, estabelece que "As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara". O mesmo art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

“D) Embora seja necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria tratada no projeto deve ser tramitada como lei ordinária, por expressa previsão legal.”

Julgamento: Incorreta. O art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
38	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A única alternativa correta é a letra C ("Incluir avaliação antropométrica, marcos do desenvolvimento e orientações familiares"). O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento envolve avaliação de peso, estatura, perímetro cefálico, além da observação dos marcos do desenvolvimento e orientações à família. A letra D está incorreta, pois o médico não é o único responsável direto pela avaliação clínica e registro de dados.

BRANCA	VERDE
39	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é **A** (Incentivar a higiene oral e apoiar atividades educativas), pois o ACS promove saúde bucal incentivando hábitos de higiene, apoiando atividades educativas e identificando situações que necessitem de encaminhamento. A alternativa D está incorreta, pois o atendimento clínico é atribuição do dentista.

BRANCA	VERDE
40	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa D está correta, pois cabe ao ACS orientar a família sobre hábitos saudáveis, como higiene oral com creme dental fluoretado e redução de açúcares, além de apoiar o encaminhamento ao dentista quando necessário. As alternativas a e b estão incorretas por desconsiderarem a atuação educativa do ACS. A alternativa c está incorreta, pois bochecho fluoretado não é indicado nessa faixa etária devido ao risco de ingestão do produto.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17).

Cargo: Agente de Combate de Endemias

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “Para muitos, a sensação é de que não cabe mais nada, como um HD de computador em sua capacidade máxima”, o vocábulo “que” introduz uma oração subordinada completiva nominal, portanto, é um complemento nominal.

O núcleo do predicado é o verbo “é” (verbo de ligação), e o seu predicativo do sujeito é o termo “de que não cabe mais nada”, que completa o sentido do substantivo “sensação”. O substantivo abstrato “sensação” exige a preposição “de”. O “que” funciona como pronome relativo/conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva completiva nominal. O complemento nominal é sempre antecedido de uma preposição, logo todas as orações subordinadas substantivas completivas nominais são iniciadas por preposição que provenha de substantivo abstrato, de adjetivo ou de advérbio. Assim, por introduzir uma oração subordinada completiva nominal, o “que” também faz parte dela.

Dentro da oração “que não cabe mais nada”, o verbo é “cabe” é intransitivo. No entanto, o seu sujeito é nada. Ao colocar a oração na ordem direta, comprava-se o que é dito: “Mais nada cabe. Portanto, a alternativa correta é “complemento nominal”.

Não pode ser predicativa, pois ocorre quando a oração exerce a função inteira de predicativo do sujeito, sem depender de preposição.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
09	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fragmento “Com rotinas agitadas e a facilidade de acesso diário a uma infinidade de conteúdos das redes sociais e do *streaming*” é um adjunto adverbial que expressa a causa, condição circunstancial que aparece antes do predicado “é comum sentir a mente sobrecarregada”. A função da vírgula é separar o adjunto adverbial que está deslocado no período, marcado onde ele termina, o que ajuda na clareza e compreensão da leitura. De acordo com Cunha & Cintra, “Usa-se vírgula para isolar o adjunto adverbial anteposto, sobretudo quando é extenso, para evitar ambiguidade e garantir clareza.” As demais alternativas estão incorretas:

“*Está correta, porque marca a elipse do sujeito*”: alternativa incorreta.

Não há elipse do sujeito, pois o sujeito da oração é “sentir a mente sobrecarregada”.

“*Está incorreta, pois não se separa por vírgula adjunto adverbial e predicado*”: alternativa incorreta.

O uso da vírgula entre adjunto inicial e predicado é correto, especialmente quando o adjunto adverbial é longo.

“*É opcional, pois a oração principal poderia vir antes do adjunto adverbial sem comprometer a compreensão*”: alternativa incorreta.

A vírgula não é opcional nesse tipo de adjunto inicial extenso; sua ausência prejudicaria a clareza.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
20	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A matriz diagonal M de ordem 3 tem determinante $\det(M) = (1/3)^3 = 1/27$.

Utilizando as propriedades do determinante, temos:

$$\det(M^n) = \underbrace{\det(M \cdot M \cdot \dots \cdot M)}_{n \text{ vezes}}$$

$$\det(M^n) = (\det M)^n$$

$$\det(M^n) = \left(\frac{1}{27}\right)^n$$

Assim, a sequência dos determinantes

$$d_1 + d_2 + d_3 + \dots + d_n + \dots = \left(\frac{1}{27}\right)^1 + \left(\frac{1}{27}\right)^2 + \dots + \left(\frac{1}{27}\right)^n + \dots$$

uma progressão geométrica infinita de razão $q = 0 < 1/27 < 1$ e primeiro termo $a^1 = (1/27)$.

Portanto a soma é

$$S_{\infty} = \frac{a_1}{1 - q}$$

$$S_{\infty} = \frac{\frac{1}{27}}{1 - \frac{1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{27 - 1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{26}{27}} = \frac{1}{27} \cdot \frac{27}{26} = \frac{1}{26}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
22	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Mesmo com o idioma de interface configurado para Português (Brasil), o Microsoft Word utiliza sintaxe de fórmulas em inglês nos campos de tabela.

O comando correto para somar os valores localizados acima da célula selecionada é: =SUM(ABOVE)

Isso ocorre porque o Word mantém a linguagem de funções e parâmetros (SUM, AVERAGE, IF, ABOVE, BELOW, etc.) em inglês, independentemente do idioma da interface.

Ao inserir automaticamente uma fórmula pelo menu Layout da Tabela → Dados → Fórmula, o próprio Word preenche o campo exatamente com =SUM(ABOVE).

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA	VERDE
28	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A conversão só é permitida para penalidades de advertência e censura.”

Julgamento: Incorreta. A Lei Complementar nº 45/2018 não menciona "censura" como uma penalidade e a conversão em multa é especificamente para a pena de suspensão, não de advertência.

“B) A penalidade de suspensão não pode ser convertida em multa, pois são sanções de naturezas distintas e aplicáveis a infrações diferentes.”

Julgamento: Incorreta. A Lei Complementar nº 45/2018 prevê, em seu Art. 140, § 2º, a possibilidade de conversão da penalidade de suspensão em multa, o que torna esta alternativa falsa.

“C) A conversão de suspensão em multa é uma prerrogativa do servidor, que pode optar por ela a qualquer tempo, mas a multa corresponde a cem por cento da remuneração.”

Julgamento: Incorreta. A conversão não é uma prerrogativa do servidor, mas sim uma decisão da administração ("quando houver conveniência para o serviço"). Além disso, a multa corresponde a 50% do vencimento ou remuneração, e não a 100%.

“D) A conversão em multa é possível por conveniência para o serviço, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.”

Julgamento: Correta. A Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que "Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.". Esta alternativa descreve corretamente a condição para a conversão.

Por fim, não há vedação legal para que o servidor requeira a conversão da penalidade em multa, tendo em vista que esta é uma possibilidade diante do que determina a lei.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 47/2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) Os cargos de provimento efetivo são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito.”

Julgamento: Incorreta. Os cargos de provimento efetivo não são de livre nomeação e exoneração. De acordo com o Art. 2º, § 2º, o ingresso nesses cargos se dá por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

“B) O ingresso dos servidores em cargos de provimento efetivo, após a aprovação em concurso público, pode ocorrer em qualquer nível ou grau da carreira.”

Julgamento: Incorreta. O ingresso em cargos de provimento efetivo não pode ocorrer em qualquer nível ou grau da carreira. O Art. 10 da lei estabelece que o ingresso se dará "sempre no nível e grau iniciais da referência da respectiva carreira".

“C) O Quadro Geral de Pessoal é integrado apenas pelos cargos de provimento efetivo, não se incluindo aqueles de provimento em comissão e as funções de confiança.”

Julgamento: Incorreta. Art. 2º, §1º. O Quadro Geral de Pessoal é integrado por cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, bem como por funções de confiança, na forma desta lei complementar.

“D) A Lei Complementar nº 47/2018 não se aplica aos servidores do Magistério Público Municipal e da Guarda Civil Municipal, pois eles são regidos por legislação própria.”

Julgamento: Correta. Conforme o Art. 1º, § 1º, da lei, "O disposto nesta lei complementar não se aplica aos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal, que permanecem regidos por legislação própria."

Fonte:

- Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/47/lei-complementar-n-47-2018-reorganiza-o-quadro-geral-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-e-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
36	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora os recorrentes tenham apontado que, tecnicamente, a orientação da população integra o controle educativo/social e não o controle químico, a questão tinha como objetivo avaliar a compreensão prática e contextual das ações de vigilância e controle do *Aedes aegypti*.

Na atuação de campo, a remoção de criadouros, a aplicação de medidas químicas quando necessárias e a orientação à população são componentes integrados do conjunto de estratégias de controle do vetor, atuando de forma complementar e associada. O uso do termo “integram” deve ser interpretado nesse sentido de integração das ações dentro do programa de controle, e não como pertencimento exclusivo e literal aos dois tipos de controle mencionados. Dessa forma, a redação da questão não induz a erro e reflete adequadamente a prática operacional, permitindo ao candidato reconhecer corretamente que tais ações fazem parte das medidas de controle adotadas.

A alternativa D expressa corretamente a natureza integrada das ações de combate ao vetor e, portanto, mantém-se como gabarito oficial.

Cargo: Agente de Monitoramento

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca, como nos problemas clássicos de análise combinatória. A solução é dada a seguir.

O coordenador deverá escolher 2 dos 4 assistentes sociais, 3 dos 5 psicólogos, 3 dos 4 técnicos administrativos e 2 dos 4 auxiliares de serviços gerais:

$$\binom{4}{2} \cdot \binom{5}{3} \cdot \binom{4}{3} \cdot \binom{4}{2} = \frac{4!}{2! \cdot 2!} \cdot \frac{5!}{3! \cdot 2!} \cdot \frac{4!}{3! \cdot 1!} \cdot \frac{4!}{2! \cdot 2!} = 6 \cdot 10 \cdot 4 \cdot 6 = 1440$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 47/2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

"A) Os cargos de provimento efetivo são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito."

Julgamento: Incorreta. Os cargos de provimento efetivo não são de livre nomeação e exoneração. De acordo com o Art. 2º, § 2º, o ingresso nesses cargos se dá por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

"B) O ingresso dos servidores em cargos de provimento efetivo, após a aprovação em concurso público, pode ocorrer em qualquer nível ou grau da carreira."

Julgamento: Incorreta. O ingresso em cargos de provimento efetivo não pode ocorrer em qualquer nível ou grau da carreira. O Art. 10 da lei estabelece que o ingresso se dará "sempre no nível e grau iniciais da referência da respectiva carreira".

"C) O Quadro Geral de Pessoal é integrado apenas pelos cargos de provimento efetivo, não se incluindo aqueles de provimento em comissão e as funções de confiança."

Julgamento: Incorreta. Art. 2º, §1º. O Quadro Geral de Pessoal é integrado por cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, bem como por funções de confiança, na forma desta lei complementar.

“D) A Lei Complementar nº 47/2018 não se aplica aos servidores do Magistério Público Municipal e da Guarda Civil Municipal, pois eles são regidos por legislação própria.”

Julgamento: Correta. Conforme o Art. 1º, § 1º, da lei, "O disposto nesta lei complementar não se aplica aos servidores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal, que permanecem regidos por legislação própria."

Fonte:

- Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/47/lei-complementar-n-47-2018-reorganiza-o-quadro-geral-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-e-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a norma ISO/IEC 27040:2015, que trata das boas práticas de segurança da informação e armazenamento de dados, são diretrizes relevantes:

- Criptografia: garante a confidencialidade dos dados armazenados e transmitidos.
- Redundância (RAID): assegura disponibilidade e integridade, protegendo contra falhas de hardware.
- Backup automatizado: reduz riscos de erro humano e assegura a periodicidade correta das cópias.
- Armazenamento em nuvem seguro: permite recuperação de desastres e continuidade de negócios (Disaster Recovery).

Sendo assim, a única alternativa que se alinha à normativa é: *"Implementar backup automático em nuvem com criptografia e redundância RAID local"*

Cargo: Agente de Organização Escolar

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “Para muitos, a sensação é de que não cabe mais nada, como um HD de computador em sua capacidade máxima”, o vocábulo “que” introduz uma oração subordinada completiva nominal, portanto, é um complemento nominal.

O núcleo do predicado é o verbo “é” (verbo de ligação), e o seu predicativo do sujeito é o termo “de que não cabe mais nada”, que completa o sentido do substantivo “sensação”. O substantivo abstrato “sensação” exige a preposição “de”. O “que” funciona como pronome relativo/conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva completiva nominal. O complemento nominal é sempre antecedido de uma preposição, logo todas as orações subordinadas substantivas completivas nominais são iniciadas por preposição que provenha de substantivo abstrato, de adjetivo ou de advérbio. Assim, por introduzir uma oração subordinada completiva nominal, o “que” também faz parte dela.

Dentro da oração “que não cabe mais nada”, o verbo é “cabe” é intransitivo. No entanto, o seu sujeito é nada. Ao colocar a oração na ordem direta, comprava-se o que é dito: “Mais nada cabe. Portanto, a alternativa correta é “complemento nominal”.

Não pode ser predicativa, pois ocorre quando a oração exerce a função inteira de predicativo do sujeito, sem depender de preposição.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
09	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fragmento “Com rotinas agitadas e a facilidade de acesso diário a uma infinidade de conteúdos das redes sociais e do *streaming*” é um adjunto adverbial que expressa a causa, condição circunstancial que aparece antes do predicado “é comum sentir a mente sobrecarregada”. A função da vírgula é separar o adjunto adverbial que está deslocado no período, marcado onde ele termina, o que ajuda na clareza e compreensão da leitura. De acordo com Cunha & Cintra, “Usa-se vírgula para isolar o adjunto adverbial anteposto, sobretudo quando é extenso, para evitar ambiguidade e garantir clareza.” As demais alternativas estão incorretas:

“*Está correta, porque marca a elipse do sujeito*”: alternativa incorreta.

Não há elipse do sujeito, pois o sujeito da oração é “sentir a mente sobrecarregada”.

“*Está incorreta, pois não se separa por vírgula adjunto adverbial e predicado*”: alternativa incorreta.

O uso da vírgula entre adjunto inicial e predicado é correto, especialmente quando o adjunto adverbial é longo.

“*É opcional, pois a oração principal poderia vir antes do adjunto adverbial sem comprometer a compreensão*”: alternativa incorreta.

A vírgula não é opcional nesse tipo de adjunto inicial extenso; sua ausência prejudicaria a clareza.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
11	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca. A resolução, com a resposta indicada no gabarito é dada a seguir.

O volume do morango é dado pela soma do volume do cone de raio:

$$\frac{3}{2} \left(\text{raio} = \frac{\text{diâmetro}}{2} = \frac{3}{2} \right)$$

E altura:

$$\frac{7}{2} (\text{altura morango} - \text{raio semiesfera} = 5 - \frac{3}{2} = \frac{7}{2})$$

Com a semiesfera de raio $3/2$ cm.

Assim,

$$V = \frac{1}{2} \times \text{volume esfera} + \text{volume cone}$$

$$V = \frac{1}{2} \times \frac{4}{3} \pi r^3 + \frac{1}{3} \pi r^2 h_{\text{cone}}$$

$$V = \frac{1}{2} \times \frac{4}{3} \cdot 3 \cdot \left(\frac{3}{2}\right)^3 + \frac{1}{3} \cdot 3 \cdot \left(\frac{3}{2}\right)^2 \cdot \frac{7}{2}$$

$$V = 2 \cdot \frac{27}{8} + \frac{63}{8}$$

$$V = \frac{54}{8} + \frac{63}{8}$$

$$V = \frac{117}{8}$$

$$V = 14,6 \text{ cm}^3$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

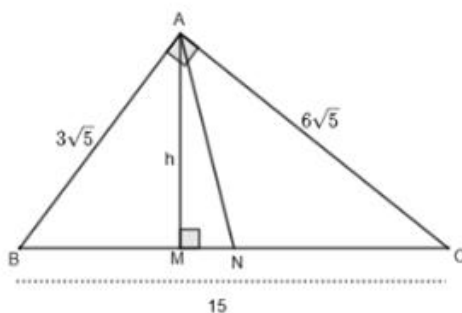
BRANCA	VERDE
12	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta enunciado claro, objetivo e com a alternativa correta indicada no gabarito oficial, conforme a solução a seguir.

O triângulo ABC é retângulo em A, pois:

$$(3\sqrt{5})^2 + (6\sqrt{5})^2 = 45 + 180 = 225 = 15^2.$$



Assim, pelas relações métricas no triângulo retângulo, temos:

$$3\sqrt{5} \cdot 6\sqrt{5} = h \cdot 15$$

$$h = 6$$

E

$$(3\sqrt{5})^2 = \overline{BM} \cdot 15$$

$$\overline{BM} = 3$$

Como:

$$\overline{BN} = \frac{15}{2},$$

$$\overline{BM} + \overline{MN} = \overline{BN}$$

$$3 + \overline{MN} = \frac{15}{2}$$

$$\overline{MN} = \frac{15}{2} - 3 = \frac{15 - 6}{2} = \frac{9}{2}$$

Portanto, a área do triângulo AMN é:

$$\text{área} = \frac{\text{base} \times \text{altura}}{2}$$

$$\text{área} = \frac{\overline{MN} \times h}{2}$$

$$\text{área} = \frac{\frac{9}{2} \times 6}{2}$$

$$\text{área} = \frac{27}{2} m^2$$

Fonte:

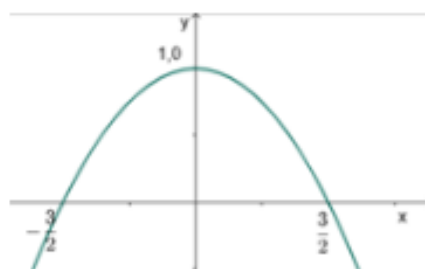
- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
13	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca. A resolução, com a resposta indicada no gabarito é dada a seguir.

O gráfico da parábola, considerando os eixos coordenados no meio do arco, é dado a seguir:



Desta forma, as raízes são dadas por $x_1 = -3/2$ e $x_2 = 3/2$, e o ponto é $(x = 0, y = 1)$. Substituindo os valores na forma fatorada da parábola, temos:

$$\begin{aligned}
 y &= a \cdot (x - x_1) \cdot (x - x_2) \\
 1 &= a \cdot \left(0 + \frac{3}{2}\right) \cdot \left(0 - \frac{3}{2}\right) \\
 1 &= -\frac{9}{4}a \\
 a &= -\frac{4}{9}
 \end{aligned}$$

Portanto,

$$\begin{aligned}
 y &= -\frac{4}{9} \cdot \left(x + \frac{3}{2}\right) \cdot \left(x - \frac{3}{2}\right) \\
 y &= -\frac{4}{9} \left(x^2 - \frac{9}{4}\right) \\
 y &= -\frac{4}{9}x^2 + 1
 \end{aligned}$$

Fonte:

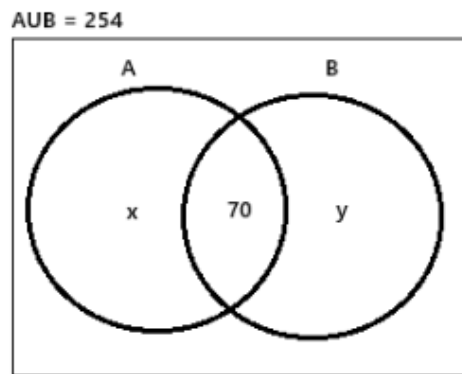
- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
18	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca. A resolução, com a resposta indicada no gabarito oficial, é dada a seguir.

Como o total de servidores habilitados em pelo menos um dos critérios é 254, temos que $A \cup B = 254$. Como os servidores habilitados em ambos os critérios somam 70, então $A \cap B = 70$, como representado no diagrama de Venn:



Assim,

$$\begin{cases} x + 70 + y = 254 \\ x = y + 16 \end{cases} \Rightarrow \begin{cases} x + y = 184 \\ x - y = 16 \end{cases} \Rightarrow 2x = 200 \Rightarrow x = 100$$

Portanto, o número de elementos de A é $100 + 70 = 170$.

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
19	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca. A resolução, com a resposta indicada no gabarito é dada a seguir.

Para uma equação cúbica da forma $ax^3 + bx^2 + cx + d = 0$, com raízes x_1, x_2, x_3 , as Relações de Girard são:

$$\begin{aligned} x_1 + x_2 + x_3 &= -\frac{b}{a} \\ x_1 \cdot x_2 + x_1 \cdot x_3 + x_2 \cdot x_3 &= \frac{c}{a} \\ x_1 \cdot x_2 \cdot x_3 &= -\frac{d}{a} \end{aligned}$$

Para o polinômio $p(x)$, temos que:

$$\begin{aligned} x_1 + x_2 + x_3 &= -\frac{(-165)}{11} = 15 \\ x_1 \cdot x_2 + x_1 \cdot x_3 + x_2 \cdot x_3 &= \frac{781}{11} = 71 \\ x_1 \cdot x_2 \cdot x_3 &= -\frac{(-1155)}{11} = 105 \end{aligned}$$

A média harmônica dos três tempos médios de atendimento é dada por:

$$\begin{aligned} \text{média harmônica} &= \frac{3}{\frac{1}{x_1} + \frac{1}{x_2} + \frac{1}{x_3}} \\ \text{média harmônica} &= \frac{3}{\frac{x_2 \cdot x_3 + x_1 \cdot x_3 + x_1 \cdot x_2}{x_1 \cdot x_2 \cdot x_3}} \\ \text{média harmônica} &= \frac{3}{\frac{71}{105}} \\ \text{média harmônica} &= 3 \cdot \frac{105}{71} = \frac{315}{71} \end{aligned}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
20	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A matriz diagonal M de ordem 3 tem determinante $\det(M) = (1/3)^3 = 1/27$.

Utilizando as propriedades do determinante, temos:

$$\begin{aligned} \det(M^n) &= \underbrace{\det(M \cdot M \cdot \dots \cdot M)}_{n \text{ vezes}} \\ \det(M^n) &= (\det M)^n \\ \det(M^n) &= \left(\frac{1}{27}\right)^n \end{aligned}$$

Assim, a sequência dos determinantes

$$d_1 + d_2 + d_3 + \dots + d_n + \dots = \left(\frac{1}{27}\right)^1 + \left(\frac{1}{27}\right)^2 + \dots + \left(\frac{1}{27}\right)^n + \dots$$

uma progressão geométrica infinita de razão $q = 0 < 1/27 < 1$ e primeiro termo $a^1 = (1/27)$.

Portanto a soma é

$$\begin{aligned} S_\infty &= \frac{a_1}{1 - q} \\ S_\infty &= \frac{\frac{1}{27}}{1 - \frac{1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{27 - 1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{26}{27}} = \frac{1}{27} \cdot \frac{27}{26} = \frac{1}{26} \end{aligned}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA	VERDE
26	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

"A) A sanção pelo Prefeito Municipal."

Julgamento: Incorreta. A sanção é um ato de competência do Prefeito para as leis aprovadas pela Câmara. No caso de emendas à Lei Orgânica, o Art. 42, § 2º, determina que a emenda aprovada "será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal".

"B) A aprovação com o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara."

Julgamento: Incorreta. O quórum exigido para a aprovação de uma emenda à Lei Orgânica é de dois terços dos membros da Câmara, e não da maioria absoluta. O voto da maioria absoluta é o requisito para a aprovação de leis complementares, conforme o Art. 44.

"C) A votação da proposta em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias."

Julgamento: Correta. Este é um dos requisitos do processo de aprovação de emendas à Lei Orgânica. O Art. 42, § 1º, estabelece que a proposta "será votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara".

"D) A emenda ter sido proposta por um quinto dos membros da Câmara Municipal."

Julgamento: Incorreta. A lei não exige que a emenda seja proposta por um quinto dos membros da Câmara. Conforme o Art. 42, a proposta de emenda à Lei Orgânica pode ser de iniciativa do Prefeito, de no mínimo um terço dos membros da Câmara Municipal ou da população, subscrita por cinco por cento do eleitorado do Município.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“I. O ensino fundamental e a educação infantil ministrados nas escolas, creches ou pré-escolas municipais são gratuitos.”

Julgamento: Verdadeira (V) - O Art. 168 da Lei Orgânica afirma que "O ensino fundamental e a educação infantil ministrado nas escolas, creches ou pré-escolas municipais são gratuitos".

“II. É de responsabilidade do município promover a erradicação do analfabetismo por meio de um programa permanente de alfabetização de adultos.”

Julgamento: Verdadeira (V): O Art. 170 da Lei Orgânica estabelece que "O Município promoverá a erradicação do analfabetismo, organizando e promovendo um programa permanente de alfabetização de adultos".

“III. Apenas o ensino fundamental é de responsabilidade do município, sendo a educação infantil uma atribuição do estado de São Paulo.”

Julgamento: Falsa (F): Conforme o Art. 169, o Município manterá tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental. Embora a prioridade seja para o Ensino Fundamental, a Educação Infantil não é uma atribuição suplementar, mas sim uma responsabilidade direta do Município.

Logo, apenas I e II são corretos.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
36	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente nos artigos 112, 118 e 122, a medida socioeducativa de internação tem caráter excepcional e somente pode ser aplicada nas hipóteses taxativamente previstas em lei:

I – quando o ato infracional for cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves; ou

III – por descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta.

Considerando o caso apresentado, o adolescente praticou furtos qualificados, conduta que, embora reprovável, não envolve grave ameaça nem violência à pessoa, tampouco se trata de infração grave para os fins do art. 122, II do ECA. Desse modo, não se configura nenhuma das hipóteses legais que autorizariam a internação em estabelecimento educacional.

O Estatuto estabelece ainda, no art. 121, §2º, o princípio da excepcionalidade e brevidade da internação, determinando que essa medida somente seja utilizada quando absolutamente indispensável à proteção da sociedade e à educação do adolescente. Considerando o contexto social descrito — adolescente de 13 anos, em situação de vulnerabilidade e influenciado por pares —, a medida mais adequada e proporcional é a liberdade assistida (art. 118 do ECA), que tem por finalidade oferecer acompanhamento, orientação e apoio, promovendo a responsabilização e a reintegração social do menor.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra A – Liberdade assistida, sendo indevida a aplicação da internação, por não atender aos requisitos legais e por contrariar os princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Fonte:

- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 9 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita em seu comando que o candidato indique qual das opções, dentre as alternativas dadas é a incorreta, considerando a situação hipotética apresentada.

Portanto, é uma ação indevida no caso de uma crise convulsiva, colocar uma colher ou tecido entre os dentes ou dentro da boca da vítima.

Fontes:

- SÃO PAULO (Munic.). Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Educação. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas. São Paulo: SMS; SME, 2007 (2. ed., ampl.). Disponível em: https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf. Acesso em: 9 nov. 2025.
- NASCIMENTO, Lucieli Grizafis do; SANTOS, Monique Silva Pereira; SCHUBER, Lilian (Orient.). [PRIMEIROS SOCORROS NO ÂMBITO ESCOLAR: UMA DICUSSÃO INDISPENSÁVEL]. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONEDU, 6., 2019, João Pessoa. Anais.... João Pessoa: Realize Editora, 2019. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA1_ID13134_25092019192441.pdf. Acesso em: 9 nov. 2025.

Cargo: Agente de Serviços de Saúde

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pronome relativo “que” retoma um termo anterior na frase, seja ele uma pessoa ou coisa, e pode ser substituído por: o qual; a qual; os quais; ou as quais, para confirmar sua função. Ele liga duas orações, tornando o texto menos

repetitivo e mais eficiente. O “que” foi empregado como pronome relativo em “[...] o veículo revolucionário que acabou com os carros [...]”, pois retoma “veículo revolucionário”. Os demais termos se referem a: pronome interrogativo (opção de resposta C); partícula expletiva ou de realce (opção de resposta B); e advérbio de intensidade (opção de resposta A).

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”. Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”.

O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – “Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).”

Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em “Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.” Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: “Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar.”

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é enfático ao questionar a escolha de utilizar “porém” nos discursos propostos no poema. Para resolução da questão, “poréns” deveria ser considerado apenas como contextualização, tendo em vista que a narradora sugere o uso do termo várias vezes.

“Porém” é uma conjunção coordenativa adversativa que liga dois termos ou orações que têm a mesma função e permite uma ideia de contraste. Ao empregá-la nos discursos, os personagens poderão expressar suas ideias de forma mais flexível. Ou seja, ao expor o que pensa, apesar da afirmação, o interlocutor mencionará outra perspectiva existente. Observe um exemplo no contexto: “Gosto das nossas trocas, (porém) precisamos nos comunicar com mais leveza” – apesar do sentimento expresso na afirmação, percebe-se a necessidade de um ajuste na comunicação (ideia de contraste).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016, p. 594-595.

BRANCA
09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

“A) Caso caracterizada a inassiduidade habitual, a pena prevista é a suspensão por quinze dias e multa.”

Julgamento: Incorreto. A penalidade prevista é a demissão (art. 142, IV).

“B) A inassiduidade habitual se configura quando verificada a ausência injustificada ao serviço por quinze dias consecutivos, ensejando a pena de demissão.”

Julgamento: Incorreto. Considerando o conceito de inassiduidade habitual (art. 149).

“C) Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por quarenta e cinco dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.”

Julgamento: Correto. “Art. 149. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.”

“D) O processo é nulo, pois a lei não prevê a inassiduidade habitual como uma transgressão do servidor; a abertura de processo somente seria possível na hipótese de abandono do cargo, que consiste na ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.”

Julgamento: Incorreto. A inassiduidade habitual é uma transgressão prevista em lei.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tinha como objetivo a avaliação das diretrizes gerais de elaboração de ofícios sem exigir a aplicação literal de cada caso hierárquico.

O Manual de Redação da Presidência da República define a utilização do “padrão ofício”, onde são apresentadas as exigências formais para a confecção dos documentos oficiais: linguagem impessoal, estrutura padronizada e uso de fecho formal.

Ademais, no âmbito da Administração Municipal, as comunicações entre secretarias são usualmente consideradas entre órgãos de mesmo nível hierárquico, sendo aceito o uso de “Atenciosamente,” como fecho padrão. Assim, a alternativa D permanece correta, pois expressa de forma adequada os princípios fundamentais da redação oficial.

Cargo: Agente Fiscal Municipal

BRANCA	VERDE
02	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

“Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse.” (8º§)

BRANCA	VERDE
06	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”. Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”. O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – “Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).” Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em “Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.” Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois

indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: *"Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar."*

BRANCA	VERDE
07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é enfático ao questionar a escolha de utilizar “porém” nos discursos propostos no poema. Para resolução da questão, “poréns” deveria ser considerado apenas como contextualização, tendo em vista que a narradora sugere o uso do termo várias vezes.

“Porém” é uma conjunção coordenativa adversativa que liga dois termos ou orações que têm a mesma função e permite uma ideia de contraste. Ao empregá-la nos discursos, os personagens poderão expressar suas ideias de forma mais flexível. Ou seja, ao expor o que pensa, apesar da afirmação, o interlocutor mencionará outra perspectiva existente. Observe um exemplo no contexto: “Gosto das nossas trocas, (porém) precisamos nos comunicar com mais leveza” – apesar do sentimento expresso na afirmação, percebe-se a necessidade de um ajuste na comunicação (ideia de contraste).

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016, p. 594-595.

BRANCA	VERDE
08	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I - “A falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição prejudica o entendimento da passagem.” – afirmativa falsa: a falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição é compreensível no contexto da linguagem coloquial e não prejudica o entendimento do período.

II - “O emprego da linguagem coloquial é um recurso que permite a aproximação da narradora à pessoa a qual ela dirige a palavra.” – afirmativa verdadeira: o uso de expressões cotidianas utilizadas na linguagem oral, como “a gente vê” e “em que pé que tá”, permitem a aproximação da autora com a pessoa a qual ela dirige a palavra.

III - “As formas verbais ‘encontram’ e ‘tá’ têm conjugações diferentes, pois se referem a sujeitos distintos.” – afirmativa verdadeira: “encontram” se refere ao sujeito “palavras inventadas” e “tá” ao “sentido novo”.

IV - “A reescrita ‘A gente vê, onde se encontram, em que letra e em que pé tá esse sentido novo.’ não compromete o sentido sintático do período.” – afirmativa falsa: as vírgulas entre “vê” e “onde se encontram” quebram a ligação entre verbo e oração subordinada, o que compromete a relação sintática.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

4 atendentes → 120 atendimentos/60 minutos

6 atendentes → X atendimentos/60 minutos

$$4 \cdot x = 6 \cdot 120$$

$$4x = 720$$

$$X = 180$$

6 atendentes fazem 180 atendimentos em 60 minutos. Sendo assim, considerando que em 90 minutos serão feitos $X + X/2$ atendimentos:

$$X + X/2$$

$$180 + 180/2$$

$$180 + 90$$

$$= 270 \text{ atendimentos em 90 minutos.}$$

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão descreve um cenário em que o servidor utiliza o Prompt de Comando (MS-DOS) para verificar a integridade do disco rígido, buscando localizar erros e setores defeituosos. Esse procedimento está plenamente alinhado ao conteúdo programático previsto no edital, que inclui os tópicos “Noções de Sistemas Operacionais” e “MS-DOS”.

O comando CHKDSK, amplamente documentado pela própria Microsoft, é utilizado para verificar a integridade de volumes e identificar setores defeituosos, exibindo também informações sobre o espaço livre do disco.

Segundo a documentação oficial da Microsoft, o parâmetro /R “localiza setores defeituosos e tenta recuperar informações legíveis”, sendo, portanto, o mais apropriado para o objetivo descrito no enunciado.

Desse modo, a questão avalia noções básicas de comandos do sistema operacional Windows por meio do MS-DOS, conteúdo compatível com o nível de conhecimento exigido para o cargo.

É esperado que o candidato ao cargo saiba utilizar computadores e sistemas informatizados em suas atividades administrativas e de registro de informações. O edital contempla o uso de “microcomputadores PC-hardware” e “noções de sistemas operacionais”, o que inclui a capacidade de reconhecer e empregar comandos básicos de diagnóstico.

Assim, compreender o uso do comando CHKDSK /R não ultrapassa o escopo de *noções de informática* e contribui para a familiaridade com recursos básicos de verificação e uso de sistemas computacionais, algo pertinente ao ambiente de trabalho do agente público.

Fonte:

- (ABNT NBR 6023:2018):
MICROSOFT. *Comando CHKDSK*. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/chkdsk>.

BRANCA	VERDE
26	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item. A questão deveria ser solucionada à luz da Lei Orgânica do Município.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A matéria demanda, para sua aprovação, voto da maioria simples dos membros da Câmara.”

Julgamento: Incorreta. A maioria simples é o quórum necessário para a aprovação de leis ordinárias, conforme o Art. 45.

“B) É necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dada a relevância da matéria.”

Julgamento: Incorreta. O voto favorável de dois terços, em dois turnos, é o requisito para a aprovação de emendas à Lei Orgânica, conforme o Art. 42, § 1º.

“C) O projeto de lei citado exige, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Julgamento: Correto. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 44, estabelece que “As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”. O mesmo art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

“D) Embora seja necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria tratada no projeto deve ser tramitada como lei ordinária, por expressa previsão legal.”

Julgamento: Incorreta. O art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].
Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
28	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“() Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.”

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 3º, caput.

“() Aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, aplicam-se os mesmos direitos e deveres dos servidores efetivos, ressalvados os casos previstos em lei.”

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 9º, §5º. A questão em apreço busca justamente o conhecimento do candidato sobre o texto da LC 45/2018, não cabendo extrapolações com base em outros elementos que não o dispositivo legal mencionado.

“() Considerando a relevância do cargo público e os deveres do servidor, na apuração de eventuais penalidades disciplinares não há previsão de circunstâncias atenuantes e não serão consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida.”

Julgamento: Falso. Conforme art. 137, serão sempre consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida, e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator, para efeito da graduação das penas disciplinares.

A sequência, portanto, é V, V, F.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 47/2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“(A) A função de confiança pode ser exercida por qualquer profissional, desde que nomeado pelo prefeito e aprovado em um processo seletivo simplificado.”

Julgamento: Incorreta. Descreve um processo seletivo que não se aplica às Funções de Confiança, que são preenchidas por designação. Além disso, serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

“(B) A função de confiança é um cargo de livre nomeação e exoneração, acessível a todos os brasileiros, independentemente de vínculo anterior com a Administração, de modo que assiste razão ao gestor.”

Julgamento: Incorreta. Descreve as características dos "Cargos de Provisão em Comissão" (Art. 2º, § 3º), e não das Funções de Confiança.

“C) Deve ser realizado concurso público exclusivamente para a função de confiança, do qual poderão participar apenas servidores temporários ou efetivos que possuam vínculo atual com a Administração.”

Julgamento: Incorreta. Não é exigido concurso público, pois é mediante designação. Além disso, serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos.

“D) A deliberação do setor de Recursos Humanos é pertinente, visto que a função de confiança é uma posição destinada a atribuições de direção, chefia e assessoramento, que deve ser exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.”

Julgamento: Correta. Conforme o Artigo 7º da Lei Complementar nº 47/2018, as Funções de Confiança da administração direta "serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos". Além disso, o mesmo artigo especifica que essas funções se destinam "apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento".

Fonte:

- Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/47/lei-complementar-n-47-2018-reorganiza-o-quadro-geral-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-e-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
31	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda o procedimento de fiscalização de infrações e aplicação de multa, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.608, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Instituição do Código de Edificações do Município de Indaiatuba.

A situação hipotética tratada na questão — execução de obra sem a instalação de tapumes — possui disciplina específica no art. 240 da Lei Municipal nº 4.608/2004, que determina expressamente a notificação do infrator com prazo de cinco dias para regularização (§2º), sob pena de autuação e multa (§3º), com previsão de aplicação em dobro em caso de reincidência (§4º).

Assim, o prazo de cinco dias decorre diretamente da norma legal, isto é, de regramento próprio previsto para os tapumes, cujo procedimento fiscalizatório é detalhado em capítulo específico da legislação, e não de ato administrativo interno, conforme alegado.

Portanto o procedimento correto de fiscalização está descrito pela alternativa B.

BRANCA	VERDE
32	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a construção, manutenção e ocupação de passeios, em conformidade com a Lei Complementar nº 92, de 5 de dezembro de 2022, que institui o novo Plano Diretor do Município de Indaiatuba.

Conforme expressamente previsto no art. 66, inciso III, da Lei Complementar nº 92/2022, a faixa de acesso das edificações pode ter largura máxima de 20% da calçada, sendo destinada à colocação de mobiliário móvel, como mesas de bar, floreiras, toldos e propagandas, desde que observadas as condições de segurança e de circulação de pedestres. Assim, a legislação municipal não proíbe a utilização dessa faixa, mas a admite de forma regulamentada e condicionada, de modo que a afirmativa constante da alternativa C (“é proibida a colocação de mobiliário móvel...”) contraria o texto legal e, portanto, é incorreta.

As demais alternativas (A, B e D) estão integralmente de acordo com os arts. 67, 70 e 71 do mesmo diploma, que tratam da responsabilidade pela construção, limpeza e manutenção dos passeios.

Logo, não há ambiguidade, contradição ou múltiplas respostas possíveis, pois, a legislação municipal é clara ao permitir a instalação de mobiliário móvel na faixa de acesso, desde que dentro dos limites e condições estabelecidos.

BRANCA	VERDE
33	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as classificações de obras como irregulares ou clandestinas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.608, de 11 de novembro de 2004, que institui o Código de Edificações do Município de Indaiatuba.

A classificação das obras no Município de Indaiatuba deve observar estritamente o disposto no art. 243, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 4.608/2004, cujos conceitos são objetivos e não deixam margem para interpretação diversa: considera-se obra irregular a edificação concluída e ocupada, sem projeto ou com projeto rejeitado (§ 4º), e obra clandestina a edificação em andamento, sem projeto ou com projeto rejeitado (§ 5º). O critério legal, portanto, é o estado da obra (concluída ou em andamento), e não a existência de protocolo administrativo.

À luz desse dispositivo, as obras de Antônio e Beatriz, ambas concluídas e ocupadas, enquadram-se como irregulares; já as de Carlos e Daniela, em andamento, configuram obras clandestinas.

Logo, a alternativa A é a única que corresponde integralmente ao texto legal aplicável.

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda os deveres da Administração Pública na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas, em conformidade com a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado.

O art. 4º-A da Lei nº 13.874/2019 estabelece expressamente que é dever da Administração Pública:

I – dispensar tratamento justo, previsível e isonômico entre os agentes econômicos;

II – proceder à lavratura de autos de infração ou aplicar sanções com base em termos subjetivos ou abstratos somente quando estes forem propriamente regulamentados por meio de critérios claros, objetivos e previsíveis; e

III – observar o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração decorrentes do exercício de atividade considerada de baixo ou médio risco.

Assim, a assertiva I reproduz fielmente o texto legal, não havendo impropriedade no uso do verbo “dispensar”, cujo sentido é de “conceder” ou “prestar”.

A assertiva II, por sua vez, é incorreta, pois o dispositivo não impõe abstenção absoluta, mas admite a lavratura de autos com base em termos subjetivos ou abstratos desde que haja a regulamentação destes por critérios claros, objetivos e previsíveis.

Por fim, a assertiva III está correta, pois o próprio texto da lei inclui as atividades de médio risco.

Dessa forma, o gabarito oficial, que indica a alternativa C, está em estrita conformidade com a literalidade da norma.

BRANCA	VERDE
35	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda as penalidades de embargo de obra e demolição, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.608, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Instituição do Código de Edificações do Município de Indaiatuba.

Nos termos do art. 246 da Lei Municipal n.º 4.608/2004, o embargo incide sobre “qualquer obra em andamento”, aplicando-se especificamente a construções, demolições, reconstruções, reformas, serviços ou instalações que estejam em execução, nas hipóteses ali previstas — dentre elas, a ausência de licença (inciso I) e a inexistência de responsável técnico (inciso II).

Já a situação descrita no item III do enunciado não se refere a obra em andamento, mas a uma estrutura em funcionamento que apresenta risco à segurança e estabilidade, hipótese expressamente prevista no art. 248, III, do mesmo diploma legal, que trata da penalidade de demolição ou desmonte, parcial ou total, e não de embargo.

Assim, a distinção entre as sanções é textual e inequívoca, não havendo respaldo legal para aplicar o embargo a edificações já concluídas ou em uso.

Ademais, as ações de instituições públicas devem ser pautadas pelo princípio da legalidade administrativa, segundo o qual a Administração só pode agir nos estritos limites da norma.

Logo, a alternativa “B” (I e II, apenas) reflete com precisão o comando legal, enquanto a inclusão da situação III configuraria interpretação indevida do dispositivo normativo.

BRANCA	VERDE
36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda as licenças, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.608, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Instituição do Código de Edificações do Município de Indaiatuba.

Isso porque, conforme a literalidade do art. 24, § 2º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.608/2004, “independe de licença, sendo obrigatória a comunicação prévia acompanhada da ART ao órgão competente, os serviços de impermeabilização em geral.”

Trata-se, portanto, de hipótese expressa na norma, que confere tratamento distinto daquele previsto no § 3º do mesmo artigo, o qual relaciona os serviços que independem de licença ou comunicação, entre os quais se incluem os reparos e pavimentação de passeios em geral (inciso III), os reparos e substituições de telhas partidas, calhas e condutores (inciso IV) e as modificações em muros ou gradis existentes (inciso VII).

Assim, apenas a alternativa A corresponde exatamente à hipótese legal que exige comunicação prévia acompanhada de ART, enquanto as demais alternativas se referem a serviços que sequer demandam comunicação.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda a implantação de obras, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.608, de 11 de novembro de 2004, que institui o Código de Edificações do Município de Indaiatuba.

Conforme expressamente previsto no art. 41, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, da Lei Municipal n.º 4.608/2004, a vedação à realização de atividades em canteiros de obras não abrange os sábados nas Zonas de Predominância Residencial (ZPR), Zona Central (ZC), Zona de Interesse Histórico (ZIH) e Zona de Turismo e Lazer (ZTL), mas apenas os domingos e feriados, sendo permitido o funcionamento aos sábados, das 7h às 12h.

Dessa forma, a alternativa A amplia indevidamente as restrições legais, razão pela qual é incorreta.

Por sua vez, a alternativa C corresponde exatamente ao disposto no art. 41, § 6º, segundo o qual “*nos condomínios e nos loteamentos e desmembramentos com restrições associativas, deverão ser obedecidos os regramentos estabelecidos no contrato padrão, convenção de condomínio ou regimento interno [...] quando houver restrição maior do que a estabelecida nesta lei*”, sendo, portanto, a única alternativa correta.

Ademais, a alternativa D é incorreta, pois atribui ao Poder Público a obrigação de fiscalizar regramentos internos mais restritivos, em contrariedade ao art. 41, § 7º, que estabelece competir exclusivamente ao loteador ou à associação de moradores essa fiscalização, cabendo ao Poder Público apenas exigir a aprovação prévia e verificar a conformidade da utilização do imóvel com a legislação de uso do solo.

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e

organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito preliminar.

• Fontes:

ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
 KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
 MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito oficial. Mantém-se a alternativa B como correta.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
10	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos pelos recursos estilísticos empregados no conto, considerando a identificação adequada de figuras de linguagem. A afirmativa II afirma que o uso do verbo “pasmavam”, aplicado aos espelhos, constitui metáfora e não personificação. Entretanto, a literatura especializada distingue que, embora a personificação seja reconhecida como um tipo específico de metáfora, sua identificação nas questões de interpretação de texto em concursos obedece a critérios classificatórios tradicionalmente utilizados no ensino de língua portuguesa e na análise estilística: quando um elemento inanimado recebe atributos, ações ou sentimentos próprios de seres humanos, a figura é denominada personificação (ou prosopopeia). No conto, ao atribuir aos espelhos a capacidade de

"pasmal", o autor projeta neles uma ação exclusiva de sujeitos animados, caracterizando precisamente a personificação.

A classificação da figura de linguagem em contexto avaliativo não tem como foco o nível amplo de categorização da metáfora, mas a identificação da modalidade específica utilizada no trecho. Os manuais de gramática e estilística adotados em avaliações oficiais apresentam a personificação como categoria autônoma para fins de análise e reconhecimento em provas. Embora seja correto afirmar, em termos teóricos, que a personificação pertence ao campo metafórico, em contexto de avaliação a resposta esperada é a distinção entre os subtipos, sendo insuficiente enquadrar a figura apenas como metáfora geral. Reconhecer a personificação como simples metáfora implicaria aceitar como corretas classificações genéricas, o que inviabilizaria o propósito da análise contrastiva entre diferentes figuras de linguagem.

Além disso, a questão não exige o enquadramento da figura dentro de uma taxonomia ampla, mas sim o reconhecimento da figura específica que produz o efeito de sentido no trecho analisado. A personificação é plenamente identificável no contexto e é a classificação adequada segundo as normas de correção aplicadas a provas de interpretação estilística em concursos. Assim, não há ambiguidade nem dupla interpretação que justifique mudança de gabarito ou anulação da questão, uma vez que o reconhecimento da personificação como categoria distinta fundamenta a correção divulgada.

Diante da análise técnica e da fundamentação teórica, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CEREJA, William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática – texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.
- MOISÉS, Massaud. Dicionário de termos literários. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRANCA	VERDE
17	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está devidamente correta, pois a BNCC, ao propor aprendizagens essenciais e o desenvolvimento de competências e habilidades escapa ao modelo tradicional.

As alternativas que trazem comandos como: complete as frases; explique o que é e copiem do quadro, envolvem ações que remetem ao ensino tradicional da educação, pois envolvem memorização e/ou ação mecânica do aluno (copiar).

Dessa forma, a única alternativa que atende ao que traz a BNCC e a letra D) “Observem os tipos de solo que estão nas mesas dos grupos, conversem e escrevam perguntas que podemos fazer sobre eles.”

BRANCA	VERDE
19	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta a habilidade EF02CO05, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

“Reconhecer as características e usos das tecnologias computacionais no cotidiano dentro e fora da escola.”

A atividade proposta na questão — “O professor pode apresentar imagens de diferentes tecnologias (celular, tablets, computador, entre outros), destacando características de cada uma delas – tamanhos, tipos, bem como usos diversos no cotidiano: celular para ligações e acessar informações, computador para trabalhar com documentos, etc.” — mantém plenamente a essência e o objetivo da habilidade descrita na BNCC.

Embora o exemplo citado pelo candidato, presente no documento da BNCC, utilize redação ligeiramente mais extensa e inclua menções como “criar um portfólio de tecnologias com imagens”, a habilidade avaliada não exige a reprodução literal do exemplo — apenas a correspondência conceitual com a competência de reconhecer características e usos das tecnologias computacionais.

Assim, as pequenas diferenças textuais não descaracterizam a relação entre a habilidade e a experiência proposta, pois ambas abordam:

o reconhecimento das características das tecnologias (tamanho, tipo, função); e os usos cotidianos dessas tecnologias dentro e fora da escola.

Dessa forma, a correspondência entre a habilidade EF02CO05 e a atividade apresentada é integral e adequada, conforme previsto no gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE
22	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está correta, pois as três afirmativas correspondem à contribuição de Piaget para a educação a partir do desenvolvimento infantil.

Seguem as citações.

O desenvolvimento do ser humano é função de dois grupos de fatores: o fator da hereditariedade e da adaptação biológicas, dos quais depende a evolução do sistema nervoso e dos mecanismos psíquicos elementares; e os fatores de transmissão ou interação sociais, que interferem desde o berço e exercem um papel cada vez mais importante, no curso do crescimento, na constituição dos comportamentos e da vida mental (Piaget, 1972, p. 45).

Piaget (1964, p.176) resume a questão da cognição afirmando que “para entender o desenvolvimento do conhecimento, devemos começar com uma idéia que me parece central – a idéia de uma operação. Conhecimento não é uma cópia da realidade.”

“de uma maneira geral pois, o pensamento simbólico nos dá um exemplo particularmente interessante da conexão entre a afetividade e as funções cognitivas.” (PIAGET, 1954b, p.194).

BRANCA	VERDE
37	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita a identificação da concepção crítica da questão social no contexto contemporâneo, caracterizado pela financeirização da economia, pela reestruturação produtiva do capital e pelo desmonte das políticas públicas.

A alternativa D é a única que expressa adequadamente essa concepção, pois evidencia que, na atual fase do capitalismo, as políticas sociais operam sob racionalidades gerenciais e focalizadas, subordinando os direitos à lógica da seletividade, da eficiência e da responsabilização individual. Essa formulação traduz o diagnóstico presente em Yazbek (2021) e Netto (2017), que analisam a contrarreforma do Estado e o avanço do neoliberalismo como fatores que fragilizam, reduzem e descontinuam a universalidade das políticas sociais.

A alternativa B, embora cite a ampliação dos direitos sociais na década de 1980, incorre em incompatibilidade conceitual ao afirmar que tal ampliação “garantiu estabilidade às políticas sociais”. O contexto histórico e teórico do enunciado, marcado pela financeirização e pelo desmonte do sistema de proteção social, torna a ideia de estabilidade insustentável.

Se as políticas sociais passam a ser focalizadas e seletivas, orientadas por lógicas de austeridade fiscal e contenção de gastos, não há possibilidade de estabilidade nem material nem institucional. O neoliberalismo redefine o papel do Estado e subordina a política social às exigências do mercado, o que significa precarização e desmonte, e não consolidação.

Assim, a alternativa B contradiz o núcleo da questão, pois a estabilidade legal da Constituição de 1988 não se traduz em estabilidade real das políticas sociais diante da ofensiva neoliberal. A contradição entre os dois planos (legal e material) é precisamente o que caracteriza a análise crítica contemporânea da questão social.

Dessa forma, a alternativa D permanece como a única correta, não havendo ambiguidade interpretativa. A anulação da questão não se justifica, uma vez que o gabarito reflete fielmente a concepção crítica defendida pela tradição marxista do Serviço Social brasileiro.

Fontes:

- YAZBEK, Maria Carmelita. Expressões da questão social brasileira em tempos de devastação do trabalho. Temporalis, Brasília, v. 21, n. 42, p. 16–30, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10090111> . Acesso em: 31 de out. 2025.
- NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

Cargo: Auditor Fiscal Tributário

BRANCA	VERDE
01	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede para indicar as afirmativas corretas;

Desse modo, tem-se:

I – A Agenda ESG é composta por um conjunto de medidas contemplando diversos objetivos: transparência, prestação de contas, relações equitativas e licença social.

II – Entre as métricas ambientais de indicadores ESG, estão a Emissão de CO2 por tonelada produzida e o percentual de mulheres em cargos de liderança (essa é métrica social, não ambiental).

III – Os indicadores ESG são parâmetros utilizados para monitorar a eficiência de uma empresa em três áreas fundamentais: ambiental, social e de governança.

Desse modo, a banca INDEFERE o recurso apresentado, mantendo o gabarito da questão, letra C.

Fonte:

- BERGAMINI JUNIOR, S. ESG, Impactos Ambientais e Contabilidade. Pensar Contábil, Rio de Janeiro v. 23, n. 80, p. 46-54, jan./abr. 2021.

BRANCA	VERDE
04	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A) O ativo adquirido por meio de transação sem contraprestação deve ser mesurado inicialmente pelo seu valor justo na data de aquisição.

B) A receita de transação sem contraprestação deve ser mensurada pelo montante do acréscimo na situação patrimonial líquida reconhecida pela entidade.

C) A entidade deve reconhecer o ativo oriundo de transação sem contraprestação quando obtém o controle dos recursos que se enquadram na definição de ativo e satisfazem aos critérios de reconhecimento.

D) A entrada de recursos de transação sem contraprestação reconhecida como ativo deve ser reconhecida como receita, exceto na medida em que o passivo também seja reconhecido em decorrência da mesma entrada de recursos.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. 2024. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>.

BRANCA	VERDE
05	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede para assinalar a alternativa correta sobre o que preconiza a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 12 (R1) – Ajuste a Valor Presente.

Desse modo, tem-se:

A) A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em base exponencial "pro rata die", a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.

B) A depender do conjunto de informações disponíveis e do custo de obtê-las, a entidade pode, ou não, traçar múltiplos cenários para estimar fluxos de caixa; pode, ou não, recorrer a modelos econométricos mais sofisticados para chegar a uma taxa de desconto para um dado período.

C) Ao se utilizarem, para fins contábeis, informações com base no fluxo de caixa e no valor presente, incertezas inerentes são obrigatoriamente levadas em consideração para efeito de mensuração.

D) O desconto a valor presente é requerido, quer se trate de passivos oriundos de obrigações legais ou não formalizadas, sendo que a taxa de desconto necessariamente deve (SIM) considerar o risco de crédito da entidade.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade e do Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>.

BRANCA	VERDE
06	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede para assinalar a alternativa correta, com base nas informações expostas no enunciado.

Desse modo, tem-se:

A) O índice de liquidez corrente é de R\$ 1,64 (11500 dividido por 7.000 = 1,64)

B) O índice de liquidez imediata é de 0,71 (Caixa 5.000,00 dividido por passivo circulante 7.000).

C) O Capital Circulante Líquido em X1 foi de R\$ 4.500,00 (ativo circulante – 11500 menos passivo circulante 7000,00 = 4.500,00).

D) O índice de composição do endividamento é de 58,33

Desse modo, a banca INDEFERE o recurso apresentado, mantendo o gabarito da questão, letra D.

Fonte:

- MARTINS, E., MIRANDA, G. J.; DINIZ, J. A. Análise didática das demonstrações contábeis. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRANCA	VERDE
08	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

2.Os índices de gastos de pessoal do Poder Executivo com relação à Receita Corrente Líquida do Município foram, respectivamente, de 51,55%, 52,70%, 56,40% e 58,4%, de 2021 a 2024.

Ora, da leitura da afirmativa extrai-se que ela se refere ao PODER EXECUTIVO, cujo teto individual para Despesas com Pessoal é de 54% da RCL, segundo art. 20 da LRF, que segrega os limites máximos do ente consolidado para os poderes que o compõem. Portanto, há, sim, irregularidade nos anos de 2023 e 2024 que comprometem este Poder.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa III em apreço não se trata de diferenciação entre fraude e erro, não reside na questão da intenção do agente. Por outro lado, busca analisar o conhecimento do candidato sobre a profundidade de exames necessários para detectar uma distorção relevante, seja esta decorrente de fraude (ocasião em que serão necessários mais procedimentos de auditoria) ou erro.

BRANCA	VERDE
11	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O item I de fato é incorreto (conforme apontado no gabarito), por contrariar a previsão do artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, que veda a contratação para serviços de publicidade e divulgação. O Item II, por sua vez, é correto, por ser a previsão do artigo 75, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

BRANCA	VERDE
12	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013)

O item III é verdadeiro, uma vez que é a previsão do artigo 16, §5º, da Lei nº 12.846/2013. Já o item I também é verdadeiro por ser a previsão do artigo 16, *caput*, da Lei nº 12.846/2013.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Lei nº 14.133/21. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização

De fato, o item I é incorreto (conforme gabarito), já que a lei que deve ser seguida é a própria Lei nº 13.303, de 2016, nos termos do seu artigo 6º. Ademais, a Lei nº 14.133, de 2021, não se aplica às Estatais, nos termos do seu artigo 1º, §1º.

BRANCA	VERDE
15	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas

O item II está correto, uma vez que se trata da previsão da Súmula 653 do STF. A realidade da formação do TCE-SP não tem o condão de invalidar a alternativa.

BRANCA	VERDE
17	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 18, os municípios são entes federativos dotados de autonomia política, administrativa e financeira, mas não possuem poder constituinte, seja originário ou derivado. A autonomia municipal se manifesta por meio da competência para auto-organização, que ocorre mediante a Lei Orgânica Municipal, a qual deve respeitar os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

A alternativa B expressa corretamente essa condição ao afirmar que “os municípios têm competência para auto-organização mediante lei orgânica, atendendo ao disposto nas Constituições Estadual e Federal”.

A alternativa C incorre em equívoco, pois a Lei Orgânica Municipal não possui natureza constitucional, mas infraconstitucional — trata-se de uma norma autônoma local, submetida ao controle de legalidade ou de constitucionalidade indireta, quando confrontada com a Constituição Estadual ou Federal. Assim, não se fala em controle de constitucionalidade em sentido estrito em relação à Lei Orgânica Municipal.

BRANCA	VERDE
19	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do artigo 102, inciso I, alínea “P”, da Constituição Federal de 1988, compete originariamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) processar e julgar as causas e controvérsias entre a União e os Estados, ou entre Estados entre si, quando houver possibilidade de abalo ao pacto federativo.

No caso apresentado pela questão, a controvérsia jurídica entre a União e um Estado da Federação, envolvendo a gestão de programa de saúde pública financiado por recursos federais, tem potencial de afetar o pacto federativo, uma vez que diz respeito à repartição de competências e responsabilidades administrativas e financeiras entre entes federados.

Assim, a alternativa D é a correta, pois reflete a previsão constitucional expressa.

BRANCA	VERDE
21	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Esse dispositivo (§ 1º do art. 14) é aberrante, sob vários aspectos, o menos importante dos quais é ter chamado a imunidade de “benefício”, noção inadequada para expressar uma norma de definição (negativa) da competência tributária. O outro dislate, este gravíssimo, está em supor que imunidade seja algo que possa ser “suspensa” pela autoridade fiscal, como se esta pudesse dispor sobre matéria constitucional.

Com efeito, o que fez o indigitado parágrafo, na hipótese, por exemplo, de um partido político ou de uma entidade assistencial descumprir algum dos requisitos do art. 14 ou desatender o § 1º do art. 9º, foi conceder à autoridade administrativa autorização para “suspender a aplicação do benefício”. Isso pretende significar que o simples fato de a entidade descumprir (ainda que sem dolo) uma obrigação acessória de informar dados fiscais de terceiros ao Fisco confere a este o poder de “puni-la” com a “suspensão” da imunidade. Além disso, parece admitir que o ato da autoridade tenha efeito constitutivo negativo, ou seja, até sua prática, a imunidade teria vigorado, ficando, a partir de então, “suspensa” (provavelmente até que a autoridade resolva “devolver” a imunidade). E mais: o preceito faz supor que a autoridade tenha o poder discricionário de aplicar ou não a “pena” de suspensão do “benefício”, pois o Código diz que ela “pode” fazê-lo.

Ora, não é assim que se disciplina matéria de tamanho relevo. O que compete ao legislador (complementar) é explicitar os requisitos necessários para que se implemente a situação imune, desdobrando o que já está implícito na Constituição (ou seja, que inexistam fim de lucro, que isso seja aferível mediante escrituração contábil regular etc.). Em caso de não preenchimento desses requisitos por esta ou aquela entidade, o que se dá é a não realização da hipótese de imunidade, do que decorre a submissão da entidade ao tributo gerado pelos fatos geradores a que ela venha a ligar-se como contribuinte. Se ela cumpre os requisitos até o dia X e, depois, deixa de atendê-los, não deve nem pode ser preciso que

a autoridade venha a “cassar” o benefício (ou suspender-lhe a aplicação), pois, ipso facto, a imunidade desaparece, à vista do descumprimento dos requisitos exigidos, independentemente de qualquer ato da autoridade. Absurdo seria que a entidade passasse, por exemplo, a distribuir lucros e mantivesse a imunidade até o momento em que a autoridade, tomando ciência do fato, resolvesse “suspender” o “benefício”.

Portanto, aplicando-se a noventena e a anterioridade nonagesimal ao IPVA, tem-se que a aplicabilidade da nova alíquota deu-se em 14 de fevereiro de 2024.

E quanto à perda da condição de imune da Associação, essa ocorreu em 1º de julho de 2023.

BRANCA	VERDE
22	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dispõe a Constituição Federal:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I - impostos;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.

No caso em tela, a Taxa de Manutenção Viária é inconstitucional " porque a manutenção de vias urbanas constitui serviço público geral e indivisível, não podendo ser custeado por taxa" e não por " por violar a regra do art. 150, V, da CF/88, que somente autoriza restrição ao tráfego de veículos mediante pedágio pela utilização de vias conservadas, e por utilizar base de cálculo própria de imposto (valor venal do veículo, típico do IPVA)".

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dispõe o Código Tributário Nacional:

Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo único. O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

I - Contribuinte, quando tenha relação pessoal e direta com a situação que constitua o respectivo fato gerador;

II - Responsável, quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.

Art. 122. Sujeito passivo da obrigação acessória é a pessoa obrigada às prestações que constituam o seu objeto.

Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

BRANCA	VERDE
25	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está incorreta, tendo em vista que PIS e COFINS não são tributos sujeitos a lançamento por declaração, mas sim por homologação. O fato da empresa prestar a declaração não altera o tipo do lançamento, que continua sendo por homologação.

Colhe-se da Jurisprudência:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. REJEIÇÃO. PIS E COFINS. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. DÉBITOS DECLARADOS E NÃO PAGOS. CDAS VÁLIDAS. DESNECESSIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. SÚMULA 436/STJ. AUSÊNCIA DE NULIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

I. CASO EM EXAME

1. Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por TARGETS TRANSPORTES LTDA contra decisão interlocutória proferida pelo MM. Juízo Federal da 8ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos autos da Execução Fiscal n.º 50785561920244025101, que rejeitou a exceção de pré-executividade apresentada pela executada.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. A controvérsia central no Agravo de Instrumento interposto por TARGETS TRANSPORTES LTDA reside em definir se é válida a execução fiscal fundada em Certidões de Dívida Ativa (CDAs) relativas a tributos sujeitos ao lançamento por homologação (PIS/COFINS), declarados e não pagos pelo contribuinte, sem que tenha havido prévia instauração de processo administrativo fiscal.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.830/80 e do art. 204 do CTN, a Certidão de Dívida Ativa regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez, podendo ser desconstituída apenas por prova inequívoca, ônus que incumbe ao executado.

4. No caso, os débitos decorrem de tributos sujeitos a lançamento por homologação (PIS e COFINS), tendo sido declarados pela própria contribuinte e não adimplidos, o que dispensa a instauração de processo administrativo ou notificação prévia para sua constituição, conforme entendimento consolidado na Súmula 436 do STJ.

5. As CDAs que instruem a execução contêm todos os elementos exigidos pelos arts. 2º, §§ 5º e 6º, da Lei nº 6.830/80 e 202 do CTN, permitindo a identificação precisa da origem, natureza e fundamento legal dos créditos, não havendo que se falar em nulidade.

6. Inexistente cerceamento de defesa, na medida em que o processo administrativo fica à disposição do contribuinte na repartição competente, e não há previsão legal de sua juntada obrigatória para a propositura da execução fiscal.

IV. DISPOSITIVO

7. Agravo de instrumento conhecido e improvido.

DECISAO: Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 4ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

(TRF 2, Agravo de Instrumento, 5007698-03.2025.4.02.0000, Rel. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, 4ª TURMA ESPECIALIZADA, Rel. do Acórdão - ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, julgado em 22/08/2025, DJe 28/08/2025 11:55:03).

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alternativa A – Incorreta: A opção pelo Simples Nacional não garante isenção do IRPJ. O regime unifica tributos, mas o IRPJ continua sendo devido, ainda que recolhido de forma simplificada, conforme art. 13, I, da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:

I - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;

Alternativa B – Incorreta: O limite de receita bruta anual para enquadramento como MEI é de R\$ 81.000,00, conforme art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar n. 123/2006. O valor de R\$ 360.000,00 se refere ao limite para microempresa (ME), não ao MEI.

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) [...]

Alternativa C – Incorreta: O MEI pode ter no máximo 1 empregado, que receba um salário mínimo ou o piso da categoria. A alternativa menciona até três empregados, o que contraria o artigo 18-C da LC 123/2006:

Art. 18-C. Observado o disposto no caput e nos §§ 1o a 25 do art. 18-A desta Lei Complementar, poderá enquadrar-se como MEI o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional..

Alternativa D – Correta, conforme art. 18-D da Lei Complementar 123/2006:

Art. 18-D. A tributação municipal do imposto sobre imóveis prediais urbanos deverá assegurar tratamento mais favorecido ao MEI para realização de sua atividade no mesmo local em que residir, mediante aplicação da menor alíquota vigente para aquela localidade, seja residencial ou comercial, nos termos da lei, sem prejuízo de eventual isenção ou imunidade existente.

BRANCA	VERDE
28	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em que pese o disposto no art. 134 do Código Tributário Nacional, o entendimento do Superior Tribunal de Justiça é o seguinte:

Tributário. Imposto sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens e direitos. Responsabilidade de terceiros. Art. 134 do CTN. Responsabilidade subsidiária. Precedente da Primeira Seção do STJ. Recurso especial a que se nega provimento (STJ, REsp 909.215/MG 2006/0270469-4, 1ª Turma, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJe 22.09.2010)

Flagrante ausência de tecnicidade legislativa se verifica no art. 134, do CTN, em que se indica hipótese de responsabilidade solidária 'nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte', uma vez cediço que o instituto da solidariedade não se coaduna com o benefício de ordem ou de excussão. Em verdade, o aludido preceito normativo cuida de responsabilidade subsidiária" (EResp 446.955/SC, Rel. Min. Luiz Fux, 1. Seção, j. 09.04.2008, DJe 19.05.2008).

BRANCA	VERDE
29	32

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

Dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 102, de 16 de novembro de 2023 - Código Tributário Municipal de Indaiatuba:

Art. 131. O imposto não incide sobre a transmissão de bens imóveis ou direitos a eles relativos quando:

I - efetuada para incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

[...]

§ 1º O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tenha como atividade preponderante a compra e venda de bens imóveis ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

§ 2º Caracteriza-se a atividade preponderante quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita do adquirente, nos 2 (dois) anos anteriores e nos 2 (dois) anos posteriores à aquisição, decorre de transações mencionadas no § 1º deste artigo.

§ 3º Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição ou menos de 2 (dois) anos antes dela, apurar-se-á a preponderância referida no § 2º deste artigo levando-se em conta os 3 (três) anos subsequentes à data de aquisição, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º Verificada a preponderância referida nos §§ 1º, 2º e 3º, o imposto será devido nos termos da legislação vigente à data da aquisição, sobre o valor do bem ou direito nessa data, com os acréscimos de multas, a atualização monetária e juros de mora.

§ 5º A inexistência da preponderância de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º será demonstrada pelo interessado com base em escrituração contábil de suas receitas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, sem prejuízo de elementos auxiliares e complementares, a critério da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 6º As disposições contidas nos §§ 1º a 5º não se aplicam à transmissão de bens ou direitos quando realizadas em conjunto com a totalidade do patrimônio da Pessoa Jurídica alienante.

Diante do exposto deve ser alterado o gabarito oficial, para constar como alternativa correta a letra "D".

BRANCA	VERDE
30	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 6º da Lei Municipal 7.832/2022 de Indaiatuba trata de concessão de alíquota reduzida de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. Seu inciso I dispõe que tal redução será concedida "à empresa prestadora de serviços que, após se instalar regulamente em Indaiatuba, comprove ter tido faturamento anual maior que 20.000.000 (vinte milhões) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP no ano anterior". O parágrafo segundo do referido artigo dispõe: "Para a empresa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será necessário manter o faturamento anual maior que 20.000.000 (vinte milhões) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP durante todo o período de redução, até completar o período de 10 (dez) anos de gozo do benefício fiscal referido no artigo 5º, com a comprovação feita através da entrega anual de documentos comprobatórios à Prefeitura, nos prazos estabelecidos em regulamento do Poder Executivo".

Do enunciado da questão, lê-se: "A empresa Inovação Industrial Ltda. decidiu expandir suas operações e, em março de 2023, instalou uma nova unidade fabril na zona industrial de Indaiatuba" (grifo nosso). Ora, sabe-se que "unidade fabril" refere-se a estabelecimento onde se fabricam produtos, deixando claro que não se trata de empresa prestadora de serviços. Do Dicionário Michaelis, retira-se o significado de "fabril": 1 Relativo a fábrica ou a fabricante. 2 Que diz respeito a trabalho realizado em estabelecimento industrial; manufatureiro, manufator: O desenvolvimento fabril em alguns países acentuou-se a partir dos anos 1970."

Portanto, não se tratando de empresa prestadora de serviços, não se aplica o disposto no art. 6º da referida lei.

BRANCA	VERDE
32	30

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

Tendo em vista que o enunciado erroneamente se refere a IPTU, quando deveria tratar de ITBI, reputo procedentes os recursos, merecendo anulação a questão, em virtude do evidente erro material.

BRANCA	VERDE
33	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 3º da Lei Municipal n. 6.728/2017, do Município de Indaiatuba, com a redação dada pela Lei n. 7.726/2021, dispõe:

Art. 3º - O incentivo ao uso dos veículos descritos no artigo anterior será conferido mediante crédito, em favor do proprietário ou arrendatário mercantil, de valor calculado sobre a quota-parte do IPVA - Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores repassada ao Município em função da tributação incidente sobre o veículo, observados os seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7726/2021) (grifo nosso)

Sim, a redação original da Lei 6.728/2017 dispunha que "poderia ser" conferido o incentivo, porém isso foi alterado pela Lei 7.726/2021.

BRANCA	VERDE
34	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Partilha em inventário é ato sujeito ao ITCMD - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação e, por tal razão, a alternativa A está errada.

A alternativa D corresponde exatamente ao disposto no art. 130, incisos IX, XI e XV, da Lei Complementar Municipal n.º 102, de 16 de novembro de 2023 - Código Tributário Municipal:

Art. 130. A incidência do imposto alcança os seguintes atos:

[...]

IX - a cessão de direitos do arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;

[...]

XI - a cessão de direitos de concessão real de uso;

[...]

XV - a acessão física quando houver pagamento de indenização;

BRANCA	VERDE
35	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Não há erro no enunciado, nem ausência de alternativa correta, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I e §§ 8º e 9º e art. 7º, § 3º, da Lei municipal nº 7.832, de 05 de julho de 2022, de Indaiatuba:

Art. 6º Sem prejuízo dos benefícios previstos no artigo 5º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a conceder à empresa que vier a se instalar no Município, o benefício de alíquota reduzida para 2% (dois por cento) em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN que incidir sobre quaisquer serviços que venham a ser prestados pela empresa, dentro do prazo dos 10 (dez) anos dos demais benefícios fiscais, nas seguintes hipóteses:

I - à empresa prestadora de serviços que, após se instalar regulamentemente em Indaiatuba, comprove ter tido faturamento anual maior que 20.000.000 (vinte milhões) de Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP no ano anterior;

[...]

§ 8º Poderá ser aplicado, à empresa de que trata o inciso I do caput deste artigo, o benefício de alíquota reduzida, no mesmo exercício do requerimento, desde que apresentado estudo que comprove que a empresa obteve o faturamento maior que 20.000.000 (vinte milhões) de UFESP no exercício anterior e apresente estimativa arrecadação igual ou superior para o exercício requerido. (Redação acrescida pela Lei nº 8204/2024)

§ 9º Se comprovado, ao final do primeiro exercício do benefício, o não atingimento do faturamento mínimo exigido, a empresa beneficiada nos termos do § 8º terá o benefício revogado, ensejando a cobrança da diferença da alíquota, de acordo com a natureza dos serviços e a legislação tributária municipal. (Redação acrescida pela Lei nº 8204/2024)

Art. 7º A empresa gozará da isenção dos tributos com fatos geradores ocorridos a partir da abertura de Processo Administrativo instruído com o `Protocolo de Intenções` devidamente assinado e com a prova do cumprimento das seguintes condições: (Redação acrescida pela Lei nº 8120/2023)

[...]

§ 3º Caso a empresa venha a perder o benefício por não atendimento aos requisitos desta lei, poderá requerê-lo novamente em até 2 (dois) anos da cessação do benefício, desde que comprove o atendimento aos requisitos, sendo a isenção aprovada para o prazo remanescente do total dos 10 (dez) anos inicialmente previstos. (grifo nosso)

BRANCA	VERDE
38	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei Complementar Municipal n. 102/2023 - Código Tributário de Indaiatuba:

Art. 162. Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviços, ou a qualquer outra atividade, ainda que imune ou isenta de impostos, só poderá instalar-se e exercer suas atividades mediante licença da Prefeitura e se submeter à fiscalização e ao pagamento das taxas previstas no artigo 157, incisos I a V, conforme aplicável.

Art. 173. O contribuinte de que trata o artigo 162 só poderá instalar-se mediante prévia licença e pagamento da taxa de fiscalização para abertura e localização, em conformidade com o Anexo III deste Código.

§ 1º A taxa de fiscalização para abertura e localização também é devida pelos depósitos fechados, qualquer que seja a sua destinação.

BRANCA	VERDE
39	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei Complementar n. 102/2023 de Indaiatuba dispõe:

Art. 97. Quando o imposto for calculado sobre a receita bruta arbitrada, poderá o fisco considerar:

I[...]

§ 1º A receita bruta poderá ser arbitrada, de forma alternativa, tendo como base de cálculo o somatório dos valores, de uma ou mais, das seguintes parcelas, acrescidas de 30% (trinta por cento):

I - o valor das matérias-primas, combustíveis e outros materiais consumidos ou aplicados no período; (grifo nosso)

O texto da alternativa correta, B, encontra-se expressamente no inciso III do citado art. 97 da Lei Complementar n. 102/2023 de Indaiatuba: "os fatos ou aspectos que exteriorizem a situação econômico-financeira do sujeito passivo".

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Educacional - Feminino

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	03	05	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

"Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse." (8º§)

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	02	01	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pronome relativo "que" retoma um termo anterior na frase, seja ele uma pessoa ou coisa, e pode ser substituído por: o qual; a qual; os quais; ou as quais, para confirmar sua função. Ele liga duas orações, tornando o texto menos repetitivo e mais eficiente. O "que" foi empregado como pronome relativo em "[...] o veículo revolucionário que

acabou com os carros [...]”, pois retoma “veículo revolucionário”. Os demais termos se referem a: pronome interrogativo (opção de resposta C); partícula expletiva ou de realce (opção de resposta B); e advérbio de intensidade (opção de resposta A).

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	09	07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”. Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”. O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – “Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).”

Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em “Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.” Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: “Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar.”

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	07	09	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I - “A falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição prejudica o entendimento da passagem.” – afirmativa falsa: a falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição é compreensível no contexto da linguagem coloquial e não prejudica o entendimento do período.

II - “O emprego da linguagem coloquial é um recurso que permite a aproximação da narradora à pessoa a qual ela dirige a palavra.” – afirmativa verdadeira: o uso de expressões cotidianas utilizadas na linguagem oral, como “a gente vê” e “em que pé que tá”, permitem a aproximação da autora com a pessoa a qual ela dirige a palavra.

III - “As formas verbais ‘encontram’ e ‘tá’ têm conjugações diferentes, pois se referem a sujeitos distintos.” – afirmativa verdadeira: “encontram” se refere ao sujeito “palavras inventadas” e “tá” ao “sentido novo”.

IV - “A reescrita ‘A gente vê, onde se encontram, em que letra e em que pé tá esse sentido novo.’ não compromete o sentido sintático do período.” – afirmativa falsa: as vírgulas entre “vê” e “onde se encontram” quebram a ligação entre verbo e oração subordinada, o que compromete a relação sintática.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	08	06	09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	06	10	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as regras de acentuação, marca-se com acento agudo o “e” da terminação “-em” ou “-ens” das palavras oxítonas, assim como “também” e “poréns”. “Pés” e “chá” são monossílabos tônicos; “você” é palavra oxítona terminada em “e” semifechado.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 84-88.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	25	22	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a documentação oficial da Microsoft, o parâmetro /R do comando CHKDSK “localiza setores defeituosos e recupera informações legíveis (implica o uso de /F)”(Microsoft[1], 2024), o que corresponde exatamente à necessidade descrita no enunciado — analisar a integridade do disco, localizar setores defeituosos e tentar recuperar dados.

Além disso, o primeiro comando solicitado na questão, SYSTEMINFO /FO LIST, é responsável por exibir um relatório detalhado das configurações do sistema, incluindo memória física total e disponível, conforme a documentação oficial:

“O comando SYSTEMINFO exibe informações detalhadas de configuração sobre o computador e o sistema operacional, incluindo total e disponível de memória física e virtual.”(Microsoft[2], 2024).

Portanto, a alternativa D (SYSTEMINFO /FO LIST e CHKDSK /R) é a que atende integralmente às duas tarefas descritas, sendo mantido o gabarito oficial.

O edital do concurso prevê entre os conteúdos programáticos o estudo de “MS-DOS”, “Noções de Sistemas Operacionais” e “Noções de sistemas de Windows”, os quais abrangem comandos básicos do Prompt de Comando e suas funções de diagnóstico.

Logo, o tema da questão — o reconhecimento de comandos utilizados para obter informações do sistema e verificar a integridade do disco — enquadra-se perfeitamente na parte do conteúdo intitulada “Noções de Informática”, não exigindo execução técnica especializada, mas apenas conhecimento conceitual e interpretativo.

Fontes:

- MICROSOFT[1]. Chkdsk. Disponível em: . Acesso em 10/09/2025.
- MICROSOFT[2]. Systeminfo. Disponível em: . Acesso em 10/09/2025.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
23	24	21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A função SE (=SE(B2>1000000;"Verde";SE(B2<500000;"Vermelho";"Sem cor"))), conforme apresentada na alternativa C, apenas retorna textos nas células ("Verde", "Vermelho" ou "Sem cor") e não aplica automaticamente cores às células conforme valores numéricos. Portanto, não atende ao objetivo descrito no enunciado, que é destacar visualmente os valores conforme faixas de arrecadação.

O procedimento correto para realizar essa tarefa é, de fato, utilizar a ferramenta "Formatação Condicional", acessada por meio do caminho Página Inicial > Formatação Condicional > Regras de Realce de Células > É maior que / É menor que, exatamente como descrito na alternativa D, considerada correta.

A ferramenta "Validação de Dados", citada na alternativa A, serve exclusivamente para restringir a entrada de dados e não para aplicar cores, o que confirma sua inadequação ao objetivo proposto.

Assim, o comando de acesso, o recurso e a finalidade apresentados na alternativa D estão em conformidade com a funcionalidade real do Microsoft Excel em português do Brasil.

Conforme a documentação oficial da Microsoft:

"A formatação condicional poderá ajudar a tornar os padrões e tendências nos seus dados mais visíveis. Para utilizá-la, crie regras que determinem o formato das células com base nos seus valores." (MICROSOFT, 2025)

A própria documentação exemplifica o uso de regras como "É maior que" e "É menor que" para destacar automaticamente valores em uma planilha, o que confirma a correção da alternativa D.

Fonte:

- MICROSOFT SUPPORT. *Usar a formatação condicional para realçar informações no Excel*. Disponível em: . Acesso em: 30/11/2025.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	28	26	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

"() Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor."

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 3º, caput.

"() Aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, aplicam-se os mesmos direitos e deveres dos servidores efetivos, ressalvados os casos previstos em lei."

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 9º, §5º. A questão em apreço busca justamente o conhecimento do candidato sobre o texto da LC 45/2018, não cabendo extrapolações com base em outros elementos que não o dispositivo legal mencionado.

"() Considerando a relevância do cargo público e os deveres do servidor, na apuração de eventuais penalidades disciplinares não há previsão de circunstâncias atenuantes e não serão consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida."

Julgamento: Falso. Conforme art. 137, serão sempre consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida, e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator, para efeito da graduação das penas disciplinares. A sequência, portanto, é V, V, F.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	37	31	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008) estabelece, em seu texto oficial, que “a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola, promovendo a transversalidade dessa modalidade desde a educação infantil até a educação superior” (p. 14). Dessa forma, a política deixa inequívoca a abrangência da educação especial em todos os níveis e etapas da educação básica e superior, não restringindo seu alcance ao ensino médio. Portanto, a alternativa C, ao afirmar que a transversalidade da modalidade de educação especial se estende “desde a educação infantil até o ensino médio”, contraria expressamente o texto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que inclui também o ensino superior. Assim, o erro da alternativa não é de ordem gramatical nem semântica, mas de conteúdo e de alcance normativo, uma vez que reduz o campo de aplicação da política pública. A limitação indevida da expressão “até o ensino médio” implica omissão de um nível educacional explicitamente abrangido pela política, configurando-se, portanto, como a exceção correta ao que o enunciado solicita.

Destaca-se ainda que, a partir do documento técnico PNEEPI de 2008, e do Decreto nº 11.793, de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, “promover a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas” (p. 14) (alternativa A), refere-se a um dos objetivos a serem alcançados para garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Dessa forma, mantém-se o gabarito oficial que considera a alternativa C como a resposta correta, pois é a única que não reflete integralmente os princípios e a amplitude da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SEESP, 2008), conforme solicitado no comando dado na supracitada questão.

Fonte:

- <https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>
 - <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/secadi/politicaeducacaoespecial.pdf>
- 5.Livreto5_A5_MRE_PoliticasEducac,a~oEspecial .indd

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	40	38	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sangramentos nasais em escolares geralmente são decorrentes de trauma direto no nariz. Trata-se de um procedimento correto “colocar um saco de gelo envolvido em pano limpo sobre a testa da criança; caso não cesse, deve-se manter compressão das narinas contra o septo”, pois segue as medidas de primeiros socorros recomendadas para conter um sangramento nasal (epistaxe) de forma segura e eficaz. Essa manobra ajuda a estancar o sangramento por pressão direta sobre os pequenos vasos rompidos dentro do nariz (geralmente na parte anterior do septo, chamada de área de Kiesselbach). Considerando que a aplicação do gelo sobre a testa (ou na região nasal), provoca vasoconstrição, ou seja, o estreitamento dos vasos sanguíneos, o que reduz o fluxo de sangue e ajuda a conter

o sangramento. Portanto o procedimento é correto porque a compressão direta das narinas interrompe o sangramento, e o gelo promove vasoconstrição, favorecendo a coagulação e a hemostasia local, medidas seguras e eficazes em casos de epistaxe leve em crianças.

Ressalta-se que, no presente caso, o ponto central da questão é a verificação do conhecimento do candidato quanto às condutas adequadas frente a um episódio de sangramento nasal (epistaxe). Destaca-se que, no item em análise apresenta o uso do termo “se” no enunciado indica uma condição, e não uma afirmação absoluta. Dessa forma, o encaminhamento imediato ao pronto atendimento é recomendado apenas quando houver trauma evidente, sangramento abundante ou persistente, situações que exigem avaliação médica. Assim, o item deve ser considerado verdadeiro, uma vez que reflete conduta correta e condicionalmente indicada conforme o contexto apresentado, demonstrando o conhecimento técnico esperado sobre o manejo de sangramento nasal.

Fonte:

- https://amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf
- <https://revistaft.com.br/primeiros-socorros-na-escola-revisao-bibliografica/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	36	32	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A supracita questão aborda reflexões acerca do documento Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006). A criança é um sujeito social e histórico que está inserido em uma sociedade na qual partilha de uma determinada cultura. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também contribui com ele (BRASIL, 1994a). A criança, assim, não é uma abstração, mas um ser produtor e produto da história e da cultura (FARIA, 1999). Olhar a criança como ser que já nasce pronto, ou que nasce vazio e carente dos elementos entendidos como necessários à vida adulta ou, ainda, a criança como sujeito conhecedor, cujo desenvolvimento se dá por sua própria iniciativa e capacidade de ação, foram, durante muito tempo, concepções amplamente aceitas na Educação Infantil até o surgimento das bases epistemológicas que fundamentam, atualmente, uma pedagogia para a infância. Os novos paradigmas englobam e transcendem a história, a antropologia, a sociologia e a própria psicologia resultando em uma perspectiva que define a criança como ser competente para interagir e produzir cultura no meio em que se encontra. Em síntese, para propor parâmetros de qualidade para a Educação Infantil, é imprescindível levar em conta que as crianças desde que nascem são: cidadãos de direitos; indivíduos únicos, singulares; seres sociais e históricos; seres competentes, produtores de cultura; indivíduos humanos, parte da natureza animal, vegetal e mineral. (p 18) Portanto, a única exceção é alternativa D.

Fonte:

- Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil
<https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	31	34	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016, traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas e considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou setenta e dois meses de vida da criança.

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm

BRANCA
09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.
Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A supracitada questão aborda o tema da a Constituição Federal de 1988 que estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, definindo objetivos e princípios que a orientam (Artigo nº 205 ao nº 214 (da educação)).

Fonte:

- https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta como base o seguinte excerto: “Embora a tecnologia seja uma aliada, quando delegamos demais, deixamos de exercitar circuitos importantes de memória, planejamento e tomada de decisão”.

A conjunção “embora”, que introduz a oração, é tipo de conjunção que introduz ideia de concessão, ou seja, a oração concessiva apresenta uma situação que poderia funcionar como um obstáculo à realização da situação descrita na oração subordinante, mas que, no entanto, não tem força para que tal aconteça. É o que ocorre ao dizer que “a tecnologia é aliada”, mas mesmo assim, quando delegamos demais, deixamos de exercitar circuitos importantes de memória, planejamento e tomada de decisão.

Mesmo que a tecnologia seja positiva (aliada), há uma consequência negativa quando delegamos demais. Ao substituir a conjunção por outra equivalente, o sentido do trecho é mantido: Ainda que a tecnologia seja uma aliada, quando delegamos demais, deixamos de exercitar circuitos importantes de memória, planejamento e tomada de decisão”. Ao substituí-la por uma conjunção condicional, o sentido é alterado para condição. Assim, cria-se uma situação de dependência e não permanece o sentido de oposição. Algumas conjunções concessivas são: embora, ainda que, mesmo que, se bem que, apesar de que, conquanto, etc. Assim, a opção correta é “concessiva”.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA
11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado fornece todos os dados necessários para uma única interpretação lógica e inequívoca. A resolução, com a resposta indicada no gabarito é dada a seguir.

O volume do morango é dado pela soma do volume do cone de raio:

$$\frac{3}{2} \text{ (raio} = \frac{\text{diâmetro}}{2} = \frac{3}{2} \text{)}$$

E altura:

$$\frac{7}{2} \text{ (altura morango – raio semiesfera} = 5 - \frac{3}{2} = \frac{7}{2} \text{)}$$

Com a semiesfera de raio 3/2 cm.

Assim,

$$V = \frac{1}{2} \times \text{volume esfera} + \text{volume cone}$$

$$V = \frac{1}{2} \times \frac{4}{3} \pi r^3 + \frac{1}{3} \pi r^2 h_{\text{cone}}$$

$$V = \frac{1}{2} \times \frac{4}{3} \cdot 3 \cdot \left(\frac{3}{2}\right)^3 + \frac{1}{3} \cdot 3 \cdot \left(\frac{3}{2}\right)^2 \cdot \frac{7}{2}$$

$$V = 2 \cdot \frac{27}{8} + \frac{63}{8}$$

$$V = \frac{54}{8} + \frac{63}{8}$$

$$V = \frac{117}{8}$$

$$V = 14,6 \text{ cm}^3$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta enunciado claro, objetivo e com apenas uma alternativa correta, conforme a solução a seguir. A implicação “Se Ana é auditora, então Pedro não é assistente social”, dado que Pedro é assistente social, pela contra recíproca obtemos Ana não é auditora. “Se Ana não é auditora, então Lucas é técnico administrativo”, conclui-se que Lucas é técnico administrativo, já que Ana não é auditora.

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente “Aprovado”.

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois “Aprovado” é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham “Aprovado” em qualquer posição do texto.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Fejerskov et al (2017) são claros a afirmarem que a cárie é um doença multifatorial, ou seja, depende de vários fatores para se desenvolver. Sendo assim, além da presença das bactérias no biofilme é necessária a presença de outros fatores como dieta cariogênica e tempo.

Fonte:

- FEJERSKOV, Ole; NYVAD, Bente; KIDD, Edwina. Cárie Dentária: Fisiopatologia e Tratamento. 3. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2017.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com Souza (2021):

"todos os materiais críticos e semicríticos resistentes ao calor devem ser submetidos aos métodos de esterilização em autoclave por vapor saturado sob pressão (VSP), pelo uso de equipamentos devidamente regularizados junto à ANVISA."

Essa afirmação não deixa dúvidas que o uso de calor seco a 160°C por duas horas (estufas) não é mais o método indicado para desinfecção desses materiais. De forma complementar Robinson et al (2021) citam que a esterilização em autoclave a uma temperatura de 121°C por quinze minutos é eficiente.

Fontes:

- SOUZA, Fábio Barbosa de. Biossegurança em odontologia: o essencial para a prática clínica. Barueri: Manole, 2021
- ROBINSON, Debbie S.; BIRD, Doni L. Fundamentos Essenciais para TSB e ASB. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. E-book. p.105. ISBN 9788595158061.

Cargo: Cuidador Social

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

"Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse." (8º§)

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I - "A falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição prejudica o entendimento da passagem." – afirmativa falsa: a falta de sinais de pontuação, como a vírgula, e preposição é compreensível no contexto da linguagem coloquial e não prejudica o entendimento do período.

II - "O emprego da linguagem coloquial é um recurso que permite a aproximação da narradora à pessoa a qual ela dirige a palavra." – afirmativa verdadeira: o uso de expressões cotidianas utilizadas na linguagem oral, como "a gente vê" e "em que pé que tá", permitem a aproximação da autora com a pessoa a qual ela dirige a palavra.

III - "As formas verbais 'encontram' e 'tá' têm conjugações diferentes, pois se referem a sujeitos distintos." – afirmativa verdadeira: "encontram" se refere ao sujeito "palavras inventadas" e "tá" ao "sentido novo".

IV - “A reescrita ‘A gente vê, onde se encontram, em que letra e em que pé tá esse sentido novo.’ não compromete o sentido sintático do período.” – afirmativa falsa: as vírgulas entre “vê” e “onde se encontram” quebram a ligação entre verbo e oração subordinada, o que compromete a relação sintática.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BRANCA
09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado da questão solicita que se calcule a probabilidade de um evento em que se retira de um grupo de 10 caixas, sendo 4 de lâmpadas, 3 de reatores e 3 de cabos e se obtenha 2 caixas de mesmo material.

Para se calcular tal probabilidade, deve-se contar quantas formas possíveis podem-se retirar 2 caixas de um conjunto de 10. Logo, tem-se a combinação de 10, tomados 2 a 2.

O evento de interesse é que se retire 2 caixas de mesmo material, o que implica contar quantas formas pode-se retirar 2 caixas de lâmpadas, 2 de reatores ou 2 de cabos. Tem-se a soma de 3 combinações: (4, 2); (3, 2) e (3, 2).

Assim:

$$P = \frac{C_{4,2} + C_{3,2} + C_{3,2}}{C_{10,2}} = \frac{6 + 3 + 3}{45} = \frac{12}{45} = 26,7\%$$

Portanto, verifica-se que o valor corresponde à alternativa entre 20,0% e 30,0%.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item. A questão deveria ser solucionada à luz da Lei Orgânica do Município.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A matéria demanda, para sua aprovação, voto da maioria simples dos membros da Câmara.”

Julgamento: Incorreta. A maioria simples é o quórum necessário para a aprovação de leis ordinárias, conforme o Art. 45.

“B) É necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dada a relevância da matéria.”

Julgamento: Incorreta. O voto favorável de dois terços, em dois turnos, é o requisito para a aprovação de emendas à Lei Orgânica, conforme o Art. 42, § 1º.

“C) O projeto de lei citado exige, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Julgamento: Correto. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 44, estabelece que "As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara". O mesmo art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

“D) Embora seja necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria tratada no projeto deve ser tramitada como lei ordinária, por expressa previsão legal.”

Julgamento: Incorreta. O art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o conteúdo cobrado no quesito, a alternativa A deve ser a resposta para a questão, como apresentado: No Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, versa em seu artigo Art. 7º São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua, item: III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua. Dessa maneira, o conteúdo, a elaboração da questão e as alternativas apresentadas estão em consonância com o programa do certame.

Ainda nesse sentido, o recurso é considerado prejudicado uma vez que solicita revisão de outras questões, em conjunto, tendo como base referencial sobre Desenvolvimento humanos (Papalia & Olds, 2020) e a Lei nº 8.842/1994 (Lei do Estatuto da Pessoa Idosa).

Fonte:

- BRASIL, Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm Acesso em: 04 nov. 2025
- SÃO PAULO. Prefeitura de Indaiatuba - Plano de Cargos e salários. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/plano-de-cargos-e-carreiras-indaiatuba-sp> Acesso em: 04 nov. 2025

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	06	05	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Essa questão explora conhecimentos de ortografia, concordância e regência/crase.

A crase é a fusão do “a” preposição com o “a” artigo. Portanto, considerando os casos mais comuns, só há ocorrência de crase quando o verbo ou o nome exigir preposição e o substantivo for feminino, pois poderá ser antecedido por um artigo também feminino. O acento que indica que houve fusão entre o artigo e a preposição é o acento grave ('). A expressão “à vista de todos”, utilizada como adjunto adverbial de modo, deverá ter o “a” craseado (à).

O verbo “ter”, quando flexionado na 3ª pessoa pessoal do plural (“têm”), deverá receber acento circunflexo para fazer a distinção com a flexão na 3ª pessoa do singular (“tem”), que não receberá acento.

O mesmo ocorrerá com o verbo “vir”. Quando flexionado na 3ª pessoa pessoal do plural (“vêm”), deverá receber acento circunflexo para fazer a distinção com a flexão na 3ª pessoa do singular (“vem”), que não receberá acento.

O verbo “ver”, quando flexionado na 3ª pessoa do plural (“veem”), terá a vogal “e” duplicada. No entanto, esse verbo não foi utilizado nas passagens do texto que serviram de base para a questão 10.

A escrita correta do advérbio “atrás”, com sentido de posição posterior ou inferior, é “atrás”.

1º§ - “...um vasto mundo criminoso que prospera À vista de todos na internet...”

2º§ - “...é uma das invenções vocabulares a que nossa linguagem TEM recorrido...”

3º§ - “As fronteiras entre eles VÊM se tornando mais fluidas...”

3º§ - “E as palavras, como sempre, correm ATRÁS dos fatos”.

7º§ - “os 60 são os novos 40’ e modas esquisitas como A das “Sephora girls...”

9º§ - “...num mundo em que as *big techs* TÊM mais poder do que tinha...”

Portanto, o gabarito é a letra C.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	07	04	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é necessário que o candidato perceba que, embora o autor introduza o texto mencionando um dos assuntos mais comentados do momento – o vídeo “Adultização – postado pelo influenciador Felca, em que o *youtuber* denuncia a exploração sexual de menores na internet, essa não será a temática central de sua discussão, apesar de o

autor reconhecer a importância do assunto. Ao final do 1º parágrafo, o anuncia a temática que discutirá: “quero falar aqui de uma questão mais sutil de linguagem”. Portanto, o gabarito é a letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	08	02	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, o candidato deve ser capaz de perceber que a adultização é uma das situações relacionadas aos conflitos que o ser humano tem com o tempo. A questão explora exatamente os demais conflitos ser “humano x tempo” que não estão relacionadas à adultização. As alternativas A, B e C apresentam exemplos de fenômenos que são o oposto da adultização; são, na verdade, comportamentos de infantilização, ou seja, são adultos que desejam permanecer crianças ou adolescentes, adultos que se recusam a “crescer”. Apenas na alternativa D há um exemplo de adultização, em que meninas/garotas/crianças usam cosméticos indicados para mulheres adultas (“Sephora grils” - 7º§). Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	09	01	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão de um texto se dá não apenas pelo processamento de informações explícitas, mas, também, por meio de informações implícitas. Ou seja, a compreensão se dá pela mobilização de um modelo cognitivo, que integra as informações expressas com os conhecimentos prévios do leitor ou com elementos pressupostos no texto.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que as proposições explícitas sejam articuladas entre si e com o conhecimento de mundo do leitor, o que exige uma identificação dos sentidos que estão nas entrelinhas do texto (sentidos não explicitados pelo autor). Tais articulações só são possíveis, no entanto, a partir da identificação de pressupostos ou de processos inferenciais, ou seja, de processos de busca dos “vazios do texto”, isto é, do que não está “dado” explicitamente no texto.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e mobilize seus conhecimentos de mundo para chegar à conclusão de que os estudos a que o autor se refere ainda não foram realizados, ou seja, esses estudos são inexistentes até o presente momento. O texto não revela se estudos de natureza mais “simples”, mais superficiais foram realizados. No entanto, na passagem em análise, faz-se necessário destacar que os estudos considerados de natureza mais profunda, mais complexa não foram realizados. Portanto, o gabarito é a letra C.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	10	03	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um texto, em geral, traz informações que se situam na sua superfície – e são, assim, explícitas – ou traz informações apenas implícitas ou subentendidas. Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e identifique informações que constam no texto apenas com uma roupagem diferente, ou seja, a mesma informação veiculada por meio de paráfrases.

Nesse sentido, o candidato deve perceber que o autor faz uma ressalva entre parênteses “(com perdão da redundância)” a respeito do comentário “discurso *coach* picareta”. Considerando que redundância constitui uma repetição desnecessária, conclui-se que o discurso *coach* é, segundo o autor, genuinamente/intrinsecamente picareta, desonesto, falso, enganador. Portanto, o gabarito é a letra C.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.

- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	01	09	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, o candidato deve ser capaz de perceber que a adultização e a infantilização são as situações relacionadas aos conflitos que o ser humano tem com o tempo. As alternativas B, C e D apresentam termos que expressam claramente a relação “disfuncional” que as pessoas têm com o tempo, seja com comportamentos em que crianças desejam ou são incentivadas a se tornarem adultas antes do tempo ou comportamentos de adultos que se recusam a “crescer”. O único termo que já existia na língua e que não foi criado (neologismo ou eufemismo) como reflexo dos efeitos dessa relação “disfuncional” entre ser humano e tempo é “adolescente”. Portanto, o gabarito é a letra A.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	03	10	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As palavras são providas de sentido e, na maioria das vezes, são polissêmicas; ou seja, podem assumir, em contextos diferentes, significados também diferentes. Assim, para a compreensão de um texto, é fundamental que se identifique, entre os vários sentidos possíveis de uma determinada palavra, aquele que foi particularmente utilizado no texto.

O candidato precisa decidir, então, entre várias opções, qual aquela que apresenta o sentido com que a palavra foi usada no texto. Ou seja, o que se sobressai aqui não é apenas que o candidato conheça o vocabulário dicionarizado, pois todas as alternativas trazem significados que podem ser atribuídos à palavra analisada.

O que se pretende é que, com base no contexto, o candidato seja capaz de reconhecer o sentido com que a palavra está sendo usada no texto em apreço.

Assim, de acordo com o dicionário online Priberam, os sentidos que substituem adequadamente a palavra “batuta”, dentre as diversas acepções apresentadas, encontram-se em 2. Orientação ou direção. Portanto, o gabarito é a letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	04	07	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A significação das palavras não é fixa, nem estática. Por meio da imaginação criadora do homem, as palavras podem ter seu significado ampliado, deixando de representar apenas a ideia original (básica e objetiva).

É o que ocorre na linguagem conotativa, figurada ou metafórica, em que as palavras são empregadas com um sentido novo, para dar maior expressividade à comunicação.

Dessa forma, as figuras de linguagem constituem uma forma de expressão que consiste no emprego de palavras em sentido figurado, isto é, em um sentido diferente daquele em que convencionalmente são empregados.

As figuras de linguagem são normalmente utilizadas para tornar mais expressivo o que queremos dizer. Empregadas tanto na modalidade escrita quanto na falada, em registro formal ou informal, ampliam o significado de uma palavra, suprimindo a falta de termos adequados, criam significados diferentes.

Assim, no enunciado da questão, temos a figura chamada antítese, que consiste na aproximação de sentidos opostos (“crianças adultizadas” x “adultos infantilizados”). A única alternativa que também contém uma antítese é a letra C: “para o bem e para o mal”. Portanto, o gabarito é a letra C.

Convém esclarecer que em A, temos uma personificação; em B, temos uma hipérbole e em D, temos uma metáfora.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.

- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	02	06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dentre as estratégias linguísticas utilizadas para estabelecer as conexões entre as partes do texto, temos a anáfora, que consiste na retomada de um referente por meio de um elemento coesivo que já foi mencionado no texto. Já a catáfora antecipa o referente, ou seja, o referente textual surge após o elemento coesivo. Assim, enquanto a anáfora recupera uma informação no texto, a catáfora introduz uma informação que ainda não havia sido mencionada.

Na questão em análise, os elementos coesivos “este” e “aquele” são anafóricos. Como não há pronomes empregados com função catafórica, as alternativas A e C estão incorretas.

Convém esclarecer que os referentes dos pronomes anafóricos “este” e “aquele” precisam ser apontados na ordem em que aparecem no texto. Assim, na passagem transcrita, primeiro foi utilizado o pronome “este” e, após, o “aquele”. Com isso, seus referentes têm que ser indicados também nessa mesma ordem, já que cada alternativa contém o termo “respectivamente”. Assim, “este” retoma o antecedente mais próximo: “mal”. “Aquele” retoma o antecedente mais distante: “bem”. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e Textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência Textual. 9. ed. Ática, 2000.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- KOCH, I. V. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
10	05	08	01

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa A.

Em todo texto de maior extensão, aparecem expressões conectoras – sejam conjunções, preposições, advérbios e respectivas locuções – que criam e sinalizam relações semânticas de diferentes naturezas. Entre as mais comuns, podemos citar as relações de causalidade, de comparação, de concessão, de tempo, de condição, de adição, de oposição etc. Reconhecer o tipo de relação semântica estabelecida por esses elementos de conexão é uma habilidade fundamental para a apreensão da coerência do texto.

Assim, no enunciado da questão, a relação semântica presente entre as orações é de comparação, pois o autor estabelece um paralelo, a fim de constatar semelhanças ou diferenças entre dois seres ou duas situações distintas. Nesse caso, o autor afirma que as *big techs* hoje têm mais poder do que a Igreja Católica tinha na Idade Média. Temos aí um comparativo de superioridade. Nas alternativas, o único enunciado que também apresenta relação semântica

de comparação se encontra em A. A ideia é a de que ter 60 anos hoje é comparável a ter 40 antes, isto é, as pessoas de 60 têm hoje a aparência, o comportamento ou a vitalidade que antes se associava aos 40. Há um comparativo de igualdade. Portanto, o gabarito é a letra A.

Convém esclarecer que a alternativa B não contém exatamente uma comparação, mas um paralelismo ou equiparação ou adição, mostrando que religiões e artes têm a mesma base ou raiz: a dor.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	14	15	12

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A questão deve ser anulada porque apresenta ambiguidade no enunciado. O texto não deixa claro se Paulo pode misturar caixas de 7 e 9 canetas, se deve usar apenas um tipo de caixa, ou se o total de canetas precisa ser simultaneamente divisível por 7 e 9. Cada uma dessas leituras leva a resultados distintos, o que demonstra que o item permite múltiplas respostas plausíveis dependendo da interpretação adotada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	11	12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão pede o número de maneiras de organizar 9 esculturas diferentes em uma fileira, de modo que as do mesmo material fiquem sempre juntas. Para isso, primeiro considere cada grupo de esculturas como um bloco: bronze (4), mármore (2) e madeira (3). Os 3 blocos podem ser organizados entre si de $3!=6$ maneiras. Em seguida, dentro de cada bloco, as esculturas podem ser permutadas: bronze $4!=24$, mármore $2!=2$ e madeira $3!=6$. Multiplicando todas essas possibilidades, o total de disposições é $3! \times 4! \times 2! \times 3! = 6 \times 24 \times 2 \times 6 = 1.728$.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	13	11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considerando os períodos de presença de cada aluno — Lucas (3–12 e 18–28), Fernanda (10–22) e Joana (8–20) —, a interseção no primeiro período de Lucas (3–12) com os demais resulta nos dias 10, 11 e 12, totalizando 3 dias. No segundo período de Lucas (18–28), a sobreposição com os períodos de Fernanda e Joana ocorre nos dias 18, 19 e 20, também totalizando 3 dias. Somando os dois períodos, chega-se a $3 + 3 = 6$ dias em que os três estiveram presentes simultaneamente.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	22	20	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise aos recursos apresentados sobre a questão que trata dos princípios doutrinários do SUS, esclarecemos que o enunciado menciona que “o acesso aos serviços de saúde, sem qualquer forma de discriminação, constitui um dos pilares que sustentam o modelo assistencial adotado desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Saúde”. De acordo com a legislação vigente, o princípio que expressamente assegura o direito de todos à saúde, sem discriminação, é o da Universalidade, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” A Universalidade refere-se ao direito de acesso de todos aos serviços de saúde, sem distinção ou exclusão. É correto reconhecer que a Equidade e a Integralidade são princípios complementares do SUS, voltados à adequação das ações às necessidades específicas da população e à integração das ações de saúde. Contudo, o enunciado da questão enfatiza o acesso universal e a ausência de discriminação, aspectos que são claramente atribuídos ao princípio da Universalidade. A referência a políticas de fortalecimento da Atenção Primária ou à redução de desigualdades não altera a questão central do enunciado, que é a garantia do direito de todos ao acesso. Portanto, a alternativa correta permanece sendo D) Universalidade. Os recursos apresentados, embora apontem nuances conceituais legítimas sobre Equidade e Integralidade, não comprometem a resposta correta baseada na interpretação literal do enunciado e na legislação vigente (Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.080/1990).

Conforme detalhado nos documentos oficiais do Ministério da Saúde, Manual do e-SUS Atenção Básica (Ministério da Saúde, 2017, versão 3.0; Manual SES-DF, 2019), a avaliação de princípios deve ser orientada pela interpretação direta do texto legal, assegurando clareza e uniformidade na aplicação das normas. Dessa forma, não há fundamento para alteração do gabarito ou para anulação da questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	25	17	24

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

Conforme o art. 1º, §2º da Lei nº 8.142/1990, o Conselho de Saúde é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, o que caracteriza a composição paritária, garantindo a presença equilibrada de todos os segmentos nas deliberações do colegiado. Já a representação dos usuários, conforme art. 4º da Resolução CNS nº 453/2012, refere-se especificamente à proporção de 50% de membros do Conselho pertencentes ao segmento usuários. Portanto, os conceitos de composição paritária e representação dos usuários são distintos, ainda que relacionados, e a correlação exigida na questão reflete corretamente essa diferenciação. As demais definições, funcionamento permanente e caráter deliberativo, estão claramente definidas pela legislação vigente.

Portanto a alternativa correta é a de letra D.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	16	18	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

o sistema utilizado para o registro e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória é o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), conforme previsto pelo Ministério da Saúde e normatizado em instrumentos oficiais como o Manual de Operações do SINAN (2022) e a Portaria nº 204/2016. Entretanto, informa-se que o gabarito preliminar da questão já contempla essa alternativa (letra B – SINAN) como resposta correta. Dessa forma, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito oficial, uma vez que não há divergência entre o conteúdo do recurso e a resposta já divulgada pela banca.

Fonte:

- https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
22	17	24	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise apresenta um cenário no qual crianças residem em moradias precárias, sem saneamento básico e com baixa escolaridade dos pais. Esses elementos correspondem a fatores específicos classificados como estruturais e intermediários dentro do conceito de determinantes sociais da saúde, conforme o modelo proposto pela Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS). De acordo com o Relatório Final da CNDSS (BRASIL, 2008) e com Buss e Pellegrini Filho (2007), os determinantes sociais da saúde compreendem o conjunto de fatores sociais, econômicos, culturais, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população. Os fatores estruturais determinam a posição social dos indivíduos e incluem renda, escolaridade, ocupação e contexto político e econômico; já os fatores intermediários referem-se às condições materiais de vida, como moradia, saneamento, meio ambiente e redes de apoio social. A questão solicitava a identificação dos fatores que atuam sobre o processo saúde-doença segundo o modelo da CNDSS. Dentre as alternativas apresentadas, a letra C, “Determinantes sociais da saúde”, é a única que abrange de forma adequada todos os elementos citados no enunciado, pois o conceito engloba tanto os fatores estruturais quanto os intermediários. Os exemplos citados no enunciado representam manifestações práticas dos determinantes sociais da saúde, conforme descrito no modelo da CNDSS. Assim, a alternativa correta, letra C, refere-se ao conceito que abrange e explica esses fatores de forma integrada, sendo coerente com o referencial teórico adotado. Dessa maneira, a questão apresenta enunciado claro, conteúdo adequado e resposta compatível com o modelo de referência, não havendo motivo para anulação. O recurso, portanto, é indeferido.

Fonte:

- <https://www.scielo.br/j/jphysis/a/msNmGf74RqZsbpKYXxNKhm/?format=pdf&lang>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	20	22	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em atenção aos recursos apresentados referentes à questão sobre o sistema e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), a Comissão Examinadora esclarece que a alternativa correta permanece sendo B) I e II, apenas, não havendo fundamento para anulação da questão.

Conforme detalhado nos documentos oficiais do Ministério da Saúde, *Manual do e-SUS Atenção Básica* (Ministério da Saúde, 2017, versão 3.0; Manual SES-DF, 2019), o e-SUS AB é uma estratégia voltada para a qualificação da coleta, registro e gestão de dados na Atenção Primária à Saúde. Sua base tecnológica é o *Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)*, que permite o registro individualizado das ações de saúde, incluindo histórico clínico, condutas, exames, vacinas e outros dados relevantes para o planejamento e monitoramento das equipes. O e-SUS AB tem como principais funções garantir o registro individualizado, a qualificação de dados e o suporte à gestão do cuidado, além de permitir a produção de indicadores epidemiológicos e operacionais, planejamento de ações, avaliação da cobertura e efetividade das equipes e suporte à formulação de políticas públicas. A utilização dos dados para faturamento é apenas uma das funcionalidades possíveis, não sendo a única nem exclusiva. Portanto, a afirmativa III, que indica uso exclusivo para faturamento, está incorreta, enquanto as afirmativas I e II estão em conformidade com os objetivos e funcionalidades oficiais do sistema, justificando a manutenção da questão e do gabarito oficial.

- Fontes:

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual do e-SUS Atenção Básica: estrutura dos dados*, versão 3.0. Brasília, 2017.

Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/>

- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Saúde. *Manual do e-SUS Atenção Básica*. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/100592/manual_do_e_sus_ab.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	26	27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) Ambos estão corretos, a remoção de servidor estável só ocorre a pedido; a remoção de servidor em estágio probatório é totalmente vedada.

Julgamento: Incorreta. Ambos estão incorretos, conforme justificativa da alternativa D.

B) Carlos está correto, pois a remoção de servidor estável só pode ocorrer a pedido do próprio servidor. Pedro está correto, porque a remoção de servidor em estágio probatório é terminantemente vedada.

Julgamento: Incorreta. A remoção ocorre a pedido ou de ofício (art. 35, caput). Pedro está incorreto, pois não é uma proibição absoluta.

C) Carlos está incorreto, pois a remoção pode ocorrer de ofício ou a pedido. Pedro está incorreto, pois a remoção de servidor em estágio probatório é de livre decisão da Administração, independentemente de motivação.

Julgamento: Incorreta. A decisão de remoção do servidor não é de livre decisão da Administração, independentemente de motivação (art. 35).

D) Carlos está incorreto, pois a remoção pode ocorrer a pedido ou de ofício. Pedro está incorreto, pois a remoção de servidor em estágio probatório, embora em regra seja vedada, pode ocorrer se a necessidade do serviço for comprovada e motivada.

Julgamento: Correta. “Art. 35. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, e será feita para outra unidade administrativa ou de um para outro órgão da administração direta, respeitada a lotação de cada unidade administrativa ou órgão.

Parágrafo único. É vedada a remoção do servidor em estágio probatório, salvo se comprovada, motivadamente, a necessidade do serviço.”

A Lei Complementar nº 45/2018, no Art. 35, define a remoção como o "deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício". Isso contraria a afirmação de Carlos. O parágrafo único do mesmo artigo, por sua vez, dispõe que "É vedada a remoção do servidor em estágio probatório, salvo se comprovada, motivadamente, a necessidade do serviço". Isso significa que a remoção de Pedro não é uma proibição absoluta, mas uma vedação com ressalva, tornando a sua afirmação incorreta.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	27	28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 47/2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) A gratificação por serviço extraordinário deve ser paga com acréscimo de cem por cento quando prestado aos sábados, domingos e feriados, independentemente do regime de trabalho e em qualquer caso.

Julgamento: Incorreta. Art. 8º, § 8º, I.

§ 8º Não será devido o pagamento de gratificação por serviço extraordinário ou qualquer acréscimo remuneratório: I - em decorrência da prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, aos servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas ou turnos de revezamento ou de plantões, ou aos profissionais de saúde com jornada vinculada ao funcionamento das respectivas Unidades, até o limite da respectiva jornada semanal;

Como visto, há exceções quanto ao pagamento da gratificação mencionada, de modo que o trecho “independentemente do regime de trabalho e em qualquer caso” torna a afirmativa incorreta, sendo esta a solicitada pelo enunciado. Trata-se, portanto, do gabarito da questão.

B) O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança se submete a regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública municipal.

Julgamento: Correta. Art. 8º, § 6º.

C) A Administração Pública municipal poderá regulamentar, por Decreto do Executivo, o regime de compensação mediante banco de horas, bem como o sistema de escritório remoto, que consiste na atividade ou no conjunto de atividades realizadas fora das dependências físicas do órgão ou entidade.

Julgamento: Correta. Art. 9º.

D) Não será devido o pagamento de gratificação por serviço extraordinário ou qualquer acréscimo remuneratório em decorrência da prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, aos servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas, até o limite da respectiva jornada semanal.

Julgamento: Correta. Art. 8º, § 8º, I. O dispositivo legal mencionado indica exceções ao pagamento da gratificação; a situação de servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas é uma delas, sendo correta a afirmativa, portanto. Não prosperam as razões recursais no sentido de que a afirmativa estaria incorreta pois não reproduz o dispositivo legal em sua integralidade, pois esta não é uma condição para tornar a afirmação correta.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências. [2018].

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	36	32	38

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

Ao considerar a revogação da Resolução Cofen n 311/2007 pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017, considera-se a questão anulada.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	37	33	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora a notificação compulsória seja uma ação importante na vigilância epidemiológica, ela é uma ferramenta de coleta de dados, e não uma abordagem para orientar ações de prevenção e controle de forma ampla. A questão foca na estratégia de análise epidemiológica para organizar as ações de saúde, com base na compreensão da distribuição dos casos.

Portanto, a prioridade na investigação epidemiológica, que orienta ações de prevenção, é avaliar a distribuição dos casos no tempo, espaço e entre grupos populacionais, como descrito na letra C. A notificação, embora essencial, é uma etapa de coleta de dados, não o próprio princípio de análise de distribuição que embasa as ações estratégicas de prevenção e controle.

Resumindo:

Letra C refere-se à análise epidemiológica propriamente dita, fundamental para orientar ações específicas.

Letra D refere-se à notificação, que é uma medida de vigilância, não um método de investigação epidemiológica para orientar ações preventivas.

Por isso, a alternativa correta é a letra C.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses. Diretrizes nacionais para prevenção e controle das arboviroses urbanas: vigilância entomológica e controle vetorial [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 190 p. il.
Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_arboviroses_urbanas.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Ação Período Sazonal 2024/2025 para redução da dengue e de outras arboviroses. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-plano-de-acao-para-reducao-da-dengue-e-outras-arboviroses.pdf/view>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
34	39	31	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No contexto descrito, o enfermeiro realiza a avaliação clínica (Avaliação), identifica fatores de risco e necessidades (Diagnóstico), define metas e planos de cuidado (Planejamento), executa intervenções (Implementação) e registra a evolução clínica do paciente (Evolução).

Portanto, a sequência correta é:

Avaliação

Diagnóstico

Planejamento

Implementação

Evolução

Assim, a alternativa B está correta.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN nº 736/2024, de 24 de janeiro de 2024. Dispõe sobre as diretrizes para a prática do Processo de Enfermagem. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jan. 2024. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	40	34	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O cenário descrito refere-se às ações de coordenação e gestão de um conjunto de atividades voltadas ao controle de uma condição de saúde na comunidade, incluindo levantamento de dados epidemiológicos, identificação de fatores de risco, planejamento de ações educativas, distribuição de tarefas, acompanhamento e avaliação de indicadores de saúde. Essas ações representam componentes típicos do processo administrativo, que envolve:

Planejamento: definição de estratégias, ações e tarefas;

Organização: distribuição de tarefas e recursos;

Direção: acompanhamento da execução das ações;

Controle: avaliação de indicadores e resultados, para ajustar estratégias.

Esse conceito está fundamentado na teoria clássica da administração, que estrutura as ações de gestão na saúde de acordo com o ciclo administrativo.

Resposta correta letra D. As outras alternativas estão incorretas por:

A) Processo de enfermagem, voltado ao atendimento da família:

Enquanto o processo de enfermagem é uma metodologia de cuidado centrada na assistência direta ao paciente ou à família, o cenário apresentado é de gestão e coordenação de ações em saúde, o que é distinto do processo de enfermagem.

B) Planejamento estratégico situacional, que foca na avaliação epidemiológica:

Embora a avaliação epidemiológica seja parte do planejamento em saúde, o ato de planejar, organizar, dirigir e controlar ações comunitárias configura um gerenciamento mais amplo, e não apenas uma avaliação situacional.

C) Gerenciamento de caso, caracterizado pelo acompanhamento longitudinal de pacientes:

O gerenciamento de caso refere-se ao acompanhamento individualizado de pacientes com uma condição específica, geralmente de alta complexidade, o que não corresponde ao escopo do cenário apresentado, que é de coordenação de ações comunitárias.

Fontes:

- CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração - Edição Compacta. Capa comum – 21. jan. 2021.
- KURCGANT, G. Gerenciamento em Enfermagem. Capa comum – 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
36	33	35	31

Recurso Procedente. Anula-se a questão. (Atualizado em 01/12/2025)

Após análise das alternativas apresentadas na questão, observa-se que a alternativa D é a que mais se alinha às diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), à Política Nacional de Saúde Mental e ao funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A alternativa D contempla os elementos essenciais do cuidado em saúde mental na APS, incluindo: acolhimento, discussão do caso em equipe multiprofissional, construção de Projeto Terapêutico Singular (PTS) e articulação com a RAPS quando necessário.

Trata-se, portanto, da descrição mais completa e fidedigna das atribuições do enfermeiro na APS.

Entretanto, a alternativa C, embora incompleta, também descreve práticas compatíveis com as atribuições do enfermeiro, como acolhimento, escuta qualificada, registro dos achados e orientações. Esses elementos fazem parte do cuidado em saúde mental na APS e estão de acordo com documentos orientadores oficiais.

A fragilidade da alternativa C reside na limitação do encaminhamento à RAPS apenas em caso de risco de suicídio — o que é de fato restritivo. Ainda assim, a alternativa apresenta ações corretas e essenciais, não configurando erro técnico absoluto.

Dessa forma, é possível sustentar que:

A alternativa D é a mais completa e adequada,

Porém, a alternativa C não é totalmente incorreta, pois contempla ações previstas nas atribuições do enfermeiro.

Assim, a coexistência de duas alternativas tecnicamente aceitáveis (D como mais abrangente e C como parcialmente correta) compromete a unicidade da resposta, podendo justificar a anulação da questão.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
37	34	39	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

I. A vacina tríplice bacteriana acelular do adulto (dTpa) deve ser aplicada em cada gestação a partir da 20ª semana, após verificação do esquema básico de vacina dupla adulto (dT) ou dTpa, respeitando o intervalo de sessenta dias da última dose.

Correto. A recomendação do Ministério da Saúde é que a dTpa seja administrada em cada gestação, preferencialmente entre a 27ª e a 36ª semana, para proteção do recém-nascido contra tétano, difteria e coqueluche. A partir da 20ª semana também é aceita, dependendo da orientação atualizada.

II. A vacina influenza é indicada em qualquer trimestre da gestação e deve ser aplicada anualmente.

Correto. A vacina contra gripe é recomendada para gestantes em qualquer período da gestação e deve ser feita anualmente, principalmente em temporadas de circulação de vírus influenzais.

III. A vacina hepatite B deve ser aplicada em todas as gestantes, mesmo que já tenham recebido esquema vacinal completo.

Incorreto. A vacina de hepatite B é recomendada para aquelas que não tiveram esquema completo ou que estão expostas a risco atual, mas não há necessidade de administrar novamente se a gestante já recebeu esquema completo anteriormente. A avaliação do esquema vacinal prévio é essencial.

IV. Vacinas de vírus vivos atenuados, como tríplice viral e varicela, são indicadas na gestação.

Incorreto. Vacinas de vírus vivos atenuados NÃO são indicadas durante a gestação, devido ao risco potencial ao feto.

V. A vacina contra febre amarela pode ser administrada durante a gestação, mas apenas se a gestante residir ou for se deslocar para área de risco e após avaliação de risco-benefício.

Correto. A vacina de febre amarela é contraindicada em gestantes de rotina, mas pode ser administrada em situações de risco, após avaliação do benefício versus risco.

VI. A vacina para a Covid-19 é recomendada para gestantes, conforme calendário vigente.

Correto. A vacinação contra Covid-19 é recomendada para gestantes, considerando a segurança e eficácia atualizadas.

Resposta correta:

A) I, II, V e VI.

Fontes:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação [recurso eletrônico]. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 294 p.: il. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_normas_procedimentos_2edrev.pdf.
- MARTINS, Cecília Maria Roteli et al. *Imunização na gestação, pré-concepção e puerpério*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2025. 17 f.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
38	32	40	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A transmissão da tuberculose é maior quando há a presença de cavitações pulmonares e bacilos vivos em grandes quantidade nas vias aéreas. Crianças menores de 10 anos, especialmente sem cavitações, costumam apresentar menor potencial de transmitir a doença, pois geralmente têm uma carga bacilar menor e podem não apresentar tosse produtiva ou respiração agressiva, fatores que reduzem a dispersão de bacilos no ambiente.

Segundo o Ministério da Saúde, crianças com tuberculose pulmonar primária, especialmente sem cavitação, não costumam ser fontes de infecção significativa na comunidade, embora devam receber o tratamento adequado e orientações de prevenção. Assim, a afirmativa A está de acordo com o conhecimento epidemiológico atual.

As outras alternativas estão incorretas por:

B) Nem todas as crianças com tuberculose devem ser consideradas bacilíferas, sobretudo sem cavitação e menor potencial de transmissão.

C) A internação não é necessária de forma imediata para todas as crianças com tuberculose primária, dependendo do caso clínico e da avaliação médica.

D) Crianças com tuberculose primária geralmente não são altamente infectantes, e o isolamento respiratório domiciliar prolongado não é indicado na maioria dos casos, salvo condições específicas.

Fonte:

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	35	37	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é a C, pois descreve a técnica recomendada para crianças menores de 1 ano, ou seja, colocar a criança de barriga para baixo, aplicar golpes interescapulares e compressões torácicas com dois dedos, repetindo até a desobstrução.

As demais alternativas estão incorretas pelos seguintes motivos:

A) Sentar a criança em uma cadeira e aplicar golpes nas costas até a expulsão do objeto.

Incorreta porque, embora o método de golpes nas costas seja recomendado para desobstrução de vias aéreas em crianças pequenas, não é suficiente apenas sentar a criança e aplicar golpes até a expulsão. Além disso, a postura e a técnica específica (como a orientação sobre golpes interescapulares e compressões torácicas com dedos) são essenciais para eficácia e segurança, o que não é totalmente refletido nesta alternativa.

B) Aplicar a manobra de Heimlich (compressões abdominais) até expulsar o objeto das vias aéreas da criança.

Incorreta porque, em crianças menores de 1 ano, a manobra de Heimlich (compressões abdominais) não deve ser usada. Essa técnica é indicada para adultos e crianças acima de 1 ano. Para crianças menores de 1 ano, a técnica correta é a combinação de golpes nas costas e compressões torácicas, não compressões abdominais.

D) Colocar a criança de barriga para baixo, aplicar dois golpes interescapulares e, em seguida, quinze compressões torácicas com dois dedos, repetindo a sequência até a desobstrução.

Incorreta porque, embora a criança seja colocada de barriga para baixo e receba golpes interescapulares, o número de compressões torácicas está errado. Para crianças menores de 1 ano, são realizadas em geral 5 golpes nas costas e 5 compressões torácicas, repetindo até o objeto ser expelido. Quinze compressões é excesso e não corresponde às recomendações padrão.

Fontes:

- Medicina de Emergência – Abordagem Prática USP – 13.^a edição – 2019;
- AMERICAN HEART ASSOCIATION. Manual do Profissional de Suporte Básico de Vida (SBV-BLS). 2020. [S.l.]: American Heart Association, 2020.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	31	38	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comportamento descrito, em que o enfermeiro assume a coordenação da equipe, define pessoalmente as tarefas, estabelece regras claras, acompanha de perto a execução e toma as decisões de forma centralizada, caracteriza um estilo de liderança autocrática. Nesse estilo, o líder exerce controle rígido sobre as atividades, sem delegar muita autonomia aos subordinados, o que é comum em situações em que há necessidade de orientação rápida e assertiva, especialmente com equipe inexperiente ou em fases iniciais de uma rotina.

A liderança autocrática é marcada por decisões centralizadas, orientação direta e controle rigoroso sobre a equipe, ideal em contextos de crise ou com profissionais em treinamento que ainda precisam de supervisão intensa.

Portanto,
Alternativa B) Autocrática.

Fontes:

- KURCGANT, G. Gerenciamento em Enfermagem. Capa comum – 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
- CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração - Edição Compacta. Capa comum – 21. jan. 2021.

Cargo: Especialista em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do

“tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
07	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural, como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
10	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos pelos recursos estilísticos empregados no conto, considerando a identificação adequada de figuras de linguagem. A afirmativa II afirma que o uso do verbo "pasmavam", aplicado aos espelhos, constitui metáfora e não personificação. Entretanto, a literatura especializada distingue que, embora a personificação seja reconhecida como um tipo específico de metáfora, sua identificação nas questões de interpretação de texto em concursos obedece a critérios classificatórios tradicionalmente utilizados no ensino de língua portuguesa e na análise estilística: quando um elemento inanimado recebe atributos, ações ou sentimentos próprios de seres humanos, a figura é denominada personificação (ou prosopopeia). No conto, ao atribuir aos espelhos a capacidade de "pasmarm", o autor projeta neles uma ação exclusiva de sujeitos animados, caracterizando precisamente a personificação.

A classificação da figura de linguagem em contexto avaliativo não tem como foco o nível amplo de categorização da metáfora, mas a identificação da modalidade específica utilizada no trecho. Os manuais de gramática e estilística adotados em avaliações oficiais apresentam a personificação como categoria autônoma para fins de análise e reconhecimento em provas. Embora seja correto afirmar, em termos teóricos, que a personificação pertence ao campo metafórico, em contexto de avaliação a resposta esperada é a distinção entre os subtipos, sendo insuficiente enquadrar a figura apenas como metáfora geral. Reconhecer a personificação como simples metáfora implicaria aceitar como corretas classificações genéricas, o que inviabilizaria o propósito da análise contrastiva entre diferentes figuras de linguagem.

Além disso, a questão não exige o enquadramento da figura dentro de uma taxonomia ampla, mas sim o reconhecimento da figura específica que produz o efeito de sentido no trecho analisado. A personificação é plenamente identificável no contexto e é a classificação adequada segundo as normas de correção aplicadas a provas de interpretação estilística em concursos. Assim, não há ambiguidade nem dupla interpretação que justifique mudança de gabarito ou anulação da questão, uma vez que o reconhecimento da personificação como categoria distinta fundamenta a correção divulgada.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CEREJA, William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática – texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant'Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.
- MOISÉS, Massaud. Dicionário de termos literários. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRANCA	VERDE
14	19

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão "três vezes maior", presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão "três vezes maior que A" pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: "três vezes maior" = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: "três vezes maior" = $3A$.

Assim, a frase "ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A" pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA	VERDE
16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que se identifique a alternativa “necessariamente verdadeira”. Em lógica e em raciocínio matemático, uma afirmação é necessariamente verdadeira quando ela é verdadeira em todos os cenários possíveis compatíveis com as informações fornecidas. Em outras palavras, a alternativa correta deve representar uma consequência inevitável dos dados apresentados no problema. Seguem as análises de cada afirmativa:

“35 estudantes, no máximo, não participam de nenhum dos dois clubes”.

Se todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes, sobram $120 - 80 = 40$ estudantes que não participariam de nenhum dos dois clubes. Assim, o máximo é 40 e não 35. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“20 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes”.

De acordo com as informações do enunciado, tem-se 120 estudantes no total. Além disso, sabe-se que 65 estudantes participam do clube de música e 80 estudantes participam do clube de esportes.

Assim, a interseção mínima entre esses dois conjuntos é dada por $65 + 80 - 120 = 25$ estudantes.

Por outro lado, a interseção máxima entre os dois conjuntos é 65 (situação em que todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes).

Logo 25 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes. Portanto, essa afirmativa é incorreta.

“Nenhum estudante participa ao mesmo tempo do clube de música e do clube de esportes”.

Pelo raciocínio da afirmativa anterior nota-se que essa situação é impossível. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“55 estudantes do clube de esportes, no máximo, não participam do clube de música”.

Com a interseção mínima de 25 estudantes nos dois clubes, tem-se que $80 - 25 = 55$ estudantes não participam do clube de música, sendo este número o máximo possível. Logo, essa afirmativa é a única correta.

BRANCA	VERDE
21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA	VERDE
22	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...]”

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa “A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito.” é a correta.

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§ 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

Logo, a única alternativa correta é “Se aplica, pois há oferta de serviços a indivíduos localizados no Brasil.”

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva

referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da

Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA	VERDE
31	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa D afirma: “Zerar o instrumento, unindo-se as pontas de prova antes da medição, de modo a compensar variações da bateria interna, em multímetros analógicos.”

Essa orientação corresponde ao procedimento clássico de ajuste de “zero ohms” ou calibração em multímetro analógico antes da medição de resistência (ELECTRICALTECHNOLOGY, 2022)

Logo, a alternativa D descreve corretamente o procedimento técnico exigido para uma medição confiável de continuidade/resistência no contexto da manutenção de equipamentos.

As demais alternativas estão incorretas porque:

A) exige medição com o equipamento energizado — procedimento inseguro e incorreto para medição de resistência.

B) desconsidera seleção de escala adequada ou ajuste de zero — falha técnica.

C) afirma que o valor sempre será resistência nula — o que está errado: nem todo enrolamento ideal apresenta “zero ohms”; zero ohms indicaria curto-circuito.

O procedimento de ajuste de “zero” em multímetro analógico é padrão na medição de resistência, aplicável a componentes internos de equipamentos de informática e impressoras.

A manutenção de equipamentos de impressão e informática (incluindo verificações de fontes de alimentação internas) frequentemente requer instrumentos como multímetro para identificar falhas, o que se alinha com “manutenção preventiva e corretiva de impressoras” prevista no edital.

O edital menciona “instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de impressoras [...] resolução de problemas cotidianos, configuração em rede e instalação de drivers”. Mesmo que não mencione explicitamente “medições de enrolamento de transformador”, a expressão “manutenção corretiva” e “componentes” deixa margem para diagnosticar falhas mais profundas, o que justifica o uso de instrumentos de medição.

Assim, a questão não extrapola o conteúdo programático, pois o conhecimento exigido — “ajuste de zero em multímetro analógico para medição de continuidade/resistência” — é técnica básica e razoavelmente vinculada à manutenção de hardware.

Quanto à citação do Acórdão TCU 1458/2016-Plenário, mesmo que seja correta a jurisprudência de que “a cobrança de conteúdos que extrapolam o previsto no edital infringe princípio da vinculação”, isso só se aplica se for demonstrado que o conteúdo não tem qualquer relação com as atribuições. No caso, há relação técnica plausível.

Fontes:

- BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). Princípios das licitações e dos contratos administrativos.
- ELECTRICALTECHNOLOGY. *How to Measure Resistance using Analog Multimeter? – Zero Adjustment of Analog Multimeter.*

BRANCA	VERDE
32	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia o conhecimento sobre características e configurações dos clientes de e-mail Microsoft Outlook e Mozilla Thunderbird, em especial quanto a protocolos, exportação de dados, extensões e autenticação corporativa.

As quatro afirmativas são analisadas a seguir:

1. “Ambos permitem configurar contas de e-mail via POP3 ou IMAP, possibilitando escolher entre manter mensagens no servidor ou armazená-las localmente.” — Verdadeira.

Tanto o Outlook quanto o Thunderbird permitem configuração via POP3 (com armazenamento local) ou IMAP (sincronização com o servidor).

Pode-se escolher entre POP ou IMAP ao adicionar uma conta de email ao Outlook.

O Thunderbird permite configurar contas de e-mail usando os protocolos IMAP ou POP3.

2. “No Outlook, é possível exportar e-mails, contatos e calendário em arquivos .PST; enquanto no Thunderbird, essa exportação é feita em pastas de perfil, que podem ser copiadas para outro computador.” — Verdadeira.
O Outlook utiliza arquivos .PST para armazenar mensagens e dados pessoais, enquanto o Thunderbird armazena todas as informações nas pastas de perfil, que podem ser copiadas e migradas manualmente.

Pode-se exportar emails, contatos e calendários para um arquivo .pst no Outlook.”

Os dados do Thunderbird são armazenados no diretório de perfil, que pode ser copiado para outro computador.

3. “O Thunderbird possui recurso nativo para instalar extensões, como filtros avançados de mensagens e integração com agendas; o Outlook depende de complementos (add-ins) disponíveis na Microsoft Store.” — Verdadeira.

A afirmativa não afirma que o Outlook *necessita* de complementos para funções básicas, mas que “depende de complementos disponíveis na Microsoft Store” para extensões — o que é correto, já que a instalação de add-ins se dá majoritariamente pela Microsoft Store (em ambientes individuais) ou via Exchange/Microsoft 365 (em corporativos).

Os suplementos do Outlook estão disponíveis na Microsoft Store e podem ser adicionados pelo usuário ou pelo administrador.

O Thunderbird inclui suporte nativo a extensões (‘add-ons’), que ampliam funcionalidades como filtros e integração com calendário.”

Assim, a interpretação correta é que o Outlook utiliza complementos para expandir funções, e o Thunderbird oferece suporte nativo para extensões — ambos com os mesmos propósitos de ampliação funcional.

4. “No Outlook, a autenticação pode ser integrada ao Active Directory em ambientes corporativos; no Thunderbird, a autenticação é, em geral, configurada manualmente via usuário e senha do provedor.” — Verdadeira.

O Outlook é amplamente integrado ao ecossistema Microsoft e pode empregar autenticação integrada ao Active Directory. Já o Thunderbird requer configuração manual de login e senha.

O Outlook dá suporte à autenticação integrada do Windows em ambientes com Active Directory.

As contas no Thunderbird são configuradas com nome de usuário e senha do provedor.”

Fontes:

- MICROSOFT. *Adicionar uma conta de email ao Outlook*. Disponível em: .
- MICROSOFT. *Exportar emails, contatos e calendário para um arquivo do Outlook*. Disponível em: .
- MICROSOFT. *Utilizar suplementos do Outlook*. Disponível em: .
- MOZILLA SUPPORT [a]. *Profiles - Where Thunderbird stores your data*. Disponível em: .
- MOZILLA SUPPORT [b]. *Instalando uma extensão no Thunderbird*. Disponível em: .

BRANCA	VERDE
33	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita o comando completo e correto para criar uma nova conta de usuário local no Windows 10, utilizando o PowerShell ou o Prompt de Comando (CMD) com privilégios de administrador.

De acordo com a documentação oficial da Microsoft:

“Use o comando net user /add para criar uma nova conta de usuário local no computador.” (MICROSOFT[a], 2024)

Assim, a sintaxe correta é:

net user /add

Portanto, a alternativa A é a única que representa corretamente o comando solicitado.

Todas as demais alternativas apresentam sintaxes incorretas ou descrevem comandos que não realizam a criação de novos usuários, conforme detalhado abaixo:

- B) net user → altera senha de usuário existente;
- C) net user → exibe informações sobre o usuário, não cria conta;
- D) net user * /add → é uma sintaxe inválida, pois o asterisco só pode ser usado após o nome do usuário.

Logo, o gabarito oficial (A) está correto e deve ser mantido.

BRANCA	VERDE
35	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda fundamentos de manutenção preventiva de impressoras, com foco em motores de passo, atuadores eletromecânicos e circuitos de potência, tópicos que integram o escopo de hardware e periféricos do cargo de Especialista em Tecnologia da Informação – Hardware e Suporte ao Usuário.

Análise das afirmativas

- I. Correta.

Os motores de passo são especificados pelo número de fases. São comuns os tipos bipolares (duas fases) e unipolares (derivados de duas fases com derivação central). Tal classificação é destacada por Braga ao explicar os mecanismos de movimentação e tração utilizados em impressoras.

- II. Correta.

O teste de bobinas por continuidade deve indicar resistência baixa, mas não nula nem infinita, demonstrando que o enrolamento está íntegro. Resistência zero indica curto e resistência infinita indica circuito aberto.

- III. Correta.

Em cabeçotes piezoelétricos, o disparo das gotas ocorre pela aplicação de pulsos elétricos de 60 a 250 V, que deformam elementos piezoelétricos e ejetam tinta.

- IV. Correta.

Os drivers que comandam motores e atuadores podem ser formados por transistores ou circuitos integrados de potência. Em manutenções preventivas, é prática comum verificar continuidade e presença de tensão com o auxílio de multímetro, conforme descreve Braga, sem necessidade de medição oscilográfica.

BRANCA	VERDE
37	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que o servidor verifique o espaço livre no disco e o sistema de arquivos utilizado pela unidade de armazenamento.

Entre os comandos listados, “Get-Volume” é o que cumpre exatamente esse propósito.

De acordo com a documentação oficial da Microsoft, o comando Get-Volume “obtem informações sobre os volumes de disco no computador, incluindo letra da unidade, rótulo, sistema de arquivos, capacidade total e espaço livre” (MICROSOFT SUPPORT, 2024).

Em contraste, Get-Disk fornece dados de discos físicos, como número, status e tamanho, mas não exibe o espaço livre nem o tipo de sistema de arquivos (NTFS, FAT32 etc.), informações que o enunciado explicitamente exige.

Portanto, considerando os elementos do comando e o objetivo descrito, a alternativa D (Get-Volume) é a correta, pois retorna as informações sobre volumes lógicos, incluindo espaço livre e sistema de arquivos, conforme solicitado na questão.

O candidato alega que o comando correto seria Get-Disk, sob o argumento de que o enunciado se refere a “espaço do disco” e não “dos volumes do sistema”. Contudo, essa interpretação não se sustenta tecnicamente, pois no contexto do PowerShell e do gerenciamento de armazenamento no Windows, as informações de espaço livre e de sistema de arquivos pertencem aos volumes lógicos, e não ao disco físico.

Em outras palavras:

- Get-Disk → retorna informações físicas sobre o disco (número, modelo, tamanho total, status);
- Get-Volume → retorna informações lógicas sobre os volumes, incluindo sistema de arquivos e espaço livre, exatamente o solicitado.

Assim, o recurso é improcedente, pois o comando Get-Volume atende plenamente ao enunciado e é reconhecido pela própria Microsoft como o meio adequado para obter as informações requeridas.

BRANCA	VERDE
39	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No Microsoft PowerPoint (Configuração Padrão – Idioma Português-Brasil), os atalhos de teclado apresentados na questão correspondem às funções utilizadas durante a exibição de apresentações, conforme documentação oficial da Microsoft:

- Home: vai para o primeiro slide da apresentação;
- End: vai para o último slide da apresentação;
- B: mostra uma tela preta ou retorna à apresentação a partir dela;
- W: mostra uma tela branca ou retorna à apresentação a partir dela;
- N ou Enter: avança para o próximo slide ou animação.

O conteúdo programático do cargo de Especialista em Tecnologia da Informação – Hardware e Suporte ao Usuário inclui tópicos como “*conhecimento dos aplicativos do pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Outlook), seus recursos, atalhos e configurações na versão em português*”. Isso implica a exigência de domínio prático das ferramentas do Microsoft Office em ambiente Windows, que é a plataforma padrão em órgãos públicos e em provas de informática aplicada.

A questão delimita corretamente o escopo ao mencionar “*Configuração Padrão – Idioma Português-Brasil*”, o que remete à versão desktop para Windows, e não a versões alternativas (MacOS, Online ou antigas). De acordo com o suporte oficial da Microsoft, todos os atalhos apresentados (Home, End, B, W, N e Enter) são reconhecidos e funcionais durante a apresentação de slides nessa configuração padrão.

Fonte:

- MICROSOFT. Usar atalhos de teclado para veicular apresentações do PowerPoint.

BRANCA	VERDE
01	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Essa questão explora conhecimentos de ortografia, concordância e regência/crase.

A crase é a fusão do “a” preposição com o “a” artigo. Portanto, considerando os casos mais comuns, só há ocorrência de crase quando o verbo ou o nome exigir preposição e o substantivo for feminino, pois poderá ser antecedido por um artigo também feminino. O acento que indica que houve fusão entre o artigo e a preposição é o acento grave ('). A expressão “à primeira vista”, quando utilizada como adjunto adverbial de modo, deverá ter o “a” craseado (à).

O verbo “ter”, quando flexionado na 3ª pessoa pessoal do plural (“têm”), deverá receber acento circunflexo para fazer a distinção com a flexão na 3ª pessoa do singular (“tem”), que não receberá acento.

O mesmo ocorrerá com o verbo “vir”. Quando flexionado na 3ª pessoa pessoal do plural (“vêm”), deverá receber acento circunflexo para fazer a distinção com a flexão na 3ª pessoa do singular (“vem”), que não receberá acento.

O verbo “ver”, quando flexionado na 3ª pessoa do plural (“veem”), terá a vogal “e” duplicada. No entanto, esse verbo não foi utilizado nas passagens do texto que serviram de base para a questão 10.

A escrita correta do advérbio “atrás”, com sentido de posição posterior ou inferior, é “atrás”.

1º§ - “...um vasto mundo criminoso que prospera à vista de todos na internet...”

2º§ - “...é uma das invenções vocabulares a que nossa linguagem TEM recorrido...”

3º§ - “As fronteiras entre eles VÊM se tornando mais fluidas...”

3º§ - “E as palavras, como sempre, correm ATRÁS dos fatos”.

7º§ - “os 60 são os novos 40’ e modas esquisitas como A das “Sephora girls...”

9º§ - “...num mundo em que as *big techs* TÊM mais poder do que tinha...”

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BRANCA	VERDE
02	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, é necessário que o candidato perceba que, embora o autor introduza o texto mencionando um dos assuntos mais comentados do momento – o vídeo “Adultização – postado pelo influenciador Felca, em que o *youtuber* denuncia a exploração sexual de menores na internet, essa não será a temática central de sua discussão, apesar de o autor reconhecer a importância do assunto. Ao final do 1º parágrafo, anuncia a temática que discutirá: “quero falar aqui de uma questão mais sutil de linguagem”. Portanto, o gabarito é a letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão, o candidato deve ser capaz de perceber que a adultização é uma das situações relacionadas aos conflitos que o ser humano tem com o tempo. A questão explora exatamente os demais conflitos ser “humano x tempo” que não estão relacionadas à adultização. As alternativas A, B e C apresentam exemplos de fenômenos que são o oposto da adultização; são, na verdade, comportamentos de infantilização, ou seja, são adultos que desejam permanecer crianças ou adolescentes, adultos que se recusam a “crescer”. Apenas na alternativa D há um exemplo de adultização, em que meninas/garotas/crianças usam cosméticos indicados para mulheres adultas (“Sephora grils” - 7º§). Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
04	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A compreensão de um texto se dá não apenas pelo processamento de informações explícitas, mas, também, por meio de informações implícitas. Ou seja, a compreensão se dá pela mobilização de um modelo cognitivo, que integra as informações expressas com os conhecimentos prévios do leitor ou com elementos pressupostos no texto.

Para que tal integração ocorra, é fundamental que as proposições explícitas sejam articuladas entre si e com o conhecimento de mundo do leitor, o que exige uma identificação dos sentidos que estão nas entrelinhas do texto (sentidos não explicitados pelo autor). Tais articulações só são possíveis, no entanto, a partir da identificação de pressupostos ou de processos inferenciais, ou seja, de processos de busca dos “vazios do texto”, isto é, do que não está “dado” explicitamente no texto.

Nessa questão, é imprescindível que o candidato faça uma leitura atenta do texto e mobilize seus conhecimentos de mundo para chegar à conclusão de que os estudos a que o autor se refere ainda não foram realizados, ou seja, esses estudos são inexistentes até o presente momento. O texto não revela se estudos de natureza mais “simples”, mais superficiais foram realizados. No entanto, na passagem em análise, faz-se necessário destacar que os estudos considerados de natureza mais profunda, mais complexa não foram realizados. Portanto, o gabarito é a letra C.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
07	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As palavras são providas de sentido e, na maioria das vezes, são polissêmicas; ou seja, podem assumir, em contextos diferentes, significados também diferentes. Assim, para a compreensão de um texto, é fundamental que se identifique, entre os vários sentidos possíveis de uma determinada palavra, aquele que foi particularmente utilizado no texto.

O candidato precisa decidir, então, entre várias opções, qual aquela que apresenta o sentido com que a palavra foi usada no texto. Ou seja, o que se sobressai aqui não é apenas que o candidato conheça o vocabulário dicionarizado, pois todas as alternativas trazem significados que podem ser atribuídos à palavra analisada.

O que se pretende é que, com base no contexto, o candidato seja capaz de reconhecer o sentido com que a palavra está sendo usada no texto em apreço.

Assim, de acordo com o dicionário online Priberam, os sentidos que substituem adequadamente a palavra “batuta”, dentre as diversas acepções apresentadas, encontram-se em 2. Orientação ou direção. Portanto, o gabarito é a letra B.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
08	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A significação das palavras não é fixa, nem estática. Por meio da imaginação criadora do homem, as palavras podem ter seu significado ampliado, deixando de representar apenas a ideia original (básica e objetiva).

É o que ocorre na linguagem conotativa, figurada ou metafórica, em que as palavras são empregadas com um sentido novo, para dar maior expressividade à comunicação.

Dessa forma, as figuras de linguagem constituem uma forma de expressão que consiste no emprego de palavras em sentido figurado, isto é, em um sentido diferente daquele em que convencionalmente são empregados.

As figuras de linguagem são normalmente utilizadas para tornar mais expressivo o que queremos dizer. Empregadas tanto na modalidade escrita quanto na falada, em registro formal ou informal, ampliam o significado de uma palavra, suprem a falta de termos adequados, criam significados diferentes.

Assim, no enunciado da questão, temos a figura chamada antítese, que consiste na aproximação de sentidos opostos (“crianças adultizadas” x “adultos infantilizados”). A única alternativa que também contém uma antítese é a letra C: “para o bem e para o mal”. Portanto, o gabarito é a letra C.

Convém esclarecer que em A, temos uma personificação; em B, temos uma hipérbole e em D, temos uma metáfora.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- ILARI, Rodolfo. Introdução ao estudo do léxico: brincando com as palavras. São Paulo, SP: Contexto, 2002.
- _____. Introdução à Semântica: brincando com a gramática. 8ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2001.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
09	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dentre as estratégias linguísticas utilizadas para estabelecer as conexões entre as partes do texto, temos a anáfora, que consiste na retomada de um referente por meio de um elemento coesivo que já foi mencionado no texto. Já a catáfora antecipa o referente, ou seja, o referente textual surge após o elemento coesivo. Assim, enquanto a anáfora recupera uma informação no texto, a catáfora introduz uma informação que ainda não havia sido mencionada.

Na questão em análise, os elementos coesivos “este” e “aquele” são anafóricos. Como não há pronomes empregados com função catafórica, as alternativas A e C estão incorretas.

Convém esclarecer que os referentes dos pronomes anafóricos “este” e “aquele” precisam ser apontados na ordem exigida pelo comando da questão por meio do termo “respectivamente”. Assim, no enunciado transcrito do texto, primeiro foi utilizado o pronome “este” e, após, o “aquele”. Com isso, seus referentes têm que ser indicados também nessa mesma ordem. “Este” retoma o antecedente mais próximo: “mal”. “Aquele” retoma o mais distante: “bem”. Portanto, o gabarito é a letra D.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e Textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência Textual. 9. ed. Ática, 2000.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.
- ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- KOCH, I. V. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- NEVES, M. H. M. A gramática do português revelada em textos. São Paulo: Unesp, 2000.
- SACCONI, Luiz A. Nossa gramática completa. 34.ed. São Paulo: Matrix, 2021.

BRANCA	VERDE
10	05

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa A.

Em todo texto de maior extensão, aparecem expressões conectoras – sejam conjunções, preposições, advérbios e respectivas locuções – que criam e sinalizam relações semânticas de diferentes naturezas. Entre as mais comuns, podemos citar as relações de causalidade, de comparação, de concessão, de tempo, de condição, de adição, de oposição etc. Reconhecer o tipo de relação semântica estabelecida por esses elementos de conexão é uma habilidade fundamental para a apreensão da coerência do texto.

Assim, no enunciado da questão, a relação semântica presente entre as orações é de comparação, pois o autor estabelece um paralelo, a fim de constatar semelhanças ou diferenças entre dois seres ou duas situações distintas. Nesse caso, o autor afirma que as *big techs* hoje têm mais poder do que a Igreja Católica tinha na Idade Média. Temos aí um comparativo de superioridade. Nas alternativas, o único enunciado que também apresenta relação semântica de comparação se encontra em A. A ideia é a de que ter 60 anos hoje é comparável a ter 40 antes, isto é, as pessoas de 60 têm hoje a aparência, o comportamento ou a vitalidade que antes se associava aos 40. Há um comparativo de igualdade. Portanto, o gabarito é a letra A.

Convém esclarecer que a alternativa B não contém exatamente uma comparação, mas um paralelismo ou equiparação ou adição, mostrando que religiões e artes têm a mesma base ou raiz: a dor.

Fontes:

- ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português: contexto, interlocução e sentido. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2016.
- ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.
- AZEREDO, J. C. Gramática Houaiss da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
- BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna, 2009.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. 2ed. São Paulo: Atual, 2005.
- CEREJA, William. COCHAR, Thereza. CLETO, Ciley. Interpretação de Textos: Construindo Competências e Habilidades em Leitura. 1ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2008.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 27. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

Considerando que a questão apresenta ambiguidade no enunciado, entende-se pela anulação da questão. O texto não deixa claro se Paulo pode misturar caixas de 7 e 9 canetas, se deve usar apenas um tipo de caixa, ou se o total de canetas precisa ser simultaneamente divisível por 7 e 9. Cada uma dessas leituras leva a resultados distintos, o que demonstra que o item permite múltiplas respostas plausíveis dependendo da interpretação adotada.

BRANCA	VERDE
18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando os dados da questão: há 15 autores do gênero literário conto, todos incluindo romance e poesia, ou seja, publicam os três gêneros; há 28 autores de romance, dos quais 15 já publicam conto, sobrando 13 autores que publicam romance e poesia, mas não conto — estes são exatamente os autores que publicam dois gêneros; por fim, os 42 autores de poesia incluem os 28 de romance, restando 14 autores que publicam apenas poesia. Portanto, a contagem de autores que publicam exatamente dois gêneros é 13.

BRANCA	VERDE
19	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado demonstra de forma clara e específica que “a produção mensal seguiu uma progressão geométrica neste período”, ou seja, abrange todos os seis meses de janeiro a junho. Considerando que em fevereiro a produção caiu pela metade em relação a janeiro, temos a razão da PG $r=0,5$ e o primeiro termo $a_1=12.000$. Assim, os termos da PG são: janeiro 12.000, fevereiro 6.000, março 3.000, abril 1.500, maio 750 e junho 375. Somando todos os termos: $12.000+6.000+3.000+1.500+750+375=23.625$. Portanto, o total de doses produzidas de janeiro a junho de 2025 foi 23.625.

BRANCA	VERDE
21	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A prestação de serviço em qualidade indevida causa sim dano ao patrimônio público, conforme o referido artigo: Art. 6º

LVII - superfaturamento: dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por:

a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;

No tocante a alternativa C, as alegações de que a (quebra de equilíbrio econômico-financeiro) também é válida, pois a qualidade inferior do material pode gerar prejuízo à Administração não devem prosperar, uma vez que se trata de caso de inadimplemento contratual, e não questão externa e imprevisível a ensejar para as partes a perda do equilíbrio contratual.

O dolo será utilizado para outras repercussões, como a penal, e não para o conceito legal da lei específica, sendo assim, não é possível dizer que, por não haver dolo, não há superfaturamento. A letra da lei não trás o elemento dolo ao conceito.

BRANCA	VERDE
22	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A LAI é expressa ao mencionar que as entidades sem fins lucrativos só estão sujeitas à referida lei no tocante aos recursos públicos recebidos.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O próprio ato doloso de revelar informação e gerar dano (qual seja, concorrência desleal em detrimento da lisura do certame público) já é suficiente para tornar a alternativa assinalada pelo gabarito como correta.

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A temática possui expressa previsão editalícia. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Dos Direitos Sociais; Da Organização do Estado; Da Administração Pública. Para o candidato saber da previsão sobre bens da União, relacionado à organização do Estado, é necessário saber que a Constituição não abrange as comunidades quilombolas quanto fixa os bens da União. Ademais, é temática pertinente aos direitos sociais.

A Constituição Federal, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), reconhece o direito das comunidades remanescentes de quilombos à propriedade definitiva de suas terras, sem equipará-las às terras indígenas, que têm regime jurídico próprio previsto no art. 231. Além disso, não há exigência de que essas terras

estejam em território federal, podendo estar em qualquer esfera federativa. Também não se tornam bens da União, pois a titulação é feita em nome da própria comunidade.

Art. 20. São bens da União:

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) Incorreta, pois a aprovação da instalação de novos serviços de saúde e a fiscalização dos recursos financeiros são atribuições exclusivas da Câmara Municipal.

Julgamento: Incorreta. A Câmara Municipal não é órgão que detém exclusividade sobre o assunto; a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde também são órgãos que aprovam e fiscalizam o tema, cada qual em sua competência.

B) Correta, já que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de natureza consultiva, conforme a Lei Orgânica, e sua função é apenas propor diretrizes para a ação promocional e de assistência social.

Julgamento: Incorreta. Conforme justificativa apresentada na alternativa D.

C) Correta, pois o comando único do sistema de saúde municipal é exercido unicamente pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem a prerrogativa exclusiva de decidir sobre a instalação de novos serviços e a alocação de recursos.

Julgamento: Incorreta. A afirmação exclui a participação do Conselho Municipal de Saúde e sua atribuição de planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde e de aprovar a instalação de novos serviços públicos de saúde.

D) Incorreta, porque o Conselho Municipal de Saúde tem caráter deliberativo e paritário, e a ele compete, entre outras atribuições, planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos e aprovar a instalação de novos serviços públicos de saúde.

Julgamento: Correta. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 152, inciso III, e no Art. 154, estabelece o caráter deliberativo e paritário do Conselho Municipal de Saúde. A lei também confere ao conselho a atribuição de planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde e de aprovar a instalação de novos serviços públicos de saúde. Portanto, a afirmação do Secretário está incorreta.

Art. 154. A lei disporá sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que terá as seguintes atribuições:

I - formular a política municipal de saúde, atualizando-a anualmente, em termos de prioridade do município e em consonância com o Plano Estadual de Saúde.

II - planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde;

III - aprovar a instalação e o funcionamento de novos serviços públicos de saúde, atendidas as diretrizes do plano municipal de saúde.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde será composto por um representante dos usuários, um representante dos trabalhadores em Saúde e um representante dos governos municipal, estadual e federal, regulamentado por lei complementar.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 47/2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) A gratificação por serviço extraordinário deve ser paga com acréscimo de cem por cento quando prestado aos sábados, domingos e feriados, independentemente do regime de trabalho e em qualquer caso.

Julgamento: Incorreta. Art. 8º, § 8º, I.

§ 8º Não será devido o pagamento de gratificação por serviço extraordinário ou qualquer acréscimo remuneratório: I - em decorrência da prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, aos servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas ou turnos de revezamento ou de plantões, ou aos profissionais de saúde com jornada vinculada ao funcionamento das respectivas Unidades, até o limite da respectiva jornada semanal;

Como visto, há exceções quanto ao pagamento da gratificação mencionada, de modo que o trecho “independentemente do regime de trabalho e em qualquer caso” torna a afirmativa incorreta, sendo esta a solicitada pelo enunciado. Trata-se, portanto, do gabarito da questão.

B) O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança se submete a regime de dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública municipal.

Julgamento: Correta. Art. 8º, § 6º.

C) A Administração Pública municipal poderá regulamentar, por Decreto do Executivo, o regime de compensação mediante banco de horas, bem como o sistema de escritório remoto, que consiste na atividade ou no conjunto de atividades realizadas fora das dependências físicas do órgão ou entidade.

Julgamento: Correta. Art. 9º.

D) Não será devido o pagamento de gratificação por serviço extraordinário ou qualquer acréscimo remuneratório em decorrência da prestação de serviços aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, aos servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas, até o limite da respectiva jornada semanal.

Julgamento: Correta. Art. 8º, § 8º, I. O dispositivo legal mencionado indica exceções ao pagamento da gratificação; a situação de servidores que estejam cumprindo jornada de trabalho em regime de escalas é uma delas, sendo correta a afirmativa, portanto. Não prosperam as razões recursais no sentido de que a afirmativa estaria incorreta pois não reproduz o dispositivo legal em sua integralidade, pois esta não é uma condição para tornar a afirmação correta.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fontes:

- Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018. Reorganiza o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta e indireta do Município, e dá outras providências. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/47/lei-complementar-n-47-2018-reorganiza-o-quadro-geral-de-pessoal-da-prefeitura-municipal-e-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) Correta, pois a Lei Orgânica não estabelece um prazo máximo para a emissão de certidões.

Julgamento: Incorreta. O prazo é de até 10 dias úteis (art. 116, §1º).

B) Correta, pois a expedição da certidão com prazo de até dez dias úteis somente é possível mediante pagamento de taxa de urgência.

Julgamento: Incorreta. O Art. 116 da Lei Orgânica assegura a todos, "independente do pagamento de taxas". Não há previsão da hipótese mencionada na alternativa.

C) Incorreta, pois a Lei Orgânica determina que as certidões devem ser emitidas em até quarenta e oito horas, sob pena de responsabilidade.

Julgamento: Incorreta. O prazo é de até 10 dias úteis (art. 116, §1º).

D) Incorreta, porque a Lei Orgânica garante a obtenção de certidões sem o pagamento de taxas para defesa de direitos, e estabelece um prazo máximo de dez dias úteis para sua expedição.

Julgamento: Correta. O Art. 116 da Lei Orgânica assegura a todos, "independente do pagamento de taxas", o direito à obtenção de certidões em repartições públicas para a defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal. O § 1º do mesmo artigo define que o prazo máximo para o fornecimento dessas certidões é de dez dias úteis, sob pena de responsabilização da autoridade ou servidor que se recusar ou atrasar a emissão.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fontes:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
31	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve-se considerar as funções relacionadas ao empacotamento e à entrega de pacotes entre redes diferentes no modelo de referência OSI e assinalar a afirmativa correta. A alternativa A, descrito "Rede" é a opção correta. De acordo com a solicitação do recurso, deve-se anular a questão, pois há duas alternativas corretas (letras A e D) e o termo empacotamento pode estar presente em todas as camadas do modelo OSI, não havendo uma alternativa correta. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso baseado em [TANENBAUM, 2021]:

Embora o processo de encapsulamento ocorra em todas as camadas do modelo OSI, o empacotamento mencionado no enunciado está vinculado ao contexto da comunicação entre redes diferentes. Isso exclui a camada de transporte, pois esta atua entre processos fim a fim dentro de um mesmo fluxo de comunicação lógico (por exemplo, entre aplicações TCP/UDP) e não é responsável pelo roteamento entre redes distintas. Assim, a camada de Rede é a única camada que realiza o empacotamento em pacotes IP e efetua a entrega entre redes diferentes.

Além disso, a camada de transporte gerencia a entrega fim a fim entre processos, tratando da segmentação, controle de fluxo e confiabilidade (TCP/UDP). No entanto, ela não realiza roteamento, não utiliza endereçamento lógico (IP) e não entrega pacotes entre redes, sendo funções atribuídas exclusivamente à camada de Rede.

Logo, mesmo que o verbo "empacotar" seja genérico, o contexto da questão ("entre redes diferentes") direciona para a camada de Rede, eliminando qualquer ambiguidade interpretativa.

Portanto, existe uma alternativa correta, letra A, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de Computadores. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2021.

BRANCA	VERDE
32	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve-se considerar qual protocolo é o mais indicado para o cenário apresentado e assinalar a afirmativa correta. A alternativa C, descrito "OSPF" é a opção correta. De acordo com a solicitação do recurso, deve-se anular a questão porque o termo "grandes ambientes" causa ambiguidade, não existindo uma alternativa correta. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso baseado em [KUROSE, 2022]:

O enunciado menciona que as redes devem ser distintas e adotar um protocolo dinâmico de roteamento, o que implica um ambiente com múltiplas sub-redes interligadas, o que exige um protocolo de roteamento dinâmico escalável. Nesse contexto, o OSPF (Open Shortest Path First) é o protocolo indicado devido às suas características. O RIP tem limitações de saltos e não é indicado para o cenário apresentado. ARP é um protocolo de resolução de endereços (IP para MAC). Por fim, o ICMP é voltado para diagnósticos, não para roteamento.

Fonte:

- KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022.

BRANCA	VERDE
33	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve-se considerar os conceitos de firewalls e assinalar a afirmativa correta. A alternativa D, descrito "Podem operar em múltiplas camadas e ajudam a bloquear tráfego não autorizado" é a opção correta. A solicitação do recurso não menciona o possível erro da questão, o que não permite discutir o recurso. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas baseadas em [STEWART, 2021] porque a alternativa D está correta:

Firewalls operam em camadas de rede, de transporte e até de aplicação, não apenas na camada física. Em firewalls, não existe segurança absoluta e eles apenas reduzem riscos. Antivírus e firewalls têm funções complementares, não substituindo os antivírus do servidor.

Portanto, existe uma alternativa correta, letra D, sendo o gabarito mantido.

Fonte:

- STEWART, James; CHAPPLE, Mike; GIBSON, Darril. *Segurança de redes: princípios e práticas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2021.

BRANCA	VERDE
34	39

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

Deve-se considerar qual princípio está sendo aplicado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei nº 13.709/2018) e assinalar a afirmativa correta. A alternativa C, descrito "Consentimento" é a opção correta. De acordo com a solicitação do recurso, deve-se anular a questão, pois a alternativa C não é um princípio e não há alternativa correta. A seguir, são apresentadas justificativas a favor da argumentação do recurso baseado em [Brasil, 2018]:

Consentimento não é um princípio da LGPD, mas sim uma das bases legais (ou hipóteses de tratamento de dados pessoais), conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os princípios da LGPD estão descritos no art. 6º e são, entre outros: Finalidade, Adequação, Necessidade, Livre acesso, Qualidade dos dados, Transparência, Segurança, Prevenção, Não discriminação, Responsabilização e prestação de contas.

Nenhum dos princípios mencionados é uma alternativa válida em relação ao enunciado. Portanto, não existe uma alternativa correta, sendo a questão anulada.

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRANCA	VERDE
38	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve-se considerar qual categoria de cabo par trançado atende a essa necessidade de 10 Gbps a uma distância de até 100 metros e assinalar a afirmativa correta. A alternativa D, descrito “Cat 6a” é a opção correta. De acordo com a solicitação do recurso, existem duas alternativas corretas, letras C e D, devendo a questão ser anulada. No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso baseado em [TANENBAUM, 2021] e [ANSI/TIA/EIA-568-B.2-10]:

O Cabo Categoria 6 (Cat 6) é certificado para 10GBASE-T apenas até 55 metros. O Cabo Categoria 6a foi projetado especificamente para suportar 10 Gigabits por segundo (10GBASE-T) em até 100 metros de canal, padrão máximo da infraestrutura Ethernet.

Assim, quando o enunciado exige desempenho de 10 Gbps e distância de até 100 metros, o único cabo que cumpre integralmente a norma é o Cat 6a. O Cat 6 não atende à condição de 10 Gbps a 100 metros, sendo, portanto, tecnicamente incorreto na formulação da questão. A expressão “até 100 metros” refere-se à distância nominal de projeto das normas de cabeamento estruturado, usada para definir o desempenho máximo certificado do link. A questão não solicita “distâncias menores” nem “desempenho parcial”, mas sim a categoria de cabo que suporte 10 Gbps até o limite normativo de 100 m.

Portanto, a interpretação de que “Cat 6 poderia atender parcialmente” não se aplica, pois a pergunta busca a categoria que atende ao requisito total. Então, existe uma alternativa correta, letra D, sendo o gabarito mantido.

Fontes:

- TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. Redes de Computadores. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2021.
- ANSI/TIA/EIA-568-B.2-10. Additional Transmission Performance Specifications for 4-Pair 100 Ω Category 6 Cabling. Arlington, VA: Telecommunications Industry Association, 2008.

BRANCA	VERDE
39	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve-se considerar qual framework está associado à governança de TI no setor público, adotando boas práticas para padronizar a gestão de serviços e assinalar a afirmativa correta. A alternativa C, descrita como “COBIT”, é a opção correta. De acordo com a solicitação do recurso, existem duas alternativas corretas (letras B e C). No entanto, a seguir são apresentadas justificativas contrárias em relação à argumentação do recurso:

O recurso apresentado confunde a gestão de serviços de TI com a governança de TI, conceitos distintos e complementares na administração pública e nas boas práticas de tecnologia da informação. O enunciado da questão é claro ao afirmar que a prefeitura está adotando boas práticas de governança de TI para padronizar a gestão de serviços. Nesse contexto, o termo “governança de TI” é o elemento central, e não apenas a gestão operacional dos serviços.

De acordo com o TCU (Acórdão nº 1603/2008 - Plenário), a governança de TI é responsável por “assegurar que o uso da TI sustente e amplie as estratégias e objetivos da organização”, enquanto a gestão de TI diz respeito à execução e operação das atividades.

COBIT: Framework voltado à governança de TI, promovendo o alinhamento estratégico entre negócios e TI, gestão de riscos, definição de papéis e controle de desempenho.

ITIL: Framework voltado à gestão de serviços de TI, que descreve processos operacionais e táticos para entrega e suporte de serviços de qualidade.

Assim, embora o ITIL contribua para a padronização da gestão de serviços, ele atua sob a direção e controle definidos pela governança, que são responsabilidades tratadas pelo COBIT. Portanto, existe uma alternativa correta, letra C, sendo o gabarito mantido.

Fontes:

- ISACA. *COBIT 2019 Framework: governança e gestão de TI*. São Paulo: ISACA, 2020.
- TCU. Acórdão nº 1603/2008 – Plenário.

Cargo: Instrutor de Ação Cultural

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

“Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse.” (8º§)

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O pronome relativo “que” retoma um termo anterior na frase, seja ele uma pessoa ou coisa, e pode ser substituído por: o qual; a qual; os quais; ou as quais, para confirmar sua função. Ele liga duas orações, tornando o texto menos repetitivo e mais eficiente. O “que” foi empregado como pronome relativo em “[...] o veículo revolucionário que acabou com os carros [...]”, pois retoma “veículo revolucionário”. Os demais termos se referem a: pronome interrogativo (opção de resposta C); partícula expletiva ou de realce (opção de resposta B); e advérbio de intensidade (opção de resposta A).

Fonte:

- BAGNO, M. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”. Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”.

O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – *“Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).”*

Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em *“Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.”* Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: *“Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar.”*

BRANCA
09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as regras de acentuação, marca-se com acento agudo o “e” da terminação “-em” ou “-ens” das palavras oxítonas, assim como “também” e “poréns”. “Pés” e “chá” são monossílabos tônicos; “você” é palavra oxítona terminada em “e” semifechado.

Fonte:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016. p. 84-88.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A função SE (=SE(B2>1000000;"Verde";SE(B2<500000;"Vermelho";"Sem cor"))), conforme apresentada na alternativa C, apenas retorna textos nas células ("Verde", "Vermelho" ou "Sem cor") e não aplica automaticamente cores às células conforme valores numéricos. Portanto, não atende ao objetivo descrito no enunciado, que é destacar visualmente os valores conforme faixas de arrecadação.

O procedimento correto para realizar essa tarefa é, de fato, utilizar a ferramenta "Formatação Condicional", acessada por meio do caminho Página Inicial > Formatação Condicional > Regras de Realce de Células > É maior que / É menor que, exatamente como descrito na alternativa D, considerada correta.

A ferramenta "Validação de Dados", citada na alternativa A, serve exclusivamente para restringir a entrada de dados e não para aplicar cores, o que confirma sua inadequação ao objetivo proposto.

Assim, o comando de acesso, o recurso e a finalidade apresentados na alternativa D estão em conformidade com a funcionalidade real do Microsoft Excel em português do Brasil.

Conforme a documentação oficial da Microsoft:

"A formatação condicional poderá ajudar a tornar os padrões e tendências nos seus dados mais visíveis. Para utilizá-la, crie regras que determinem o formato das células com base nos seus valores." (MICROSOFT, 2025)

A própria documentação exemplifica o uso de regras como "É maior que" e "É menor que" para destacar automaticamente valores em uma planilha, o que confirma a correção da alternativa D.

Fonte:

- MICROSOFT SUPPORT. *Usar a formatação condicional para realçar informações no Excel*. Disponível em: . Acesso em: 30/11/2025.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão descreve um cenário em que o servidor utiliza o Prompt de Comando (MS-DOS) para verificar a integridade do disco rígido, buscando localizar erros e setores defeituosos. Esse procedimento está plenamente alinhado ao conteúdo programático previsto no edital, que inclui os tópicos "Noções de Sistemas Operacionais" e "MS-DOS".

O comando CHKDSK, amplamente documentado pela própria Microsoft, é utilizado para verificar a integridade de volumes e identificar setores defeituosos, exibindo também informações sobre o espaço livre do disco. Segundo a documentação oficial da Microsoft, o parâmetro /R "localiza setores defeituosos e tenta recuperar informações legíveis", sendo, portanto, o mais apropriado para o objetivo descrito no enunciado.

Desse modo, a questão avalia noções básicas de comandos do sistema operacional Windows por meio do MS-DOS, conteúdo compatível com o nível de conhecimento exigido para o cargo.

É esperado que o candidato ao cargo saiba utilizar computadores e sistemas informatizados em suas atividades administrativas e de registro de informações. O edital contempla o uso de "microcomputadores PC-hardware" e "noções de sistemas operacionais", o que inclui a capacidade de reconhecer e empregar comandos básicos de diagnóstico.

Assim, compreender o uso do comando CHKDSK /R não ultrapassa o escopo de *noções de informática* e contribui para a familiaridade com recursos básicos de verificação e uso de sistemas computacionais, algo pertinente ao ambiente de trabalho do agente público.

Fonte:

- (ABNT NBR 6023:2018):
MICROSOFT. *Comando CHKDSK*. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/chkdisk>.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item. A questão deveria ser solucionada à luz da Lei Orgânica do Município.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A matéria demanda, para sua aprovação, voto da maioria simples dos membros da Câmara.”

Julgamento: Incorreta. A maioria simples é o quórum necessário para a aprovação de leis ordinárias, conforme o Art. 45.

“B) É necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dada a relevância da matéria.”

Julgamento: Incorreta. O voto favorável de dois terços, em dois turnos, é o requisito para a aprovação de emendas à Lei Orgânica, conforme o Art. 42, § 1º.

“C) O projeto de lei citado exige, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Julgamento: Correto. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 44, estabelece que "As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara". O mesmo art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

“D) Embora seja necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria tratada no projeto deve ser tramitada como lei ordinária, por expressa previsão legal.”

Julgamento: Incorreta. O art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“() Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.”

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 3º, caput.

“() Aos servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, aplicam-se os mesmos direitos e deveres dos servidores efetivos, ressalvados os casos previstos em lei.”

Julgamento: Verdadeiro. Expressão literal do art. 9º, §5º. A questão em apreço busca justamente o conhecimento do candidato sobre o texto da LC 45/2018, não cabendo extrapolações com base em outros elementos que não o dispositivo legal mencionado.

“() Considerando a relevância do cargo público e os deveres do servidor, na apuração de eventuais penalidades disciplinares não há previsão de circunstâncias atenuantes e não serão consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida.”

Julgamento: Falso. Conforme art. 137, serão sempre consideradas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida, e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator, para efeito da graduação das penas disciplinares. A sequência, portanto, é V, V, F.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

“A) Caso caracterizada a inassiduidade habitual, a pena prevista é a suspensão por quinze dias e multa.”

Julgamento: Incorreto. A penalidade prevista é a demissão (art. 142, IV).

“B) A inassiduidade habitual se configura quando verificada a ausência injustificada ao serviço por quinze dias consecutivos, ensejando a pena de demissão.”

Julgamento: Incorreto. Considerando o conceito de inassiduidade habitual (art. 149).

“C) Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por quarenta e cinco dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.”

Julgamento: Correto. “Art. 149. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.”

“D) O processo é nulo, pois a lei não prevê a inassiduidade habitual como uma transgressão do servidor; a abertura de processo somente seria possível na hipótese de abandono do cargo, que consiste na ausência injustificada ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.”

Julgamento: Incorreto. A inassiduidade habitual é uma transgressão prevista em lei.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do enunciado da questão 32, o projeto cultural em análise tem como escopo a valorização da identidade cultural de um grupo social específico. A diretriz mencionada — “Incluir e ter representações de comunidades indígenas, quilombolas, afro-brasileiras, LGBTQIA+ e outros grupos historicamente marginalizados” — deve ser interpretada à luz dos princípios da interseccionalidade e da representatividade, conforme consagrados nas políticas públicas de cultura e nos marcos normativos que regem a promoção da diversidade.

Os grupos sociais não são homogêneos, sendo compostos por sujeitos que se inserem em múltiplas categorias identitárias — étnicas, raciais, de gênero, orientação sexual, entre outras — que se interseccionam e demandam reconhecimento específico.

Assim, a diretriz em questão é corretamente considerada verdadeira, pois orienta o instrutor cultural a contemplar, no desenvolvimento do projeto, as representações dos segmentos historicamente marginalizados que estejam presentes na comunidade-alvo. Não se trata de impor a inclusão de grupos externos à realidade local, mas de assegurar que, dentro do grupo social considerado, haja espaço para a expressão das identidades que o compõem, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da valorização da diversidade cultural, previstos na Constituição Federal e em normativas infraconstitucionais como o Plano Nacional de Cultura.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado exige a identificação de um museu localizado no município de Indaiatuba/SP que reúna, de forma inequívoca, os três critérios mencionados. A alternativa A, que aponta o Museu da Água, atende de forma precisa e objetiva aos requisitos:

Referência em educação ambiental, com ênfase na gestão hídrica e sustentabilidade;

Abordagem científica, por meio de acervo, tecnologia e exposições voltadas à história e importância da água;

Trilha ecológica, com percurso de 800 metros em área de remanescente de Mata Atlântica e Cerrado, voltada à conscientização ambiental.

Por sua vez, o Bosque do Saber, embora seja reconhecido como centro de educação ambiental e contenha trilhas utilizadas para fins didáticos, não se configura como museu nos termos exigidos pela questão, tampouco apresenta acervo museológico ou estrutura expositiva permanente que contemple os saberes científicos e da vida de forma sistematizada. Trata-se de uma escola ambiental vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com foco em atividades pedagógicas voltadas à rede pública de ensino.

Assim, não há que se falar em ambiguidade ou falha na elaboração da questão, uma vez que apenas a Alternativa A contempla, de forma cumulativa e inequívoca, todos os elementos exigidos no enunciado.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa B) Taikô, por se tratar de uma oficina voltada à prática musical instrumental, com foco na percussão tradicional japonesa. A atividade contempla o ensino técnico de execução dos tambores (taikô), desenvolvimento de ritmo, musicalidade e participação em apresentações artísticas, atendendo diretamente ao interesse do jovem em vivenciar a prática musical.

Conforme consta nos registros oficiais das oficinas culturais, a oficina intitulada “Jazz” refere-se à modalidade de dança jazz, voltada ao desenvolvimento de habilidades corporais como coordenação motora, flexibilidade, memorização coreográfica, criatividade e expressão corporal. Embora a dança jazz se utilize de elementos musicais como base rítmica, sua finalidade pedagógica não é o ensino musical, mas sim o aprimoramento físico e artístico por meio da dança. Portanto, trata-se de oficina de expressão corporal, e não de formação musical.

Nesse sentido, a alternativa “Jazz” não atende ao comando da questão, que exige a oficina mais indicada para um jovem com interesse específico na área musical, entendida como prática de execução, aprendizado e vivência de instrumentos ou técnicas musicais. A oficina de Taikô, por sua vez, possui conteúdo programático voltado à prática musical instrumental, sendo a única dentre as opções que cumpre integralmente o requisito estabelecido no enunciado.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A correspondência entre os títulos e os respectivos desdobramentos deve observar a lógica funcional e a nomenclatura específica de cada ação cultural, conforme se demonstra:

Literatura na rua: refere-se à ocupação de espaços públicos com manifestações literárias acessíveis à população. A criação de *totens literários* com QR codes que direcionam a textos ou audiobooks configura ação típica de difusão literária em ambiente urbano aberto, sendo, portanto, corretamente associada ao item 1.

Mapas literários do bairro: trata-se de ação voltada à construção de cartografias afetivas e narrativas locais. As *oficinas para moradores criarem mapas afetivos com histórias reais ou ficcionais* correspondem diretamente a essa proposta, promovendo o engajamento comunitário e a valorização da memória literária territorial.

Encenações literárias: envolvem a dramatização de textos literários em espaços públicos. As *leituras dramáticas em praças e mercados* constituem forma legítima de encenação, uma vez que toda leitura dramatizada pressupõe elementos cênicos e performáticos, ainda que em formato simplificado.

Dessa forma, a sequência correta é: 1 – Criação de totens literários com QR codes 2 – Oficinas para mapas afetivos 3 – Leituras dramáticas em praças e mercados correspondendo à alternativa A) 1, 2, 3.

Cargo: Médico Veterinário

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
10	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos pelos recursos estilísticos empregados no conto, considerando a identificação adequada de figuras de linguagem. A afirmativa II afirma que o uso do verbo "pasmavam", aplicado aos espelhos, constitui metáfora e não personificação. Entretanto, a literatura especializada distingue que, embora a personificação seja reconhecida como um tipo específico de metáfora, sua identificação nas questões de interpretação de texto em concursos obedece a critérios classificatórios tradicionalmente utilizados no ensino de língua portuguesa e na análise estilística: quando um elemento inanimado recebe atributos, ações ou sentimentos próprios de seres humanos, a figura é denominada personificação (ou prosopopeia). No conto, ao atribuir aos espelhos a capacidade de "pasmarmos", o autor projeta neles uma ação exclusiva de sujeitos animados, caracterizando precisamente a personificação.

A classificação da figura de linguagem em contexto avaliativo não tem como foco o nível amplo de categorização da metáfora, mas a identificação da modalidade específica utilizada no trecho. Os manuais de gramática e estilística adotados em avaliações oficiais apresentam a personificação como categoria autônoma para fins de análise e reconhecimento em provas. Embora seja correto afirmar, em termos teóricos, que a personificação pertence ao campo metafórico, em contexto de avaliação a resposta esperada é a distinção entre os subtipos, sendo insuficiente enquadrar a figura apenas como metáfora geral. Reconhecer a personificação como simples metáfora implicaria aceitar como corretas classificações genéricas, o que inviabilizaria o propósito da análise contrastiva entre diferentes figuras de linguagem.

Além disso, a questão não exige o enquadramento da figura dentro de uma taxonomia ampla, mas sim o reconhecimento da figura específica que produz o efeito de sentido no trecho analisado. A personificação é plenamente identificável no contexto e é a classificação adequada segundo as normas de correção aplicadas a provas de interpretação estilística em concursos. Assim, não há ambiguidade nem dupla interpretação que justifique mudança de gabarito ou anulação da questão, uma vez que o reconhecimento da personificação como categoria distinta fundamenta a correção divulgada.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CEREJA, William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática – texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant'Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.
- MOISÉS, Massaud. Dicionário de termos literários. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRANCA	VERDE
14	19

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA	VERDE
16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que se identifique a alternativa “necessariamente verdadeira”. Em lógica e em raciocínio matemático, uma afirmação é necessariamente verdadeira quando ela é verdadeira em todos os cenários possíveis compatíveis com as informações fornecidas. Em outras palavras, a alternativa correta deve representar uma consequência inevitável dos dados apresentados no problema. Seguem as análises de cada afirmativa:

“35 estudantes, no máximo, não participam de nenhum dos dois clubes”.

Se todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes, sobram $120-80 = 40$ estudantes que não participariam de nenhum dos dois clubes. Assim, o máximo é 40 e não 35. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“20 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes”.

De acordo com as informações do enunciado, tem-se 120 estudantes no total. Além disso, sabe-se que 65 estudantes participam do clube de música e 80 estudantes participam do clube de esportes.

Assim, a interseção mínima entre esses dois conjuntos é dada por $65+80-120 = 25$ estudantes.

Por outro lado, a interseção máxima entre os dois conjuntos é 65 (situação em que todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes).

Logo 25 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes. Portanto, essa afirmativa é incorreta.

“Nenhum estudante participa ao mesmo tempo do clube de música e do clube de esportes”.

Pelo raciocínio da afirmativa anterior nota-se que essa situação é impossível. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“55 estudantes do clube de esportes, no máximo, não participam do clube de música”.

Com a interseção mínima de 25 estudantes nos dois clubes, tem-se que $80-25 = 55$ estudantes não participam do clube de música, sendo este número o máximo possível. Logo, essa afirmativa é a única correta.

BRANCA	VERDE
20	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa que o perímetro do triângulo, cujos lados medem 6,5 m, 8,2 m e 5,3 m, é igual ao do quadrado. Somando os lados do triângulo, obtém-se um perímetro de 20 m. Logo, cada lado do quadrado mede $20 \div 4 = 5$ m. Assim, a área do quadrado é $5 \times 5 = 25 \text{ m}^2$.

BRANCA	VERDE
21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da

Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA	VERDE
30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
31	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme descrito na referida legislação em seu art. 278. "Para os fins deste Decreto, miúdos são os órgãos e as partes de animais de abate julgados aptos para o consumo humano pela inspeção veterinária oficial, conforme especificado abaixo:

"I - nos ruminantes: encéfalo, língua, coração, fígado, rins, rúmen, retículo, omaso, rabo e mocotó; "

Fonte:

- BRASIL. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

BRANCA	VERDE
32	36

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A questão está baseada em publicações do Ministério da Saúde (MS), que é o órgão regulatório da saúde pública em nosso país. Nas publicações e orientações do MS ao sistema de saúde federal estadual e municipal, há o Manual Integrado de Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos, no qual se fundamenta a resposta apresentada. Mesmo podendo estar desatualizado, o material é utilizado pelo MS como referência para os profissionais do Sistema Único de Saúde, entre eles encontramos os da Vigilância Sanitária, da Defesa e Inspeção Sanitária Animal, entre outros.

Porém, como não há citação do referido material, reconhecemos a necessidade de se anular a referida questão.

BRANCA	VERDE
35	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme legislação citada na questão, em seu Art. 4º, VI - "concessão de selo Queijo Artesanal - ato de competência dos órgãos de agricultura e pecuária federal, estaduais, municipais e distrital que reconhece e caracteriza queijos artesanais elaborados por métodos tradicionais, com vinculação e valorização territorial, regional ou cultural, conforme protocolo de elaboração específico estabelecido para cada tipo e variedade e com emprego de boas práticas agropecuárias na produção artesanal e de fabricação."

Fonte:

- BRASIL. Decreto nº 11.099, de 21 de junho de 2022

BRANCA	VERDE
37	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA No 10, DE 3 DE MARÇO DE 2017 cita em seu Art. 36.

"O Teste Cervical Simples deve ser realizado observando-se as seguintes condições e critérios:

I - ser realizado com inoculação intradérmica de tuberculina PPD bovina, na dosagem de 0,1 mL, na região cervical ou na região escapular de bovinos, devendo a inoculação ser efetuada de um mesmo lado de todos os animais do estabelecimento de criação;

[...]

III - após setenta e duas horas, mais ou menos seis horas da inoculação, será realizada nova medida da dobra da pele, no local de inoculação da tuberculina PPD bovina;...

[...]

VI - animais inconclusivos e positivos poderão ser submetidos ao Teste Cervical Comparativo, em um intervalo de sessenta a noventa dias ou, a critério do médico veterinário responsável pela realização do exame e do proprietário, destinados ao abate sanitário ou à eutanásia."

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 10, de 3 de março de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, 3 mar. 2017.

BRANCA	VERDE
38	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme descrito no documento Boas Práticas de Fabricação (BPF) elaborado por pesquisadores da Embrapa Agroindústria de Alimentos, com relação aos uniformes:

"Na área de processamento, todos os empregados devem usar uniformes limpos, sem bolsos e sem botões, de cor branca (ou outra cor clara), toucas e botas. As toucas devem ser confeccionadas em tecidos ou em fibra de papel, devendo cobrir todo o cabelo dos empregados de ambos os sexos."

Tais vestimentas, são importantes na BPF.

Fonte:

- Machado, Roberto Luiz Pires; Dutra, André de Souza, Pinto, Mauro Sérgio Vianello. Boas práticas de fabricação (BPF). Rio de Janeiro : Embrapa Agroindústria de Alimentos, 2015. 20 p.

BRANCA	VERDE
39	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme descrito na INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA No 10, DE 3 DE MARÇO DE 2017 , conforme resposta ao enunciado da questão, os testes: 2-Mercaptoetanol (2-ME) e de Fixação de Complemento (FC) são considerados confirmatórios. Enquanto que os testes do Anel em Leite (TAL), que pode ser usado para monitoramento de estabelecimentos, e do Antígeno Acidificado Tamponado (AAT), usado como teste de rotina, não possuem natureza confirmatória.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 10, de 3 de março de 2017. Estabelece o regulamento técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT). Brasília, 2017.

BRANCA	VERDE
40	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A pergunta que faz parte da questão se posiciona de maneira direta sobre: se as larvas de Anisakis são destruídas nos frutos do mar, conforme opções apresentadas.

Conforme o descrito no Manual Merck ambas são consideradas para a destruição das larvas de Anisakis.

Fonte:

- Anisaquíase.
Disponível em: <<https://www.msdmanuals.com/pt/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/nematoides-vermes-cil%C3%ADndricos/anisaqu%C3%A7%C3%A3o>>.

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant'Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza

personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
14	19

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA	VERDE
16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que se identifique a alternativa “necessariamente verdadeira”. Em lógica e em raciocínio matemático, uma afirmação é necessariamente verdadeira quando ela é verdadeira em todos os cenários possíveis compatíveis com as informações fornecidas. Em outras palavras, a alternativa correta deve representar uma consequência inevitável dos dados apresentados no problema. Seguem as análises de cada afirmativa:

“35 estudantes, no máximo, não participam de nenhum dos dois clubes”.

Se todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes, sobram $120-80 = 40$ estudantes que não participariam de nenhum dos dois clubes. Assim, o máximo é 40 e não 35. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“20 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes”.

De acordo com as informações do enunciado, tem-se 120 estudantes no total. Além disso, sabe-se que 65 estudantes participam do clube de música e 80 estudantes participam do clube de esportes.

Assim, a interseção mínima entre esses dois conjuntos é dada por $65+80-120 = 25$ estudantes.

Por outro lado, a interseção máxima entre os dois conjuntos é 65 (situação em que todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes).

Logo 25 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes. Portanto, essa afirmativa é incorreta.

“Nenhum estudante participa ao mesmo tempo do clube de música e do clube de esportes”.

Pelo raciocínio da afirmativa anterior nota-se que essa situação é impossível. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“55 estudantes do clube de esportes, no máximo, não participam do clube de música”.

Com a interseção mínima de 25 estudantes nos dois clubes, tem-se que $80 - 25 = 55$ estudantes não participam do clube de música, sendo este número o máximo possível. Logo, essa afirmativa é a única correta.

BRANCA	VERDE
21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza,

não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...]"

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa "A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito." é a correta.

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida,

aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 29 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA	VERDE
30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 30 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento

meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
32	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A segunda afirmativa é incorreta, pois o texto se refere ao mineral zinco. O zinco é essencial para o crescimento; uma deficiência resulta em falha de crescimento, falta de apetite, diminuição da acuidade do paladar e má cicatrização de feridas. Como as melhores fontes de zinco são carne e frutos do mar, algumas crianças podem ter regularmente baixas ingestões

Já a terceira afirmativa é verdadeira pois "a deficiência de ferro é um dos distúrbios de nutrientes mais comuns da infância. A maior prevalência de anemia em crianças ocorre naqueles com menos de 2 anos de idade. A deficiência de ferro é um problema menor entre as crianças mais velhas em idade pré-escolar e nas crianças em idade escolar". Nesta afirmativa relata-se apenas que o problema nas crianças em idade pré-escolar e escolar são menores que na fase dos 2 anos. Não há menção sobre significância das prevalências.

Fonte:

- MAHAN, L. K., RAYMOND, J.L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 14. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018.

BRANCA	VERDE
38	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para a questão não havia necessidade de mencionar intensidade do exercício. Além do Carboidrato, o sódio é o elemento mais recomendado nas principais diretrizes para exercícios de longa duração. Já o Potássio não parece ser tão imprescindível quanto o sódio, mineral que aparece em grande concentração no meio intracelular e está amplamente distribuído entre os alimentos frequentemente consumidos na alimentação brasileira, como banana, batata, laranja, feijão, entre outros.

A Sociedade brasileira de Medicina do Esporte (2009) recomenda o uso de 0,500 a 0,700g/L de sódio para composição de bebidas e reposição energética e não especifica recomendação de potássio e nenhum outro eletrólito.

Infelizmente criou-se na comunidade esportiva um tabu de que o aparecimento de quadros de caibras é diretamente vinculado à falta de potássio. Na verdade, ocorre justamente o contrário. Existe forte tendência de ocorrer estado de hipercalcemia, gerando caibras.

Sódio: É o principal eletrólito perdido no suor durante a prática de exercícios físicos intensos ou prolongados. Ajuda na manutenção do equilíbrio hídrico. A presença do sódio em uma bebida esportiva tem potencial efeito ergogênico

ao minimizar o aparecimento de um estado de hiponatremia (baixo nível de sódio no sangue), que pode ocorrer especialmente em atividades físicas de longa duração, como maratonas.

Fontes:

- MARINS, K.O.; MARINS, J.C.B. Estratégias Ergogênicas Nutricionais para “Durante” o Exercício Físico. In: MARINS, J.C.B; CAZAL, M.M. Nutrição & Suplementação para ganho de desempenho físico e esportivo. 1.ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2023. Cap.10.

BRANCA	VERDE
39	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa I está incorreta. A quantidade de gordura da dieta deve ser de 25 a 30 % do valor energético total. Deve-se dar preferência a gorduras mono e polinsaturadas e restringir a quantidade de colesterol dietético para não mais que 200 mg/dia. Nos casos de dislipidemias, a quantidade de gordura total deve ser ajustada em função do tipo de dislipidemia e dos fatores de risco associados.

Fonte:

- CUPPARI, L. Nutrição : nas doenças crônicas não-transmissíveis. Barueri, SP: Manole, 2009.

BRANCA	VERDE
40	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Dieta hipocalêmica: indicada para pacientes que possuem concentrações elevadas de potássio sérico, normalmente utilizado para pacientes com comprometimento renal, que dependerá das condições relacionadas ao mecanismo que reduz a aldosterona ou que reduz a oferta de sódio no túbulo distal.

Alimentos com alto teor de potássio (a serem evitados): banana, abacate, laranja, Batata, tomate, espinafre, Água de coco, feijão, nozes.

Alimentos pobres em potássio: maçã, abacaxi, goiaba, pêra, pêssego, caqui, melancia, manga, morango, alface, agrião, pepino e repolho, Arroz.

Logo, não há dúvidas quanto as alternativas. Melancia é pobre em potássio.

Fonte:

- SANTOS, I.G. Nutrição: clínica, esportiva, saúde coletiva e unidades de alimentação e nutrição. São Paulo (SP): Martinari, 2015.

Cargo: Orientador Social

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem

e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérbolos, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural, como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...].”

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa “A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito.” é a correta.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Pode-se partir da seguinte análise[...] “Você conhece os Conselhos Tutelares? E os Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes? Essas instituições foram criadas a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, hoje, estão em todos os municípios brasileiros, acompanhando as políticas para as infâncias e garantindo que nenhuma criança tenha o seu direito violado”, é o que explica a ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, sobre uma das mais importantes legislações brasileiras, que completa 35 anos neste domingo (13): o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990. Há mais de três décadas, o texto atua como marco legal na consolidação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, mas ainda exige aprimoramento para os desafios contemporâneos. “Temos muito o que celebrar, e muito a fazer”, declara Macaé. O ECA, inspirado na Convenção sobre os Direitos da Criança pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), adotada em 1989, é considerado por especialistas como um instrumento jurídico avançado e exemplar para outros países. O Brasil foi o primeiro Estado a adequar a legislação interna aos princípios consagrados pela Convenção. Constituição de 88 Antes da instituição do ECA no Brasil, a infância era tratada de forma desigual e excludente, já que crianças e adolescentes – principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade – não eram considerados sujeitos de direitos. O Estado entendia que não havia diferença entre criança e adolescente, e era comum vê-los trabalhando ao invés de estudarem ou brincarem. A luta por mudanças cresceu nos anos 1980, impulsionada por movimentos sociais, organizações de defesa da infância e a redemocratização do país. Em 1985, mais de 20 mil crianças participaram da histórica “Ciranda da Constituinte”, pressionando o Congresso Nacional a aprovar a “Emenda Criança” – responsável pela inclusão dos art. 227 e 228 na Constituição de 1988 – que garantiu os direitos fundamentais da infância e incluiu a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado pelo bem-estar deles. Criado na esteira da Constituição de 88, o ECA inaugurou um caminho do cuidado, do respeito e da escuta das várias infâncias e adolescências do país, rompendo com visões assistencialistas e punitivas para reconhecer as crianças e os adolescentes como cidadãos brasileiros de plenos direitos. [...] Confira a linha do tempo das infâncias e adolescências no Brasil: 1988 – Princípio da Prioridade Absoluta (Constituição Federal)[...]

Fonte:

- BRASIL. ECA completa 35 anos neste domingo com avanços e desafios que marcam a comemoração. Link: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202507/eca-completa-35-anos-neste-domingo-13-com-avancos-e-desafios-que-marcam-a-comemoracao> Conteúdo: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considera-se que[...] Medidas protetivas da Lei Maria da Penha são ferramentas judiciais para proteger mulheres em situação de violência doméstica e familiar, garantindo sua segurança e bem-estar. Elas podem incluir o afastamento do agressor, proibição de contato e aproximação, e outras medidas para resguardar a integridade física, psicológica e patrimonial da vítima. As medidas protetivas são um conjunto de providências de urgência, de natureza cível e/ou criminal, estabelecidas pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com o objetivo de proteger mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Essas medidas visam garantir a segurança da mulher, evitando que ela sofra novos atos de violência e agressões. A Lei Maria da Penha prevê diversas medidas protetivas, que podem ser aplicadas conforme a necessidade de cada caso. Algumas das mais comuns são:[...] Afastamento do lar: O agressor é obrigado a deixar a residência onde convivia com a vítima. Proibição de contato: O agressor fica proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares e testemunhas, seja por meio físico, telefone, mensagens ou redes sociais. Suspensão ou restrição do porte de armas: Em casos onde o agressor possui armas, sua posse pode ser suspensa ou restringida. Alimentos provisórios: O agressor pode ser obrigado a pagar uma pensão alimentícia para a vítima e seus dependentes. Restrição de frequência a determinados locais: O agressor pode ser impedido de frequentar determinados locais, como a casa

da vítima, o trabalho dela ou a escola dos filhos. Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes: O agressor pode ter suas visitas aos filhos restringidas ou suspensas, dependendo da situação.

Fonte:

- BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
Conteúdo: Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Considera-se que[...] Artigo 1: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade. Artigo 2 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. 2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania. Artigo 3 Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Artigo 4 Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas. Artigo 5 Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante. Artigo 6 Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei. Artigo 7 Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. Artigo 8 Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei. Artigo 9 Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado. Artigo 10 Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele. Artigo 11 1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. 2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso. Artigo 12 Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques. Artigo 13 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar. Artigo 14 1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. 2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas [ETC][...]

Fonte:

- UNICEF. Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.. Link: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Conteúdo: Declaração Universal dos Direitos Humanos.

BRANCA	VERDE
01	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão questionava sobre a jurisprudência do STF e do STJ. Em relação ao item I a afirmativa é verdadeira, uma vez que é o teor do Recurso Repetitivo julgado no Tema 1019 pelo Superior Tribunal de Justiça. O fato de não haver decisão do STF sobre o assunto não torna o assunto controverso, uma vez que pacificado pelo STJ. Quanto ao item III, trata-se do teor do RE 1010819 do STF (com repercussão geral reconhecida). Já em relação ao item II, é o teor do Recurso Repetitivo julgado no Tema 1004 pelo Superior Tribunal de Justiça.

FONTE:

- Tema 1004 pelo Superior Tribunal de Justiça; RE 1010819 do STF; Tema 1019 pelo Superior Tribunal de Justiça.

BRANCA	VERDE
02	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A tese fixada foi: "É defeso o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo ao servidor público, ainda que labore em jornada reduzida de trabalho". Logo, o item II é falso.

FONTE:

- Tema 900 do STF.

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: 50 Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no Direito Brasileiro.

O item I é verdadeiro, uma vez que reproduz a tese firmada pelo STF no Tema 1268.

Fonte:

- Tema 1268 STF

BRANCA	VERDE
04	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: 26 Licitações, contratos administrativos e convênios. Fundamento Constitucional. Conceito e modalidades. Sistema de Registro de Preços. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão. Contratos administrativos: conceito, características e regime jurídico. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Penalidades administrativas. Instrumentos auxiliares das contratações públicas. Contratos de repasse. Convênios, acordos de cooperação técnica, protocolo de intenções e termo de execução descentralizada. Contratos de direito privado da Administração Pública. Lei nº

14.133/2021. A conformação do poder de compra do estado pela sustentabilidade: a necessidade de contratações sustentáveis e a função regulatória das licitações.

O item I é falso, uma vez que contraria o teor do RE 1070522 julgado pelo STF. Já o item II é verdadeiro, por se tratar da tese firmada pelo STF no RE 1188352. Por fim, o item III também é correto, por ser a exata tese firmada pelo STF no RE 910552.

BRANCA	VERDE
05	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O presente item está inserido no bloco que exigiu do candidato conhecimento sobre os temas: 48 Tribunais de Contas e suas atribuições. Jurisprudência e Súmulas.

De fato, o item III contraria entendimento consolidado do TCU: De acordo com o TCU, em situações nas quais o município se beneficia da aplicação de recursos federais com desvio de finalidade e não há indícios de locupletamento, a responsabilidade pelo ressarcimento do débito é imputada exclusivamente ao ente federado (Acórdão TCU 5082/2025-Primeira Câmara).

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na hipótese examinada, não se discute a criação inconstitucional de novas hipóteses de lei complementar por norma estadual, mas sim a possibilidade de, durante a tramitação de projeto de lei ordinária de iniciativa do Chefe do Executivo, a Assembleia Legislativa aprovar emendas que convertam a proposição em projeto de lei complementar, quando a Constituição estadual já prevê expressamente que o tema deve ser disciplinado por esse tipo normativo.

Nesse contexto, conforme jurisprudência firmada do Supremo Tribunal Federal, é constitucional a alteração da natureza do projeto de lei ordinária para complementar, desde que respeitados os limites constitucionais: pertinência temática das emendas, ausência de aumento de despesa e observância da reserva de iniciativa. Trata-se da orientação fixada, entre outros, no julgamento da ADPF 1.092/SE (STF, Pleno, j. 17/06/2025, Info 1182), em que a Corte decidiu que não há vício formal quando a conversão ocorre em respeito às normas da própria Constituição Estadual.

Além disso, o uso de lei complementar para disciplinar matéria que poderia ser tratada por lei ordinária não configura, por si só, vício formal. O STF já afirmou que quem pode o mais (lei complementar) pode o menos (lei ordinária), sendo esse o entendimento adotado no julgamento da ADI 7.057/CE (Rel. Min. Dias Toffoli, j. 09/12/2024).

Quanto à iniciativa do projeto, o art. 61, §1º, II, “c”, da Constituição Federal confere ao Chefe do Executivo a iniciativa privativa em matéria de servidores públicos. Contudo, o art. 63, I, da mesma Constituição permite emendas parlamentares desde que guardem pertinência temática e não impliquem aumento de despesa, o que foi respeitado no caso analisado.

BRANCA	VERDE
07	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A, que afirma ser “inconstitucional norma estadual que regulamenta o Programa Jovem Aprendiz”, está correta de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. O tema se insere na competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. Em diversos precedentes, o STF declarou a inconstitucionalidade de normas estaduais que disciplinam o Programa Jovem Aprendiz, por entender que essa regulação compete exclusivamente à União.

Foi o que decidiu o Plenário no julgamento da ADI 7.148/RO, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 25/04/2023 (Informativo 1091), ao invalidar norma estadual que interferia em aspectos materiais do contrato de aprendizagem. A Corte reafirmou que a inserção de jovens no mercado de trabalho, embora constitua relevante política pública, não

autoriza os entes subnacionais a inovar no regime jurídico trabalhista, o que caracteriza usurpação de competência legislativa federal.

A alternativa B está incorreta. Embora pretenda resguardar o direito de consumidores e pessoas idosas, a exigência de assinatura física em contratos celebrados por meios eletrônicos ou telefônicos não é, por si só, inconstitucional. No julgamento da ADI 7.027/PB, Rel. Min. Gilmar Mendes, o STF reconheceu a constitucionalidade de norma estadual que estabelecia essa exigência, considerando-a uma forma legítima de proteção do idoso, amparada pela competência concorrente dos estados para legislar sobre defesa do consumidor (art. 24, V, CF/88) e proteção à pessoa idosa. A Corte entendeu que a medida não interfere nas normas gerais de direito civil ou na política de crédito, razão pela qual não houve violação à competência privativa da União (Info 1080).

A alternativa C, que trata de associações de socorro mútuo e cooperativas de proteção veicular, também está incorreta. O STF tem decidido de forma reiterada que leis estaduais que disciplinam tais entidades invadem a competência privativa da União para legislar sobre direito civil, política de seguros e captação de poupança popular. Assim foi decidido, por exemplo, na ADI 7.099/MG, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 15/08/2023 (Informativo 1103), quando o Plenário declarou a inconstitucionalidade de norma estadual que regulava associações de proteção veicular, por se tratar de matéria federal.

A alternativa D também está incorreta. O STF já assentou que é constitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que prevê políticas públicas de proteção e controle populacional de animais, desde que respeitados os limites constitucionais, especialmente a não criação de despesas obrigatórias nem interferência direta na estrutura administrativa do Executivo. Esse entendimento foi firmado no julgamento da ADI 4.959/AL, Rel. Min. Nunes Marques, julgado em 21/10/2024 (Informativo 1155). A Corte reconheceu a competência concorrente e comum para proteção da fauna (CF/88, arts. 23, VII; 24, VI e XII), bem como a legitimidade da atuação legislativa parlamentar em matéria de interesse local ou regional.

BRANCA	VERDE
08	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta da questão é a letra C, pois está em plena conformidade com a jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal. A Corte, ao julgar a ADI 7.518/ES, declarou inconstitucional norma estadual que restringia o direito à licença-adotante apenas a um dos cônjuges em casos de adoção por casal formado por servidores públicos, sejam civis ou militares. O STF entendeu que tal limitação viola princípios constitucionais expressos, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), a igualdade (art. 5º, caput) e o direito à licença à gestante, que é aplicável por simetria aos adotantes, conforme o art. 7º, XVIII e o art. 39, §3º da Constituição. Ao reconhecer esse direito a ambos os adotantes, o STF afirmou a necessidade de assegurar proteção integral à criança adotada, bem como garantir condições equânimes no exercício da parentalidade por servidores públicos.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois o Supremo Tribunal Federal já decidiu, no julgamento do RE 778.889/PE (Tema 782 da repercussão geral), que é inconstitucional a fixação de prazos diferenciados de licença-adotante com base na idade da criança. A Corte entendeu que a licença para adotantes deve ter a mesma duração da licença-maternidade, sem qualquer distinção etária, justamente para assegurar a igualdade de direitos entre filhos biológicos e adotivos, bem como para concretizar os princípios da proteção à infância e da não discriminação.

A alternativa B também está errada, pois o STF já pacificou no RE 842.844/SC (Tema 542 da repercussão geral) que a ocupação de cargo em comissão não afasta o direito à licença-maternidade ou licença-adotante. A Corte estendeu os direitos previstos no art. 7º, XVIII da Constituição a todos os vínculos funcionais no serviço público, com base no art. 39, §3º da CF/88, afirmando que o gozo da licença não depende da natureza do vínculo jurídico com a Administração, mas da proteção constitucional à maternidade e à infância.

Já a alternativa D incorre em erro ao sugerir que é possível o compartilhamento do período de licença-adotante entre cônjuges ou companheiros com fundamento direto na Constituição, mesmo na ausência de lei. O STF, no julgamento da própria ADI 7.518/ES, afirmou expressamente que a Constituição não impõe o modelo de compartilhamento de licença-parental, cabendo ao legislador estabelecer as regras para tanto, inclusive considerando impactos administrativos e orçamentários. Assim, a ideia de alternância ou divisão do tempo de licença entre os adotantes, sem base legal específica, não encontra amparo no atual entendimento da Corte.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C está correta e em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especialmente com o entendimento firmado no julgamento das ADIs 5823, 5824 e 5825. Nessa oportunidade, o STF reconheceu a constitucionalidade de dispositivos das Constituições estaduais que estendem aos deputados estaduais as imunidades formais previstas no art. 53 da CF/88, inclusive quanto à possibilidade de sustação do processo criminal após o recebimento da denúncia, bem como à suspensão do curso da prescrição enquanto durar o mandato, conforme dispõe o §5º do mesmo artigo.

A alternativa C descreve exatamente esse efeito jurídico da sustação, sem que seja necessário, no contexto de uma prova objetiva, detalhar os requisitos procedimentais exigidos para a sua adoção. A ausência de tais detalhes não torna a assertiva incorreta, já que ela permanece juridicamente precisa quanto à possibilidade de sustação e à consequência sobre a prescrição.

Por outro lado, a alternativa B, apontada pelo recorrente como correta, não traduz o entendimento atual do STF, pois nega, de forma absoluta, qualquer possibilidade de sustação de medidas penais por parte da Assembleia Legislativa estadual, contrariando o que foi decidido nas referidas ações diretas de inconstitucionalidade. O Supremo reconhece que, havendo previsão constitucional estadual, a Assembleia Legislativa pode, sim, deliberar sobre a sustação de medidas judiciais, inclusive prisões ou afastamentos cautelares, nos moldes do art. 53 da CF/88, estendido aos Estados pelo art. 27, §1º.

BRANCA	VERDE
10	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A foi corretamente indicada como resposta pela banca examinadora e encontra amparo direto na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. De acordo com o julgamento da ADI 6121/DF (Rel. Min. Marco Aurélio, Plenário, j. 12 e 13/06/2019, Informativo 944), é cabível Ação Direta de Inconstitucionalidade contra decreto presidencial autônomo editado com fundamento no art. 84, VI, “a”, da Constituição Federal, quando este extingue colegiados da Administração Pública federal. O Supremo reconheceu que tais decretos são dotados de abstração e generalidade, e retiram fundamento de validade diretamente da Constituição, o que os torna passíveis de controle concentrado de constitucionalidade.

A jurisprudência do STF tem se orientado no sentido contrário, ou seja, de que a superveniência de nova redação do parâmetro constitucional não prejudica, por si só, o conhecimento da ADI, especialmente quando persistem efeitos jurídicos relevantes da norma impugnada ou quando se pretende evitar que norma nascida inconstitucional retome validade. Tal entendimento foi reafirmado no julgamento da ADI 145/CE (Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, j. 20/06/2018, Informativo 907), no qual se destacou que o controle de constitucionalidade deve preservar a autoridade da Constituição vigente à época da edição da norma, mesmo diante de alteração posterior do parâmetro.

Quanto às demais alternativas, a assertiva B, que afirma ser vedada a celebração de acordo em sede de ADPF, está incorreta, pois a Corte tem admitido, em situações excepcionais, a possibilidade de autocomposição quando presente conflito intersubjetivo subjacente. Exemplo recente é a ADPF 165/DF (Rel. Min. Cristiano Zanin, j. 26/05/2025, Informativo 1179), em que o Supremo reconheceu a validade de acordo judicial no âmbito da ADPF.

Por fim, a alternativa D também se revela incorreta. A jurisprudência do STF é firme no sentido de que o fato de uma lei ter destinatários determináveis não descaracteriza sua natureza abstrata e geral, o que não impede sua impugnação por ADI. Esse entendimento foi reafirmado no julgamento do RE 1186465 AgR/TO (Rel. Min. Alexandre de Moraes, 1ª Turma, j. 08/10/2019, Informativo 955).

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o art. 828 do CPC, a averbação premonitória não depende de ordem judicial e tem como objetivo tornar público o ajuizamento da execução. O caput do dispositivo é claro ao prever que o exequente pode obter a certidão para fins de averbação diretamente nos registros de bens sujeitos a penhora. A alternativa A, portanto, está incorreta ao afirmar que há necessidade de ordem judicial.

A alternativa B, considerada correta, reflete com precisão a natureza da averbação premonitória. A anotação não impede a transferência do bem, como expressamente reconhecido na jurisprudência do STJ. A alienação é juridicamente possível mesmo após a averbação, mas pode ser posteriormente declarada ineficaz, caso caracterizada a fraude à execução nos moldes do §4º do art. 828. Isso está plenamente de acordo com a lição doutrinária citada pelo próprio recorrente, que reconhece tratar-se de uma “ineficácia relativa”, e não de uma vedação à alienação.

Já a alternativa C está incorreta porque a presunção legal de fraude à execução não decorre da solicitação da certidão, mas sim da efetiva averbação nos registros competentes. É a publicidade que torna o negócio potencialmente fraudulento frente à execução, conforme interpretação sistemática dos §§3º e 4º do art. 828. A leitura isolada da literalidade do §4º, desconsiderando a coerência com os demais dispositivos, especialmente o caput, conduz a um equívoco. O STJ tem firme jurisprudência no sentido de que a fraude à execução se presume após a averbação, e não após o simples requerimento da certidão.

Por fim, a alternativa D está equivocada ao afirmar que o magistrado não pode, com base no poder geral de cautela, deferir medida equivalente à averbação. O STJ já reconheceu a possibilidade de tutela provisória com conteúdo similar em sede de ação de conhecimento, desde que preenchidos os requisitos do art. 300 do CPC (REsp 1.847.105/SP, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira).

BRANCA	VERDE
12	16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa C foi corretamente apontada como gabarito pela banca, e está em conformidade com o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça. De fato, nos procedimentos de inventário propriamente dito, o juiz é competente para decidir sobre pedido de isenção de imposto, especificamente o ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação), conforme interpretação jurisprudencial do artigo 179 do Código Tributário Nacional. Embora a concessão de isenção tributária, via de regra, seja atribuição da autoridade administrativa, o STJ firmou o entendimento de que, no âmbito do inventário judicial, cabe ao magistrado apreciar o pedido de isenção do ITCMD, desde que haja prova nos autos e contraditório da Fazenda Pública, sem necessidade de ação própria perante o Fisco. O julgado paradigmático do STJ nesse sentido é o REsp 1.150.356/SP (Tema 295), relatado pelo Ministro Luiz Fux, que assentou que a competência atribuída à autoridade administrativa pelo artigo 179 do CTN não afasta a do juiz do inventário, quando devidamente provocado e presentes os elementos de prova e manifestação da Fazenda. Assim, a generalidade da expressão “imposto” na alternativa C não invalida a assertiva, pois o contexto do inventário remete de forma imediata ao ITCMD, que é o tributo naturalmente incidente na transmissão de bens hereditários. Logo, a alternativa está técnica e juridicamente adequada.

A alternativa A está incorreta porque a partilha, mesmo após o trânsito em julgado da sentença homologatória, pode ser modificada por outras vias que não a ação rescisória, como a ação anulatória, a sobrepartilha (art. 669 do CPC) e outras ações específicas, como a de bens sonegados. Assim, a assertiva ignora a existência de mecanismos ordinários de correção ou complementação da partilha judicial.

A alternativa B também está incorreta. O testamenteiro só tem preferência na nomeação como inventariante se lhe tiver sido atribuída a administração do espólio, mas essa preferência não é absoluta nem prevalece sobre aquela conferida ao cônjuge/companheiro sobrevivente ou herdeiro na posse dos bens, conforme o artigo 617 do CPC. A formulação da alternativa induz à falsa ideia de primazia automática.

A alternativa D erra ao fixar como de seis meses o prazo para abertura do inventário, quando o prazo legal é de dois meses contados da abertura da sucessão (art. 611, CPC), e o encerramento deve ocorrer em doze meses, prorrogáveis

quantas vezes forem justificadas. A afirmação de que a prorrogação só poderia ocorrer uma única vez não encontra amparo no texto legal, que não impõe limitação numérica às prorrogações.

BRANCA	VERDE
13	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A atual e consolidada jurisprudência da Corte. O STJ, ao julgar o REsp 2.186.037-AM, de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, firmou compreensão de que o pronunciamento judicial que corrige o valor da causa não se sujeita ao agravo de instrumento, tanto por não constar do rol do art. 1.015 do CPC quanto pela ausência, em regra, de urgência decorrente da inutilidade da apreciação em momento posterior. A tese da taxatividade mitigada, consagrada no Tema 988, não torna o rol absolutamente aberto, mas apenas admite a interposição do agravo em hipóteses excepcionais, o que exige demonstração concreta da urgência e da impossibilidade de apreciação futura do tema. No caso proposto, ainda que haja alteração significativa do valor da causa e eventual impacto no recolhimento das custas, tal decisão pode ser impugnada por ocasião do recurso de apelação, sem prejuízo ao contraditório e ao devido processo legal. Trata-se, portanto, de situação que não preenche os requisitos para a mitigação da taxatividade, nos termos fixados pelo próprio STJ. Desse modo, a alternativa apontada como correta no gabarito preliminar está em conformidade com o entendimento jurisprudencial predominante, razão pela qual deve ser integralmente mantida.

BRANCA	VERDE
14	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos do art. 5º, LXXIII, da Constituição Federal, a ação popular pode ser proposta por qualquer cidadão, entendido como aquele em pleno gozo dos direitos políticos. A Lei nº 4.717/1965, em seu art. 1º, §3º, exige apenas a comprovação da condição de eleitor, sem limitar a legitimidade ao domicílio eleitoral no ente federativo contra o qual se dirige a ação. A jurisprudência do STJ confirma expressamente que não há exigência de que o autor da ação popular seja eleitor do município onde praticado o ato impugnado, bastando que seja cidadão no sentido constitucional. Assim, não há qualquer impedimento jurídico para que eleitor domiciliado em Maceió-AL ajuíze ação popular contra ato do Município de Aracaju-SE, razão pela qual a alternativa A está incorreta.

O art. 19 da Lei da Ação Popular prevê expressamente que a sentença que concluir pela carência ou improcedência da ação está sujeita ao reexame necessário, não produzindo efeitos senão após sua confirmação pelo tribunal. Tal previsão objetiva garantir a proteção do interesse público e impedir o arquivamento prematuro de ações voltadas à defesa de bens juridicamente tutelados pela ação popular.

De acordo com o STJ (REsp 2.167.861-SE, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 11/3/2025, Informativo 852), não é cabível ação popular para tutela de interesses individuais homogêneos de natureza tributária, como no caso da impugnação genérica de majoração de alíquota do IPTU. A ação popular não se presta ao controle abstrato de legalidade de normas tributárias, mas sim à proteção de bens coletivos como o patrimônio público, a moralidade administrativa e o meio ambiente.

Por fim, a alternativa C também está incorreta, pois a demonstração de prejuízo material ao erário não é condição para o cabimento da ação popular. Basta que o ato impugnado se revele, ainda que em tese, lesivo a algum dos bens tutelados pela Constituição, como reconhece a jurisprudência do STJ (AgInt no AREsp 949.377/MG, Rel. Min. Herman Benjamin, DJe 09/03/2017).

Dessa forma, a alternativa correta é a letra D, pois reflete fielmente o disposto no art. 19 da Lei da Ação Popular e está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores. As demais alternativas estão em desacordo com o ordenamento jurídico e não devem ser acolhidas.

BRANCA	VERDE
15	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão em análise trata de ação de saúde proposta contra o Estado, com pedido de fornecimento de medicamento de alto custo. Embora o valor do tratamento seja elevado, o entendimento mais recente do Superior Tribunal de Justiça, conforme firmado no Tema 1313 (REsp 2.169.102/AL e REsp 2.166.690/RN, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, Corte Especial, julgado em 11/06/2025), consolidou que a fixação de honorários advocatícios em ações que visam ao fornecimento de medicamentos ou tratamentos médicos pelo Estado deve se dar por equidade, mesmo quando o valor do procedimento é estimável ou elevado. O STJ destacou que o valor do medicamento ou do procedimento não representa ganho patrimonial para a parte, mas sim mera entrega do bem da vida necessário à sua saúde, não sendo apropriado utilizá-lo como base de cálculo para os honorários.

Nesse sentido, a aplicação do art. 85, § 8º, do CPC é a regra para esse tipo de demanda, o que torna correta a alternativa C, como constou no gabarito preliminar. A alternativa D, embora esteja alinhada com o entendimento anterior do Tema 1.076, foi superada expressamente pela tese firmada no Tema 1313, cuja ratio decidendi partiu da premissa de que ações de saúde possuem peculiaridades que impedem a fixação dos honorários com base em valores monetários estimados.

Ressalte-se ainda que a legitimidade recursal da parte para postular honorários sucumbenciais é reconhecida pela jurisprudência (STJ. REsp 1.776.425/SP), não sendo essa a razão para a incorreção das demais alternativas. O fundamento da correção da alternativa C repousa exclusivamente na adoção da equidade como critério de fixação de honorários em ações de saúde contra o Poder Público, por força de precedente vinculante e atual do STJ.

Assim, o gabarito preliminar encontra-se correto, devendo ser mantido o reconhecimento da alternativa C como a única resposta compatível com o entendimento consolidado pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema 1313. Eventual interpretação diversa, ainda que amparada em jurisprudência anterior (como o Tema 1076), não reflete mais a posição atual e prevalente da Corte Superior.

BRANCA	VERDE
16	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa correta é, de fato, a letra C, conforme corretamente apontado no gabarito preliminar.

De acordo com o art. 53, I, alíneas “a” a “c”, do CPC/2015, nas ações de divórcio, separação, anulação de casamento e reconhecimento ou dissolução de união estável, a competência será: (a) do domicílio do guardião de filho incapaz; (b) do último domicílio do casal, caso ainda haja vínculo com o local; e (c) do domicílio do réu, quando nenhum dos ex-companheiros mais residir no último domicílio do casal.

No caso concreto, a própria narrativa do enunciado revela que Regina não reside mais em Curitiba/PR, último domicílio do casal, e Mário faleceu. Com isso, nenhum dos ex-companheiros mais mantém vínculo com Curitiba, tornando inaplicável a alínea “b” do art. 53, I.

Em tais hipóteses, aplica-se a alínea “c” do mesmo artigo, sendo competente o domicílio do réu, ou seja, do pai herdeiro do falecido, Artur, que vive em Salvador/BA. Este é o entendimento já consolidado pela Terceira Turma do STJ, inclusive no REsp 1.909.279/SP, julgado em 03/12/2024, citado pelos próprios recorrentes. A decisão, de forma clara, afirmou que o foro do último domicílio do casal só é aplicável quando ainda houver vínculo com o local, seja por permanência de um dos conviventes, seja por outros fatores de conexão.

A jurisprudência também reforça que, em ações de reconhecimento de união estável post mortem com finalidade sucessória, e na ausência de vínculo atual com o domicílio conjugal anterior, deve prevalecer o domicílio do réu (herdeiro), pois é quem integrará o polo passivo da ação, conforme regra de competência especial.

Ainda, o domicílio da autora (Goiânia/GO) não é critério previsto no art. 53, I, e, portanto, não serve de fundamento para fixação da competência. Tampouco há possibilidade de escolha entre múltiplos foros, pois a lei processual não admite competência concorrente nesse tipo de ação, havendo regra objetiva e específica.

Portanto, o gabarito deve ser mantido na letra C, por absoluta conformidade com a interpretação sistemática do art. 53, I, do CPC/2015 e com a jurisprudência do STJ. Não há fundamento jurídico para a alteração ou anulação da questão.

BRANCA	VERDE
17	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, tratando, em especial, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, seus aspectos espacial e quantitativo da hipótese de incidência e da planta genérica de valores, conforme previsto no Edital.

A única afirmativa correta é a da alternativa “D”, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois reproduz a tese fixada no julgamento do Tema 1084 do Supremo Tribunal Federal: “É constitucional a lei municipal que delega ao Poder Executivo a avaliação individualizada, para fins de cobrança do IPTU, de imóvel novo não previsto na Planta Genérica de Valores, desde que fixados em lei os critérios para a avaliação técnica e assegurado ao contribuinte o direito ao contraditório”. Todas as demais afirmativas estão incorretas.

A afirmativa “A” está incorreta, pois contraria o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 57/1966, que determina que “o disposto no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel de que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, incidindo assim, sobre o mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados”. A jurisprudência invocada (Tema 385 do STF e Súmula 160 do STJ) não se relacionam com a afirmativa. Portanto, conforme já afirmado, a alternativa “D” é a única afirmativa correta. Logo, não há erro na divulgação do gabarito e necessidade alteração da resposta correta ou anulação da questão por falta de uma resposta correta ou existência de mais de uma resposta correta.

Fonte:

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tema 1084. Constitucionalidade da lei que delega à esfera administrativa, para efeito de cobrança do IPTU, a avaliação individualizada de imóvel não previsto na Planta Genérica de Valores (PGV) à época do lançamento do imposto. Leading Case Recurso Extraordinário com Agravo 1245097. Relator Ministro Luís Roberto Barroso. Brasília, DF: 05 jun. 2023. Disponível em: Acesso em: 16 ago. 2025.

BRANCA	VERDE
18	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, tratando, em especial, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, seu aspecto quantitativo da hipótese de incidência, descontos e a jurisprudência dos tribunais superiores em relação a esse imposto, conforme previsto no Edital.

A única afirmativa correta é a da alternativa “B”, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois em consonância a jurisprudência consolidada do STJ “segundo a qual a base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado, não sendo possível deduzir os materiais empregados, salvo se produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS”. Todas as demais afirmativas estão incorretas.

A afirmativa “A” está incorreta, pois contraria a jurisprudência consolidada do STJ, segundo a qual somente não se incluem na base de cálculo do ISSQN o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a Lei Complementar nº 116/2003 produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS. A assertiva “A” era no sentido de que o valor dos materiais que não incluem na base de cálculo do ISSQN são os produzidos por ele no local da obra. A jurisprudência invocada (Tema 247 do STJ, REsp 1.116.750 e AgInt no REsp 1.472.153) não se relacionam com a afirmativa.

Fonte:

- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Primeira Turma. Agravo Interno nos Embargos de Declaração no Agravo Interno no Recurso Especial nº 2.139.698/SC. Relator Ministro Gurgel de Faria. Brasília, DF, 10 fev. 2025. Disponível em: . Acesso em: 04 ago. 2025.

BRANCA	VERDE
19	18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, tratando, em especial, da diferenciação de preço público e tributo, da repetição do indébito tributário e seus prazos extintivo, bem como da ação de repetição de indébito tributário, espécie de processo judicial tributário, conforme previsto no Edital.

A única afirmativa incorreta é a da alternativa “C”, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois contraria o enunciado da Súmula nº 625 do Superior Tribunal de Justiça, o qual prevê que “O pedido administrativo de compensação ou de restituição não interrompe o prazo prescricional para a ação de repetição de indébito tributário de que trata o art. 168 do CTN nem o da execução de título judicial contra a Fazenda Pública”. Todas as demais afirmativas estão corretas.

A afirmativa “A” está correta, pois está em consonância com o enunciado da Súmula nº 412 e Tema Repetitivo 154 do Superior Tribunal de Justiça, o qual prevê que “A ação de repetição de indébito de tarifas de água e esgoto sujeita-se ao prazo prescricional estabelecido no Código Civil”. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Precedentes: ERE 54.491, RE 85.268, RE 77.77.162 e ADC 09, RE 201630 AgR) é pacífica no sentido de que os valores cobrados pelo fornecimento de água e esgotamento sanitário é um preço público, e não uma taxa. Se fosse uma taxa, seria um tributo. Preços de serviços públicos e taxas não se confundem. Na qualidade de preço público, as tarifas pelo fornecimento de água e esgotamento sanitário não tem natureza tributária e não se sujeitam ao prazo prescricional tributário. A jurisprudência invocada (RE 607056 e Tema 561 do STF) não se relacionam com a afirmativa. Portanto, conforme já afirmado, a alternativa “C” é a resposta correta, sendo a única afirmativa incorreta.

A redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, vigente ao tempo da publicação do Edital de Abertura do Concurso, não obstante estabelecer que “nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente”, não infirmou o enunciado da Súmula nº 188 do Superior Tribunal de Justiça, o qual prevê que “os juros moratórios, na repetição do indébito tributário, são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença.”

Fonte:

- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 625. Brasília, DF, 17 dez. 2018. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp?livre=625&operador=e&b=SUMU&thesaurus=JURIDICO&p=true&tp=T>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRANCA	VERDE
20	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, tratando, em especial, impostos federais, sistema constitucional tributário, princípios de direito tributário, princípio federativo e tributação, princípio da proibição de isenções heterônomas, competência tributária e exercício da competência tributária, incentivos fiscais, e mandado de segurança, espécie de processo judicial tributário, conforme previsto no Edital.

A alternativa “C” (V, F, V, F, V) é a sequência correta, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois em consonância com a jurisprudência dos Tribunais Superiores. Veja-se:

A afirmativa que “Compete à Justiça comum estadual processar e julgar o Mandado de Segurança para proteger direito líquido e certo do contribuinte alusivo à parcela do imposto de renda retido na fonte pertencente ao Município de Indaiatuba, porque ausente o interesse da União”, é verdadeira, pois em consonância com a Tese fixada no julgamento do Tema 572 do Supremo Tribunal Federal.

A afirmativa que “Em razão do princípio da proibição de isenções heterônomas, é inconstitucional a concessão de isenção do Imposto de Renda por parte da União em relação ao Fundo de Participação de Municípios e respectivas quotas devidas às Municipalidades”, é falsa, pois contraria a Tese fixada no julgamento do Tema 653 do Supremo Tribunal Federal.

A afirmativa que “Pertence ao Município de Indaiatuba a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por ele, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços”, é verdadeira, pois em consonância com a Tese fixada no julgamento do Tema 1130 do Supremo Tribunal Federal.

A afirmativa que “O ajuizamento de ação para o reconhecimento de isenção de imposto de renda por doença grave exige prévio requerimento administrativo”, é falsa, pois contraria a Tese fixada no julgamento do Tema 1373 do Supremo Tribunal Federal.

A afirmativa que “O Município de Indaiatuba tem legitimidade passiva para figurar nos Mandados de Segurança impetrados por seus servidores públicos municipais a fim de reconhecer o direito à isenção de Imposto de Renda retido na fonte”, é verdadeira, pois em consonância com a pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Fonte:

- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Tema 572. Competência para processar e julgar causas alusivas à parcela do imposto de renda retido na fonte pertencente ao Estado-membro. Leading Case Recurso Extraordinário 684.169. Relator Ministro Luiz Fux. Brasília, DF: 23 out. 2012. Disponível em: . Acesso em: 19 ago. 2025.

BRANCA	VERDE
21	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão estava inserida no bloco que exigiu do candidato conhecimentos específicos do cargo na área de Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário, Ambiental e Urbanístico, tratando, em especial, crédito tributário e lançamento tributário, modalidades de lançamento, extinção das obrigações tributárias, pagamento antecipado e homologação do pagamento, administração tributária e certidões, conforme previsto no Edital.

A sequência está correta na alternativa “A”, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, veja-se:

A alternativa “A” é a sequência correta, conforme exposto no gabarito preliminar divulgado, pois em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Veja-se:

A afirmativa que “Declarado e não pago o débito tributário pelo contribuinte, é legítima a recusa de expedição de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa”, é verdadeira, pois reproduz o enunciado da Súmula nº 446 do Superior Tribunal de Justiça.

A afirmativa que “O benefício da denúncia espontânea não se aplica aos tributos sujeitos a lançamento por homologação regularmente declarados, mas pagos a destempo”, é verdadeira, pois reproduz o enunciado da Súmula nº 360 do Superior Tribunal de Justiça.

A afirmativa que “A entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco”, é verdadeira, pois reproduz o enunciado da Súmula nº 436 do Superior Tribunal de Justiça.

A afirmativa que “Quando não houver declaração do débito, o prazo decadencial quinquenal para o Fisco constituir o crédito tributário conta-se exclusivamente na forma do art. 173, I, do CTN, nos casos em que a legislação atribui ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa”, é verdadeira, pois reproduz o enunciado da Súmula nº 555 do Superior Tribunal de Justiça.

Fonte:

- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 446. Brasília, DF, 13 mai. 2010. Disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/pesquisar.jsp?livre=446&operador=e&b=SUMU&thesaurus=JURIDICO&p=true&tp=T>>. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRANCA	VERDE
22	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda a constitucionalidade de legislação infraconstitucional que estabelece consulta popular como etapa obrigatória e preliminar ao processo legislativo da peça orçamentária anual, para a definição de prioridades orçamentárias, e sobre a constitucionalidade da norma proibitiva de renúncia de receita, genérica, constante de Lei Orgânica Municipal, no último ano de cada legislatura, ambos em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 2037 (Rel. Min. Nunes Marques, Pleno, j. 02/10/2023, DJe 21/11/2023), declarou inconstitucional lei estadual que torna impositiva a deliberação popular sobre a proposta de lei orçamentária, por violar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (CF, art. 61, § 1º, II, “b”, c/c art. 165, III) e o poder de emenda do Legislativo (CF, art. 166).

O Tribunal assentou que consultas populares podem ocorrer, mas não podem vincular o conteúdo da proposta orçamentária nem limitar a discricionariedade político-administrativa do Executivo. Assim, a norma descrita no item I é inconstitucional, por restringir indevidamente prerrogativas constitucionais do Executivo e do Legislativo.

No mesmo sentido, o STF, ao julgar a ADI 4065 (Rel. Min. Nunes Marques, Pleno, j. 03/06/2025, DJe 10/06/2025), considerou inconstitucional o dispositivo de Lei Orgânica que proibia a concessão, no último ano de cada legislatura, de isenções, anistias, remissões, benefícios e incentivos fiscais.

O fundamento foi o de que tal vedação afronta a separação dos Poderes, a autonomia política e legislativa do ente federado e a competência da União para editar normas gerais de direito financeiro e tributário (CF, art. 24, I). A jurisprudência do STF, portanto, não legitima esse tipo de proibição genérica, por representar restrição desproporcional e invasão de competência legislativa da União.

Dessa forma, as duas normas apresentadas (itens I e II) configuram afronta à Constituição Federal, em conformidade com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

O voto do Ministro Gilmar Mendes, relator da ADPF 366/AL, que fundamenta o entendimento do STF sobre a matéria, delimitou expressamente que a hipótese excepcional de julgamento das contas sem parecer prévio — em razão da inércia prolongada do Tribunal de Contas — restringe-se às contas do Chefe do Poder Executivo estadual, e não se aplica aos Municípios, cuja disciplina é regida pelo art. 31, § 2º, da Constituição Federal. No referido voto, o relator consignou que:

“O caso em análise, por seu turno, além de não envolver a prestação de contas anuais de Chefe do Poder Executivo municipal — mas, sim, do Chefe do Poder Executivo estadual, cuja disciplina não encontra paralelo no art. 31, § 2º, da Constituição Federal —, também não está vinculado à dispensa, pura e simples, do parecer prévio do Tribunal de Contas; ao contrário, está associado à inércia da Corte de Contas em emitir o parecer prévio dentro do prazo constitucionalmente estipulado.”

Assim, à luz do voto do relator, o entendimento fixado na ADPF 366/AL não autoriza a dispensa do parecer prévio nas contas municipais, sendo inaplicável a hipótese de julgamento das contas do Prefeito pela Câmara sem o parecer técnico, ainda que diante de omissão do Tribunal de Contas.

Dessa forma, o enunciado da questão — que tratou de contas municipais e adotou como correta a possibilidade de julgamento pela Câmara sem o parecer prévio — incorreu em erro material e de enquadramento jurisprudencial, aplicando indevidamente precedente restrito ao contexto estadual.

BRANCA	VERDE
24	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada em estrita conformidade com o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e com o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal, que, no julgamento da ADPF 523 (Rel. Min. Rosa Weber, DJe 17/02/2021), firmou que a DRU não se equipara a imposto residual e que as receitas desvinculadas não se submetem às regras constitucionais de repartição previstas nos arts. 157 e seguintes da Constituição Federal. O mecanismo de desvinculação opera exclusivamente no âmbito orçamentário, conferindo liberdade de aplicação à União sobre parcela de receitas antes vinculadas, sem gerar qualquer obrigação de repasse a Estados, Distrito Federal ou Municípios.

BRANCA	VERDE
25	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da relação entre o condomínio de lotes, introduzido pela Lei nº 13.465/2017, e as normas de parcelamento do solo urbano da Lei nº 6.766/1979. A análise demonstra que, embora o condomínio de lotes seja uma modalidade autônoma de ocupação, ele está sujeito às exigências urbanísticas e de infraestrutura previstas na Lei nº 6.766/1979. Essa lei define o conceito de “lote” e impõe padrões mínimos de infraestrutura e licenciamento, aplicáveis também aos condomínios de lotes, garantindo a função social da propriedade e a regularidade urbanística. Assim, a alternativa “D” é a única correta, pois reflete a necessidade de observância das normas de parcelamento do solo, enquanto a alternativa “B” apresenta entendimento incompleto. A banca mantém o gabarito oficial, considerando que a interpretação sistemática do Direito Urbanístico conduz à aplicação conjunta das Leis nº 6.766/1979 e nº 13.465/2017.

BRANCA	VERDE
26	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata da supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) urbana para implantação de corredor viário, tema regulado pela Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). O entendimento técnico é que a intervenção em APP urbana somente é permitida em casos de utilidade pública, desde que haja autorização prévia do órgão ambiental competente e comprovação da inexistência de alternativa técnica e locacional, conforme determina a legislação e a jurisprudência do STF. A alternativa “B” está incorreta por sugerir que bastaria simples comunicação ao órgão ambiental, o que contraria a exigência legal de autorização formal e estudos técnicos prévios. A análise também refuta a alegação de ambiguidade, pois o enunciado indica claramente tratar-se de área urbana e propõe avaliar justamente a necessidade de autorização ambiental. Assim, a banca mantém o gabarito oficial da alternativa “C”, por ser a única juridicamente correta e compatível com o Código Florestal e a interpretação consolidada dos tribunais superiores.

BRANCA	VERDE
27	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta como correta a alternativa “D”, que trata da Ação Declaratória de Nulidade Absoluta, prevista no art. 167 do Código Civil, referente à simulação absoluta — vício social que compromete a validade do ato desde a sua origem, sendo imprescritível.

A distinção entre fraude contra credores (arts. 158 a 165 do Código Civil) e simulação (art. 167) reside na natureza do vício. Na fraude contra credores, o negócio jurídico é real e válido, mas praticado com o intuito de lesar credores, sujeitando-se à anulação. Na simulação, há falsa declaração de vontade e inexistência de intenção negocial, o que configura vício mais grave e resulta em nulidade absoluta do ato.

Nos termos do Código Civil de 2002, a simulação deixou de ser considerada vício de consentimento e passou a constituir causa de nulidade absoluta, o que afasta qualquer interpretação em sentido contrário. Assim, a alternativa “D” descreve corretamente o vício e o remédio jurídico aplicável, sendo a ação declaratória de nulidade absoluta a medida mais adequada.

BRANCA	VERDE
30	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sobre o tempo de atividade em condições especiais (2019-2023): A alternativa afirma que o período de 4 anos de atividade em condições especiais de Dona Laura, exercido entre 2019 e 2023, não poderá ser convertido em tempo comum para fins de contagem recíproca no RPPS, visto que a conversão de tempo exercido em atividade sujeita a condições especiais é vedada após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019 para fins de contagem recíproca.

O Regulamento da Previdência Social estabelece que, para fins de contagem recíproca, é vedada a conversão do tempo de contribuição exercido em atividade sujeita a condições especiais. Além disso, a Turma Nacional de Uniformização (TNU) e o Supremo Tribunal Federal (STF) consolidaram o entendimento de que a conversão de tempo especial em comum para contagem recíproca só é permitida para o tempo cumprido até o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019 (que entrou em vigor em 14 de novembro de 2019). Uma vez que o período de Dona Laura se estende até 2023, a parte posterior a novembro de 2019 não seria conversível, e a vedação geral para contagem recíproca aplica-se à conversão.

Sobre o período de segurada facultativa com recolhimento reduzido: A alternativa afirma que os 3 anos de contribuição como segurada facultativa com recolhimento reduzido (5%) só serão computados nos benefícios do RPPS se houver a complementação das contribuições na forma da legislação.

O período em que o segurado contribuinte individual ou facultativo tiver contribuído na forma do § 2º do art. 21 da Lei 8.212/1991 (alíquota reduzida de 5%) não será computado para efeito dos benefícios previstos em Regimes Próprios de Previdência Social, salvo se as contribuições forem complementadas na forma do § 3º do art. 21 da Lei 8.212/1991.

Sobre o tempo de atividade rural anterior à Lei 8.213/1991: A alternativa afirma que o tempo de 5 anos de atividade rural anterior à Lei 8.213/1991 poderá ser computado para fins de contagem recíproca no RPPS, desde que haja a indenização das contribuições previdenciárias correspondentes, com os acréscimos legais. Esta afirmação está correta. O tempo de serviço anterior à obrigatoriedade de filiação à Previdência Social (como o rural antes da Lei 8.213/1991) só será contado mediante indenização da contribuição correspondente ao período respectivo, com acréscimo de juros e multa. Este entendimento é reforçado pela Súmula 10 da TNU e por tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que exigem o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias ou a comprovação de pagamento da indenização para fins de contagem recíproca.

Fonte:

- GARCIA, Gustavo Filipe B. Curso de Direito Previdenciário: Seguridade Social - 9ª Edição 2025. 9. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.461. ISBN 9788553626625.

BRANCA	VERDE
31	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Análise do Caso de Maria em 13/11/2019 (Data de entrada em vigor da EC 103/2019):

Idade: 48 anos

Tempo de Contribuição: 25 anos

Efetivo exercício no serviço público: 19 anos

Tempo no cargo efetivo: 10 anos

Ingresso no serviço público: 15 de março de 2000 (antes de 13/11/2019).

Opção por previdência complementar: Não fez opção.

Profissão: Analista Administrativo (não se aplica a regra específica para professores).

Considerando que Maria ingressou no serviço público em cargo efetivo até 13 de novembro de 2019, as regras de transição da EC 103/2019 são aplicáveis ao seu caso. A questão pede a aplicação da Regra do art. 20 da EC 103/2019.

Requisitos da Regra do art. 20 da EC 103/2019 para Mulheres:

Idade mínima: 57 anos (inciso I)

Tempo de Contribuição: 30 anos (inciso II)

Tempo de efetivo exercício no serviço público: 20 anos (inciso III)

Tempo no cargo efetivo em que se der a aposentadoria: 5 anos (inciso III)

Período adicional de contribuição (pedágio): Correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II (inciso IV).

Cálculo dos Requisitos para Maria em 13/11/2019 e a Projeção para a Aposentadoria:

Cálculo do pedágio (art. 20, inciso IV):

Tempo de contribuição de Maria em 13/11/2019: 25 anos.

Tempo mínimo de contribuição exigido pelo art. 20, II para mulheres: 30 anos.

Tempo que faltava para Maria em 13/11/2019: $30 - 25 = 5$ anos.

Portanto, o período adicional de contribuição (pedágio) é de 5 anos,

O tempo total de contribuição que Maria precisará ter será: 30 (mínimo) + 5 (pedágio) = 35 anos.

Projeção para atingir os 35 anos de contribuição:

Maria tem 25 anos de contribuição. Ela precisa de mais 10 anos de contribuição para atingir os 35 anos ($25 + 10 = 35$).

Se ela contribuir por mais 10 anos a partir de 13/11/2019, a data em que ela atingiria esse requisito seria 13/11/2029.

Verificação dos demais requisitos em 13/11/2029:

Idade: 48 (em 2019) + 10 (anos passados) = 58 anos. Este valor é superior à idade mínima de 57 anos exigida pelo art. 20, I.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: 19 (em 2019) + 10 (anos passados) = 29 anos. Este valor é superior ao mínimo de 20 anos exigido pelo art. 20, III.

Tempo no cargo efetivo: 10 (em 2019) + 10 (anos passados) = 20 anos. Este valor é superior ao mínimo de 5 anos exigido pelo art. 20, III.

Conclui-se que Maria cumprirá todos os requisitos para se aposentar voluntariamente pela regra do art. 20 da EC 103/2019 a partir de 13 de novembro de 2029.

Análise dos Proventos de Maria:

Maria ingressou no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 (em 15/03/2000) e não fez a opção pelo regime de previdência complementar.

De acordo com o art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/2019, o valor das aposentadorias concedidas nessas condições corresponderá à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. A remuneração é composta pelo subsídio, vencimento e vantagens pecuniárias permanentes, acrescidos de adicionais e vantagens pessoais permanentes.

Além disso, conforme o art. 20, § 3º, inciso I, os proventos de aposentadoria de Maria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

BRANCA	VERDE
32	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa A, incorreta, mistura os requisitos para a concessão da totalidade da remuneração (paridade) com os requisitos para a aposentadoria. Embora o ingresso até 31 de dezembro de 2003 e a não opção por previdência complementar sejam requisitos para a totalidade da remuneração, o Art. 4º da EC 103/2019 exige uma idade mínima específica para ter direito à totalidade da remuneração (57 anos para mulheres e 60 anos para homens, no caso de professores, ou 62/65 para não professores). Portanto, não é "independentemente da idade". Além disso, o fato de mencionar art. 4º, sem especificar a norma a que se refere não é defeito na formulação da questão, nem impede o entendimento da alternativa.

A alternativa B é incorreta. Embora os tempos de contribuição de 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) estejam corretos, a pontuação mínima inicial é de 81 pontos para mulheres e 91 pontos para homens, e ela é acrescida de 1 ponto a cada ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir os limites de 92 pontos (mulher) e 100 pontos (homem). A afirmativa erra ao dizer que a pontuação é fixa nos limites e sem acréscimos.

A alternativa C é incorreta, pois as idades de 57 anos para mulheres e 62 anos para homens são as idades mínimas para os servidores públicos não professores a partir de 1º de janeiro de 2022, de acordo com o § 1º do Art. 4º da EC 103/2019. Para professores, as idades são menores e possuem outra progressão. Além disso, o tempo de contribuição para professores é de 25/30 anos, e deve ser exclusivamente em funções de magistério.

A alternativa D, correta, descreve com precisão os requisitos de idade mínima, tempo de contribuição (com a exigência de ser exclusivamente em funções de magistério), tempo de serviço público, tempo no cargo e o somatório de pontos (incluindo as progressões anuais tanto para a idade quanto para a pontuação), conforme §§ 4º e 5º do Art. 4º da EC 103/2019.

BRANCA	VERDE
33	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em análise às alegações recursais, a banca mantém a alternativa C como resposta correta, pelas razões que passamos a expor:

A empregada em questão é servidora pública municipal regida pela CLT, e não ocupante de cargo estatutário.

Nessa condição, o seu vínculo tem natureza contratual e não estatutária, submetendo-se integralmente ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho e às regras da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), inclusive quanto à autonomia negocial individual e à possibilidade de alterações consensuais, desde que não lesivas.

A CLT é a base legal que autoriza a pactuação individual de jornada, banco de horas e teletrabalho, instrumentos que têm respaldo em norma de caráter geral e abstrato, suficiente para atender à exigência da legalidade administrativa, prevista no art. 37, caput, CF.

Portanto, as regras da CLT, inclusive as que permitem flexibilizações por acordo individual, são plenamente aplicáveis aos empregados públicos.

As alterações contratuais em questão foram realizadas após a vigência da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), aplicando-se, portanto, as novas regras introduzidas pela legislação reformista.

Lado outro, houve concordância expressa da empregada e formalização por escrito do aditivo contratual, o que atende aos requisitos de validade exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para alterações contratuais bilaterais, conforme dispõe o art. 468, que veda apenas as modificações que acarretem prejuízo direto ou indireto ao trabalhador.

No caso em análise, a redução da jornada de 8 para 6 horas diárias, com redução salarial proporcional de R\$ 3.500,00 para R\$ 2.625,00 (equivalente a 25%), não configura violação ao princípio da inalterabilidade contratual lesiva, pois o valor da hora trabalhada foi mantido.

A jurisprudência consolidada reconhece a validade da redução proporcional de jornada e salário mediante acordo individual, desde que não haja redução do valor da hora de trabalho nem prejuízo efetivo. Nesse sentido, o Colendo TST admite a licitude de ajustes bilaterais que mantenham a equivalência econômica do contrato, não se configurando afronta ao art. 468 da CLT, *in verbis*:

RECURSO DE REVISTA. REDUÇÃO SALARIAL. Extrai-se do acórdão regional que houve redução do salário de maneira proporcional à redução da jornada de trabalho, mediante acordo bilateral entre a empregada e a empregadora e sem vícios de consentimento. Ante o contexto descrito, não se verifica ter havido redução salarial nem alteração contratual lesiva. É válido o ajuste de diminuição da jornada e de diminuição proporcional do salário, pois, nessa hipótese, o valor do salário-hora é preservado. Em termos relativos, não há perda salarial, razão por que a alteração contratual não implica ofensa aos arts. 7º, VI, da Constituição Federal e 468 da CLT. Por analogia, aplicam-se as Orientações Jurisprudenciais nos 244 e 358 da SBDI-1 deste Tribunal, a fim de demonstrar que a jurisprudência desta Corte Superior admite a redução do salário de forma proporcional à redução do salário. Recurso de revista de que se conhece e a que se dá provimento (TST - RR: 842007920075040802 84200-79.2007.5.04.0802, Relator.: Fernando Eizo Ono, Data de Julgamento: 23/11/2011, 4ª Turma, Data de Publicação: DEJT 02/12/2011) [grifo nosso].

Ademais, a implementação do banco de horas com compensação em até 6 (seis) meses está em conformidade com o art. 59, § 5º, da CLT, que, com a redação dada pela Reforma Trabalhista, autoriza a compensação de jornada por acordo individual escrito em período de até seis meses.

Do mesmo modo, a possibilidade de trabalho remoto em até dois dias por semana encontra respaldo nos arts. 75-A a 75-E da CLT, que passaram a regulamentar o teletrabalho e suas condições, possibilitando que as partes ajustem essa modalidade de prestação de serviços por acordo individual.

Por fim, a alteração da base territorial de trabalho, permitindo que a empregada atue em qualquer secretaria municipal, não configura transferência ilícita, pois não implicou mudança de domicílio, hipótese única em que a CLT (art. 469) exige justificativa e anuência do empregado. Trata-se, portanto, de mera realocação funcional dentro da mesma localidade, legítima e compatível com o poder diretivo do empregador.

Dessa forma, as alterações contratuais implementadas são válidas, pois decorreram de acordo bilateral, foram formalizadas por escrito, não acarretaram prejuízo econômico e estão em conformidade com as inovações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017.

BRANCA	VERDE
34	33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O próprio texto constitucional prevê, no art. 97, §12, do ADCT, a aplicação supletiva de limites quando o ente federativo não editar lei própria.

Nesse contexto, os Tribunais Regionais do Trabalho têm legitimidade para aplicar esses limites constitucionais supletivos, inclusive mediante atos administrativos internos que uniformizam o procedimento de execução contra a Fazenda Pública em sua jurisdição.

Portanto, quando não há lei municipal definindo o teto de RPV, hipótese implícita na questão, aplica-se o limite supletivo de 30 (trinta) salários-mínimos, conforme art. 97, §12, II, do ADCT, não havendo ofensa constitucional ao mencionar que o valor deve “se enquadrar no limite estabelecido pelo TRT”.

A referência ao TRT apenas indica a autoridade competente para aferir o enquadramento do valor conforme os parâmetros constitucionais, e não a criação arbitrária de um novo limite pelo Judiciário.

Nesse sentido é o entendimento do Colendo TST, vejamos:

RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO. MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA. PRECATÓRIO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV. PEQUENO VALOR INFERIOR AO VALOR DO MAIOR BENEFÍCIO PAGO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. ART. 100, § 4º, DA CF. INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENIENTE DA LEI MUNICIPAL. PREVALÊNCIA DO ART. 97, § 12º, II, DO ADCT. A nova redação dada pela EC nº 62/2009 ao artigo 100 da CF tem um resultado claro quanto às obrigações de pequeno valor, pois traz uma inconstitucionalidade superveniente a toda a legislação dos Entes Públicos que têm fixado obrigações de pequeno valor abaixo do mínimo previsto no § 4º do artigo 100 da CF. Cabe ao Ente Público editar nova lei definindo a obrigação de pequeno valor, em atenção à nova redação do § 4º do art. 100 da CF, observado o prazo de 180 dias estabelecido no art. 97, § 12º, do ADCT. No caso dos autos, não tendo o município executado comprovado a sua adequação à nova sistemática constitucional, impõe-se a aplicação do art. 97, § 12º, II, do ADCT, que estabelece o valor de 30 salários mínimos a ser considerado como obrigação de pequeno valor, para fins do que se refere o art. 100, § 4º, da CF. A execução, portanto, deve se proceder mediante a expedição de requisição

de pequeno valor. Recurso de revista conhecido e provido. (TST - RR: 0001010-42.2012.5.03 .0037, Relator.: Aloysio Correa Da Veiga, Data de Julgamento: 24/09/2014, 6ª Turma, Data de Publicação: 26/09/2014) [grifo nosso]

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE 180 DIAS PARA EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL COM ESTABELECIMENTO DE VALOR REFERÊNCIA . ART. 100, § 4.º, DA CF/88 E 97, § 12.º, DO ADCT . Caracterizada a violação do art. 97, § 12.º, do ADCT, merece ser processado o Recurso de Revista. Agravo de Instrumento conhecido e provido . RECURSO DE REVISTA. EXECUÇÃO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE 180 DIAS PARA EDIÇÃO DE LEI MUNICIPAL COM ESTABELECIMENTO DE VALOR REFERÊNCIA . ART. 100, § 4.º, DA CF/88 E 97, § 12.º, DO ADCT . Esta Corte tem entendimento de que, se não foi editada lei municipal no prazo previsto no art. 97 da ADCT (180 dias, contados da data de publicação da Emenda 62/2009 - 10/12/2009 -), regulamentando o art. 100, § 4.º, da CF/88, a execução em face do Município deverá ser promovida por RPV, caso o valor não ultrapasse 30 (trinta) salários mínimos . Precedentes. Recurso de Revista conhecido e provido. (TST - RR: 13363620115150123, Relator.: Maria de Assis Calsing, Data de Julgamento: 15/04/2015, 4ª Turma, Data de Publicação: DEJT 17/04/2015) [grifo nosso]

Ressalte-se ainda que, a jurisprudência trabalhista consolidada admite a “conversão da penhora em arresto”, como medida assecuratória, destinada a garantir a efetividade da execução, sem violar o regime constitucional dos precatórios.

Essa conversão não significa execução direta ou constrição definitiva, mas sim preservação provisória da garantia do crédito, até que o pagamento seja efetuado via RPV ou precatório, conforme o caso.

É uníssona a jurisprudência de nossos Tribunais, *in verbis*:

BLOQUEIO DE VALORES. Considerando o bloqueio de valores visou assegurar os créditos de natureza alimentar e privilegiada dos trabalhadores e que tais valores não pertencem ao ente público, mas sim à prestadora de serviços, que estão em posse do ente público, em face do contrato de prestação de serviços, inaplicáveis o artigo 100 da Constituição da República e artigos 535, 832 do CPC e artigo 98 e 100 do Código Civil, que tratam dos pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária. (TRT-1 - Recurso Ordinário Trabalhista: 01008436120185010010, Relator.: MONICA BATISTA VIEIRA PUGLIA, Data de Julgamento: 02/09/2020, Terceira Turma, Data de Publicação: DEJT 2020-09-10) [grifo nosso].

AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EXECUTADO. PENHORA. O mandado expedido nos autos determina ao executado de forma expressa o pagamento das requisições de pequeno valor [...] Nesse contexto, correta a decisão do MM. Juízo de origem no sentido de proceder à penhora via BacenJud da importância assegurada à exequente, porquanto é patente o descumprimento da determinação judicial de pagamento da RPV relativa ao crédito devido à empregada, o qual possui natureza alimentar, frisa-se. De se ressaltar ainda o texto do § 2º do art. 17 da Lei nº 10.259/2001, de aplicação analógica, segundo o qual, desatendida a requisição judicial de pagamento da obrigação de pequeno valor, o Juiz dos Juizados Especiais Federais determinará o sequestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão, evidenciando a plena possibilidade de medidas constritivas em caso de recalcitrância da Fazenda Pública em cumprir com sua obrigação. (TRT-2 - AP: 1001109-77.2017.5.02 .0059, Relator.: JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA, 6ª Turma) [grifo nosso].

A impenhorabilidade prevista no artigo 833 do Código de Processo Civil de 2015 pode ser relativizada em execuções trabalhistas, já que esse tipo de verba tem natureza alimentar, cujo não pagamento representa violação ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CR/88).

Assim, a referência ao “limite estabelecido pelo TRT” não implica afronta à separação dos Poderes, mas apenas reconhece a atuação administrativa supletiva do Judiciário na verificação do enquadramento do crédito dentro dos parâmetros constitucionais. E a conversão da penhora em arresto é medida juridicamente possível e admitida pela jurisprudência trabalhista, com o fim de assegurar a efetividade da execução, sem violar o regime de precatórios.

Diante do exposto, *data máxima vênia*, não merece acolhimento as argumentações do recurso, devendo ser mantida a alternativa “C” como correta, pois está em conformidade com a Constituição Federal e com a jurisprudência dominante.

BRANCA	VERDE
35	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa I dispõe: “Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações movidas por servidores públicos municipais contratados sob o regime celetista, ainda que a controvérsia envolva parcelas de natureza administrativa.” A assertiva encontra amparo direto no art. 114, inciso I, da Constituição Federal, que atribui à Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho, inclusive aquelas mantidas com entes da Administração Pública direta e indireta, desde que o vínculo seja regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Conforme entendimento consolidado, a relação entre o Poder Público e seus empregados celetistas possui natureza contratual, e, enquanto perdurar tal regime, a competência para dirimir os conflitos dela decorrentes é da Justiça do Trabalho, independentemente de eventual discussão acerca de atos administrativos acessórios à relação empregatícia.

É unânime o entendimento do Colendo TST:

RECURSO DE REVISTA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI 13.467/2017. TRANSCENDÊNCIA NÃO RECONHECIDA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO . MUNICÍPIO. SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO PELO REGIME CELETISTA. O Pleno do STF referendou liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim no julgamento da Medida Cautelar na ADI 3.395-6/DF, no sentido de que, mesmo após a EC 45/2004, a Justiça do Trabalho não possui competência para processar e julgar causas instauradas entre o Poder Público e o servidor que a ele seja vinculado por relação jurídico-administrativa . Todavia, somente serão submetidas à apreciação da Justiça Comum relações estabelecidas entre trabalhador e Administração Pública Direta tipicamente jurídico-administrativa, mantendo-se a competência desta Justiça Especializada para processar e julgar controvérsia envolvendo pessoal contratado por ente público sob o regime celetista. Por restar caracterizada relação jurídica de natureza contratual celetista, em que a reclamante subordina-se à regência da CLT, não incide o entendimento consubstanciado pelo STF no julgamento da ADI 3.395-6/DF. A competência para processar e julgar demanda entre ente público e servidor regido pela CLT é da Justiça do Trabalho, nos termos do art . 114, I, da Constituição Federal. Precedentes. Recurso de revista não conhecido. (TST - RR: 5121520205220108, Relator.: Delaide Alves Miranda Arantes, Data de Julgamento: 27/06/2022, 8ª Turma, Data de Publicação: 04/07/2022) [grifo nosso].

AGRAVO. RITO SUMARÍSSIMO. COMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. TEMA 1 .143 DA TABELA DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF. PRETENSÃO RELACIONADA AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. VERBA DE NATUREZA TRABALHISTA. NÃO PROVIMENTO . A reclamada busca, no presente agravo, a declaração de incompetência material desta Justiça Especializada para o equacionamento da presente demanda. Alega que o pedido de ressarcimento ao erário traduz verba de natureza administrativa. Articula, ainda, ausência de manifestação sobre a decisão vinculante decorrente da repercussão geral formada no Tema 1.143 . A referida pretensão, contudo, mostra-se infundada. Isso porque o pedido de declaração de incompetência material desta Justiça Especializada para o deslinde da controvérsia apoia-se na tese de repercussão geral firmada no Tema 1.143, que não guarda pertinência com a matéria debatida no presente feito. Isso porque o aludido Tema cuida da competência da Justiça do Trabalho para julgar ação ajuizada por servidor celetista contra o Poder Público, em que se pleiteia prestação de natureza administrativa, ao passo que, nos autos, a reclamante postula verba de natureza trabalhista, referentes ao adicional de insalubridade . Agravo a que se nega provimento. (TST - Ag-AIRR: 00006924320235080002, Relator.: Jose Pedro De Camargo Rodrigues De Souza, Data de Julgamento: 06/11/2024, 8ª Turma, Data de Publicação: 12/11/2024) [grifo nosso].

RECURSO DE EMBARGOS EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM RECURSO DE REVISTA. RECLAMANTE. LEI 13015/2014. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO . DEMANDA AJUIZADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATO REGIDO PELA CLT. 1 - O STF, no exame do mérito da ADIn-MC nº 3395-6, concluiu que a Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar as causas instauradas entre o Poder Público e servidor que lhe seja vinculado por relação de natureza jurídico-estatutária. 2 - A partir de então, consolidou-se no âmbito do TST que as causas envolvendo administração pública e seus empregados regidos pelo regime celetista inserem-se na competência da Justiça do Trabalho. 3 - O STF já se manifestou, em diversas oportunidades, que, quando o vínculo entre as partes é de natureza celetista, a competência é da Justiça do Trabalho: "A definição da competência decorre da ação ajuizada. Tendo como causa de pedir relação jurídica regida pela Consolidação das Leis do Trabalho e pleito de reconhecimento do direito a verbas nela previstas, cabe à Justiça do Trabalho julgá-la."(CC 7815, Relator (a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno,

julgado em 12/06/2019, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-171 DIVULG 06-08-2019 PUBLIC 07-08-2019). 4 - No caso, é incontroverso que a reclamante foi contratada pelo regime celetista . Nesse contexto, a competência para apreciar a presente reclamação é da Justiça do Trabalho. Julgados do STF e da SBDI-I. 5 - Recurso de embargos de que se conhece e a que se dá provimento. (TST - E-ED-Ag-RR: 10011298920185020073, Relator.: Katia Magalhaes Arruda, Data de Julgamento: 15/12/2022, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: 03/02/2023) [grifo nosso].

Assim, somente serão submetidas à apreciação da Justiça Comum relações estabelecidas entre trabalhador e Administração Pública Direta tipicamente jurídico-administrativa, mantendo-se a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar controvérsia envolvendo trabalhador celetista contratado por ente público.

Desse modo, a afirmativa I é considerada verdadeira, em consonância com a interpretação consolidada do art. 114 da CF/88 e com a jurisprudência dominante.

A afirmativa V dispõe: “Mandados de segurança contra atos de autoridades municipais em matéria trabalhista são de competência da Justiça do Trabalho.”

O art. 114, IV, da Constituição Federal, realmente prevê a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar mandados de segurança “quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição”.

Todavia, essa competência é de natureza acessória e restrita às autoridades submetidas à jurisdição trabalhista, isto é, aos juízes e tribunais do trabalho, e não às autoridades administrativas municipais.

Assim, mandados de segurança impetrados contra atos de Prefeitos, Secretários Municipais ou outros agentes públicos da administração local não se enquadram na competência da Justiça do Trabalho, ainda que o ato tenha reflexos em matéria laboral.

Logo, a afirmativa V amplia indevidamente a competência da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual foi corretamente considerada incorreta pelo gabarito oficial.

As afirmativas II e IV estão corretas, pois se fundamentam, respectivamente, no art. 114, VI, da Constituição Federal, c/c a Súmula Vinculante nº 22, quanto à competência para ações de indenização decorrentes de acidentes de trabalho e no art. 114, III, da Constituição Federal, quanto às ações sobre representação sindical.

Diante de todo o exposto, conclui-se que: A afirmativa I está correta, consoante a interpretação consolidada do art. 114 da CF/88 e com a jurisprudência dominante; A afirmativa V está incorreta, por atribuir competência à Justiça do Trabalho para mandados de segurança contra autoridades municipais estranhas à sua jurisdição; As afirmativas II e IV estão corretas, conforme já reconhecido.

BRANCA	VERDE
36	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) O veto do prefeito está incorreto, pois a iniciativa para legislar sobre concessão de direito real de uso é concorrente entre o Executivo e o Legislativo e o quórum foi respeitado.

Julgamento: Incorreta. O quórum não foi respeitado, conforme dispõe o art. 54, IV, da LOM:

“Art. 54. Dependirão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara a aprovação e a alteração das seguintes matérias:

(...) IV - Concessão de direito real de uso;”

B) A Lei Orgânica não permite que um projeto de lei de vereador autorize a concessão de bens municipais, pois essa matéria é de competência privativa do prefeito. Contudo, a aprovação exigida para a concessão de direito real de uso é de maioria simples.

Julgamento: Incorreta.

É competência da Câmara autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais (art. 14, VII).

Ademais, o quórum não foi respeitado, conforme dispõe o art. 54, IV, da LOM.

C) O veto do prefeito é totalmente pertinente, pois o projeto de lei contém vício de iniciativa ao tratar de matéria de competência privativa do Executivo. Ademais, a aprovação do projeto exigiria um quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, e não maioria simples.

Julgamento: Incorreta. Conforme justificativa apresentada nas demais alternativas.

D) O veto do prefeito é pertinente em parte. Embora o projeto contenha um vício formal por não ter sido votado com o quórum de dois terços da Câmara para a concessão de direito real de uso, o prefeito não poderia alegar vício de iniciativa, pois cabe à Câmara, com a sanção do prefeito, legislar sobre concessão de serviços públicos e direito real de uso de bens municipais.

Julgamento: Correta.

O veto do Prefeito é válido, mas não por vício de iniciativa. De fato, a Lei Orgânica (Art. 14, VII) estabelece que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais, o que descaracteriza a iniciativa privativa do Prefeito. Contudo, a alegação de vício material é pertinente, pois a concessão de direito real de uso (Art. 54, IV) exige um quórum de 2/3 da Câmara.

“Art. 14. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município a que se refere o art. 8º. desta lei, e especialmente:

(...) VII - autorizar a concessão de direito real de uso de bens municipais;”

Note-se, por fim, que o cerne do projeto de lei apresentado pelo vereador é a concessão de direito real de uso de bem municipal e não a prestação do serviço público de transporte, de modo que a matéria não é limitada à iniciativa do Executivo.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
38	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda as seguintes leis:

- Lei Complementar nº 102/2023 - Código Tributário do Município de Indaiatuba

- Lei Complementar nº 92/2022 - Novo Plano Diretor do Município de Indaiatuba

Os assuntos são previstos no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

I. Fica o Executivo Municipal autorizado, sob condições e garantias especiais, a efetuar transação, judicial ou extrajudicial, com o sujeito passivo de obrigação tributária para, mediante concessões mútuas, resguardados os interesses municipais, terminar litígio e extinguir o crédito tributário, entre outras situações, quando o montante do tributo tenha sido fixado por estimativa ou arbitramento.

Julgamento: Correta. Conforme art. 291, I, da LC 102/2023.

II. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo é um dos instrumentos de indução à função social da propriedade previstos no Plano Diretor, o qual estabelece a vedação de concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva e sua inaplicabilidade aos imóveis que possuem isenção do pagamento de IPTU.

Julgamento: Incorreta. Embora a parte inicial esteja conforme art. 120, §4º da LC 92/2022, a parte final se mostra em conflito com o disposto no art. 124.

Art. 124. Este instrumento aplica-se, inclusive, aos imóveis que possuem isenção do pagamento de IPTU.

III. A respeito do parcelamento da dívida ativa, caso o devedor deixe de pagar três parcelas mensais consecutivas ou seis alternadas, perderá direito ao parcelamento, ficando vencida toda a dívida, sobre a qual incidirão, no que couber, todas as cominações e acréscimos devidos; nessa hipótese, a Procuradoria Geral do Município promoverá a imediata execução judicial do débito, ou requererá o prosseguimento da execução já ajuizada.

Julgamento: Correta. De acordo com o art. 387, caput e §1º, da LC 102/2023.

Art. 387. Caso o devedor deixe de pagar 3 (três) parcelas mensais consecutivas ou 6 (seis) alternadas, perderá direito ao parcelamento, ficando vencida toda a dívida, sobre a qual incidirão, no que couber, todas as cominações e acréscimos devidos.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a Procuradoria Geral do Município promoverá a imediata execução judicial do débito, ou requererá o prosseguimento da execução já ajuizada.

IV. Em caso de incidência do IPTU progressivo no tempo, pelo prazo de cinco anos, e existindo a intenção de desapropriação para fins de reforma urbana, poderá ser aplicada a Desapropriação com Títulos da Dívida Ativa.

Julgamento: Correta, de acordo com o art. 123 da LC 92/2022.

Art. 123. Em caso de incidência do IPTU Progressivo no Tempo, pelo prazo de cinco anos, e existindo a intenção de desapropriação para fins de reforma urbana, poderá ser aplicada a Desapropriação com Títulos da Dívida Ativa.

V. É vedado o pagamento parcelado do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), ainda que o contribuinte não possua quaisquer débitos com o município.

Julgamento: Incorreta. O art. 142, caput, da LC 102/2023, contraria o que foi afirmado.

Art. 142. Poderá ser autorizado o pagamento parcelado do crédito tributário referente ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas desde que o contribuinte, pessoa física ou jurídica, não possua quaisquer débitos com o Município.

Por fim, ressalte-se que o enunciado é expresso ao mencionar que o que se busca é o conhecimento do candidato sobre a legislação municipal, mais especificamente, de acordo com as previsões das Leis Complementares de Indaiatuba nº 92/2022 (Plano Diretor) e nº 102/2023 (Código Tributário). Não por acaso o edital do certame previu disciplina específica versando sobre Legislação Municipal, visto que o domínio dos diplomas legais locais é competência fundamental para o bom desempenho do cargo de Procurador.

Não há que se falar em equívoco no gabarito apontado visto que se trata de texto vigente na legislação do município, devendo o candidato analisar as afirmativas de acordo com o que foi solicitado. As razões recursais que buscam a extrapolção do texto legal vigente do município, expressamente mencionado no comando da questão, não merecem guarida.

Assim, somente I, III e IV são corretas.

Fontes::

- INDAIATUBA (Município). Lei Complementar nº 92, de 05 de dezembro de 2022. Institui novo Plano Diretor do Município de Indaiatuba - PDI e dá outras providências. Indaiatuba: Prefeitura Municipal de Indaiatuba, [2022]. Disponível em: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/engenharia/downloads/leis/>. Acesso em: 2 nov. 2025.
- INDAIATUBA (Município). Lei Complementar nº 102, de 16 de novembro de 2023. Institui o Código Tributário do Município de Indaiatuba. Indaiatuba: Prefeitura Municipal de Indaiatuba, [2023]. Disponível em: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/juridico/divida-ativa/legislacao/>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
39	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) O prazo de ausência injustificada do servidor configura o abandono do cargo e a demissão é uma penalidade legalmente prevista para essa infração.

Julgamento: Correta. O art. 148 define 'abandono de cargo' como a ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos, e a demissão é a penalidade prevista para essa infração (Art. 142, III).

As razões recursais que alegam que o termo “uma” torna a afirmativa inválida não se sustentam, visto que não há alteração de sentido com relação à correta interpretação da lei frente ao caso hipotético narrado. O texto não diz “...a demissão é uma das penalidades previstas para essa infração.”. Se dissesse “uma das”, implicaria necessariamente que haveria outras para o mesmo caso. Ao dizer apenas “uma penalidade”, a frase simplesmente atesta a sua natureza (é uma pena) e a sua previsão (é legal).

B) A falta do servidor não se enquadra como abandono do cargo, mas sim como inassiduidade habitual, para a qual é prevista a pena de suspensão por até quinze dias e multa.

Julgamento: Incorreta. Conforme art. 148 e 142. Justificativa detalhada acima, na alternativa A.

C) O processo é nulo, pois, de acordo com o Estatuto dos Servidores, a comissão de processo disciplinar deve ser composta obrigatoriamente por pelo menos um servidor ocupante do cargo de procurador do município.

Julgamento: Incorreta. O Art. 160 não exige a presença de um Procurador do Município na comissão. Tal exigência constava na redação original da lei, mas sofreu revogação pela LC nº 59/2019.

D) Assiste razão ao pleito da defesa no sentido de que o processo deve obrigatoriamente passar por revisão de ofício da Administração, tendo em vista ser caso de aplicação da penalidade máxima de demissão, por expressa previsão legal.

Julgamento: Incorreta. O processo de revisão pode ser solicitado 'quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada' (Art. 185). A simples alegação de injustiça não constitui fundamento (Art. 187). O ônus da prova na revisão cabe ao requerente (Art. 186).

Fontes:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
40	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão (conforme o tipo 1 – branca), de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

A) Tanto o decreto do prefeito quanto a lei da Câmara são válidos, pois a Lei Orgânica permite que o Executivo utilize decretos para os fins mencionados e que o Legislativo aprove a contribuição de melhoria por maioria simples, já que não se trata de matéria que exija quórum qualificado.

Julgamento: Incorreta. A parte inicial é equivocada, pois o decreto é ilegal (vide justificativa detalhada da alternativa D).

B) O decreto do prefeito tem respaldo na Lei Orgânica, porque a concessão de isenções fiscais e a de uso de bens públicos podem ser feitas por decreto. A lei da Câmara, por sua vez, é irregular porque a contribuição de melhoria, apesar de ser de competência municipal, exige aprovação por quórum de dois terços.

Julgamento: Incorreta. O erro consiste tanto na parte inicial, visto que o decreto não pode ser utilizado para o objetivo narrado, como na parte final, pois não se exige quórum qualificado (vide justificativa detalhada da alternativa D).

C) O decreto do prefeito é ilegal, pois a concessão de isenção tributária exige lei específica aprovada por maioria absoluta e a concessão de uso de bens públicos deve ser feita com autorização legislativa. A lei da Câmara, por sua vez, é inconstitucional, pois a instituição da contribuição de melhoria exige lei complementar e quórum de dois terços dos membros.

Julgamento: Incorreta. O erro consiste na parte final, visto que não é exigido quórum qualificado na Lei Orgânica (vide justificativa detalhada da alternativa D).

D) O decreto do prefeito não tem respaldo legal; a concessão de isenção fiscal para a empresa exige lei específica e a concessão administrativa de uso do bem municipal também depende de lei, não podendo ser realizadas por decreto. A lei aprovada pela Câmara, no entanto, é válida, pois a matéria de contribuição de melhoria não está sujeita a quórum qualificado, sendo suficiente a aprovação por maioria simples.

Julgamento: Correta.

A Lei Orgânica de Indaiatuba é clara ao dispor que a isenção de tributos (que é uma renúncia de receita) só pode ser concedida por lei específica e aprovada por maioria absoluta da Câmara (Art. 98).

A concessão administrativa de bens públicos, por sua vez, depende de autorização legislativa (Art. 129, §1º), sendo vedada sua formalização por meio de decreto do Prefeito. Portanto, o decreto é nulo.

Já a contribuição de melhoria é de competência do Município (Art. 94, III), e sua aprovação não exige quórum qualificado na Lei Orgânica (Art. 54 e Art. 55), sendo a maioria simples (Art. 36, Parágrafo Único) o quórum aplicável. Dessa forma, a lei da Câmara é válida, enquanto o decreto do Prefeito é nulo.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

Cargo: Profissional de Educação Física - Atletismo

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural,

como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos pelos recursos estilísticos empregados no conto, considerando a identificação adequada de figuras de linguagem. A afirmativa II afirma que o uso do verbo “pasmavam”, aplicado aos espelhos, constitui metáfora e não personificação. Entretanto, a literatura especializada distingue que, embora a personificação seja reconhecida como um tipo específico de metáfora, sua identificação nas questões de interpretação de texto em concursos obedece a critérios classificatórios tradicionalmente utilizados no ensino de língua portuguesa e na análise estilística: quando um elemento inanimado recebe atributos, ações ou sentimentos próprios de seres humanos, a figura é denominada personificação (ou prosopopeia). No conto, ao atribuir aos espelhos a capacidade de “pasmam”, o autor projeta neles uma ação exclusiva de sujeitos animados, caracterizando precisamente a personificação.

A classificação da figura de linguagem em contexto avaliativo não tem como foco o nível amplo de categorização da metáfora, mas a identificação da modalidade específica utilizada no trecho. Os manuais de gramática e estilística adotados em avaliações oficiais apresentam a personificação como categoria autônoma para fins de análise e reconhecimento em provas. Embora seja correto afirmar, em termos teóricos, que a personificação pertence ao campo metafórico, em contexto de avaliação a resposta esperada é a distinção entre os subtipos, sendo insuficiente enquadrar a figura apenas como metáfora geral. Reconhecer a personificação como simples metáfora implicaria aceitar como corretas classificações genéricas, o que inviabilizaria o propósito da análise contrastiva entre diferentes figuras de linguagem.

Além disso, a questão não exige o enquadramento da figura dentro de uma taxonomia ampla, mas sim o reconhecimento da figura específica que produz o efeito de sentido no trecho analisado. A personificação é plenamente identificável no contexto e é a classificação adequada segundo as normas de correção aplicadas a provas de interpretação estilística em concursos. Assim, não há ambiguidade nem dupla interpretação que justifique mudança de gabarito ou anulação da questão, uma vez que o reconhecimento da personificação como categoria distinta fundamenta a correção divulgada.

Diante da análise técnica e da fundamentação teórica, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CEREJA, William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática – texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.
- MOISÉS, Massaud. Dicionário de termos literários. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão descreve uma situação em que estudantes iniciantes apresentam irregularidades na saída dos blocos de partida em uma corrida de 100 metros, o que compromete o desempenho. Nesse cenário, a orientação técnica mais apropriada é a que melhor responde ao problema de forma objetiva e fundamentada nos procedimentos básicos do atletismo.

A alternativa C, indicada no gabarito oficial, propõe que o professor ensine a posição correta de saída baixa, com apoio das mãos atrás da linha de partida, o que está de acordo com os fundamentos técnicos da modalidade. Essa orientação configura uma intervenção pedagógica centrada não apenas no desempenho, mas também na aprendizagem técnica, correspondendo ao papel formativo do professor em situação de ensino de uma prática esportiva específica.

A alternativa B — que defende a escolha livre da forma de iniciar a corrida — não apresenta a resposta esperada ao problema descrito. Permitir que cada estudante escolha livremente a posição de largada não contribui para a correção

das irregularidades observadas durante a execução do movimento, como é solicitado no enunciado. A ideia de promover autonomia e inclusão pode ser contemplada no contexto escolar, mas tal princípio não invalida a necessidade de ensinar a técnica correta quando um erro de execução é observado, sobretudo no âmbito de uma prática esportiva em que a posição de largada influencia o desempenho e a segurança.

Cargo: Profissional de Educação Física - Basquete

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza

personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza,

não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...]"

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa “A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito.” é a correta.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A análise da questão e das fundamentações apresentadas exige uma distinção clara entre as infrações processuais de pré-jogo e as sanções que levam à derrota por desistência, conforme estabelecido pelas Regras Oficiais de Basquetebol (FIBA/CBB). A questão foca em dois pontos cruciais: a equipe local não estar completa em quadra dez minutos antes do jogo, e o técnico não ter assinado a súmula. O cerne da controvérsia reside no momento em que a penalidade máxima – a derrota por desistência – é aplicada e qual a medida imediata que o árbitro deve adotar. O gabarito preliminar, que aponta para a alternativa “D”, baseia-se na regra que trata da perda da partida por desistência (forfeit). Esta regra é acionada quando uma equipe não está presente ou não pode apresentar cinco jogadores prontos para jogar quinze minutos (15) após o horário agendado para o início do jogo. Portanto, a ação imediata e obrigatória do árbitro principal, antes de qualquer outra penalidade, é aguardar o prazo completo de 15 minutos a partir do horário oficial do jogo. O fato de a equipe não estar completa em quadra dez minutos antes do horário programado é uma irregularidade processual pré-jogo, mas não deflagra a derrota imediata; apenas indica que o prazo fatal de 15 minutos está se esgotando, e a equipe corre o risco de ser penalizada com a derrota se a situação não for regularizada. O recurso, ao defender a alternativa “A”, utiliza o item 7.9, que trata da possibilidade de o capitão atuar como jogador-técnico na ausência do técnico principal. Embora essa regra seja legítima e permita a continuidade do jogo, ela não se aplica como medida a ser adotada no cenário apresentado no enunciado da questão. O problema levantado pela questão não é apenas a ausência do técnico (ou sua assinatura na súmula), mas sim o fato de a equipe não estar completa em quadra no prazo de dez (10) minutos antes do jogo. A prioridade regulamentar, nesse caso, é o número mínimo de jogadores para iniciar a partida, e não a ausência do técnico em si. Além disso, conforme a própria fundamentação do gabarito preliminar, a ausência de assinatura do técnico dez minutos antes do jogo não implica imediatamente que o técnico esteja ausente do jogo, pois ele pode chegar e assinar a súmula a tempo. O ponto central é que a regra 7.9 é uma regra de substituição de função que se aplica para que o jogo possa prosseguir na ausência do técnico principal, mas não é a medida primária a ser adotada quando a equipe não se apresenta completa para jogar no tempo determinado. A regra principal de sanção por não-apresentação da equipe prevalece. Dessa forma, a alternativa “D” (O árbitro principal deve aguardar até quinze minutos do horário agendado para o jogo, momento em que a equipe local pode ser penalizada com a derrota) é a única que descreve corretamente a conduta regulamentar do árbitro diante da situação de atraso e não-apresentação completa da equipe antes do prazo final. A medida de aguardar os quinze minutos (15) é o procedimento padrão, o ultimatum previsto no regulamento, antes de ser declarada a derrota por desistência. O recurso se equivoca ao superestimar a regra da substituição do técnico (7.9) em detrimento da regra da perda por desistência (que define o prazo de 15 minutos), que é o cerne da penalidade descrita no enunciado. A manutenção do gabarito oficial preliminar, portanto, é justificada por aderir estritamente à regra do tempo limite para a derrota por desistência.

Fonte:

- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL – CBB Regras Oficiais de Basquetebol – setembro/2024. Disponível em: https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/Regras-Oficiais-Basketball-2024-ALTERACOES-ABRIL-2024-REVISAO-JANEIRO-2025_1.pdf#page=102.36 Acesso em: 27 de julho de 2025.

BRANCA

06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA

09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do

trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “as equipes devem ter o mesmo número de atletas de natação e o mesmo número de atletas de atletismo” indica que todas as equipes devem ter igual quantidade de atletas por modalidade, e não que dentro de cada equipe o número de nadadores e de atletas de atletismo seja igual. Essa é a interpretação natural em problemas de divisão proporcional e garante total coerência com a razão de 1:2 informada. Assim, como há 54 atletas divididos igualmente em 6 equipes (9 por equipe), sendo 18 de natação e 36 de atletismo, cada equipe deve ter $18 \div 6 = 3$ nadadores e $36 \div 6 = 6$ atletas de atletismo.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações."

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Segundo (BRANCHER, 2023), em seus estudos sobre os Fundamentos técnicos e táticos do futebol, são consideradas vantagens e desvantagens do sistema de jogo denominado 4 x 3 x 3:

"Vantagens: Sistema forte ofensivamente, pois possui três atacantes e dois jogadores de criação no meio-campo;

Abre a defesa adversária, pois possui atacantes nas extremidades do campo;

Proporciona muitos cruzamentos, pois possui atacantes nas extremidades do campo;

Possui um atacante com presença constante na área do adversário;

Possui muitos jogadores de habilidade na criação e finalização".

"Desvantagens: Possui apenas um volante, o que dificulta a marcação no meio-campo;

*Os meias normalmente não são bons marcadores e demoram na transição defensiva;
Poucos jogadores ocupando o setor de meio de campo, o que proporciona espaços para os jogadores da equipe adversária;
Desgaste físico muito elevado dos jogadores do meio campo".*

Fonte:

- BRANCHER, Emerson Antonio. Fundamentos técnicos e táticos do futebol. / Brancher, Emerson Antonio; Imbituba: Livro Postal, 2023. – pág. 84 e 85.

Cargo: Profissional de Educação Física - Futsal

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão exige a identificação das afirmativas coerentes com a construção simbólica do conto “A Beleza Total”. O texto apresenta uma leitura crítica da idolatria da beleza, evidenciando que a supervalorização de atributos estéticos pode conduzir ao isolamento e à perda da própria autonomia, o que confirma a afirmativa I.

Também é possível observar que Gertrudes assume dimensão mítica dentro da narrativa, já que sua beleza é retratada como algo que ultrapassa o corpo físico e permanece “pairando, imortal” após sua morte; por isso, a afirmativa III está igualmente correta.

Em relação à afirmativa II, embora o texto utilize exagero e fantasia, tais recursos não anulam as camadas críticas ou simbólicas do conto. O caráter cômico e irônico funciona como ferramenta para acentuar o teor reflexivo do texto, e não como elemento que inviabiliza a interpretação simbólica. Assim, a afirmativa II está incorreta ao afirmar que os recursos estilísticos eliminam a possibilidade de leitura crítica. Da mesma forma, a afirmativa IV também não procede: o conto explicita que a beleza não desaparece com a morte da personagem, permanecendo de forma imaterial e

inacessível, o que contraria a ideia de efemeridade total. Dessa forma, apenas I e III estão corretas, exatamente como estabelece o gabarito. Mantém-se a resposta divulgada.

Fontes:

- ANDRADE, Carlos Drummond de. Contos Plausíveis. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que se identifique a alternativa “necessariamente verdadeira”. Em lógica e em raciocínio matemático, uma afirmação é necessariamente verdadeira quando ela é verdadeira em todos os cenários possíveis compatíveis com as informações fornecidas. Em outras palavras, a alternativa correta deve representar uma consequência inevitável dos dados apresentados no problema. Seguem as análises de cada afirmativa:

“35 estudantes, no máximo, não participam de nenhum dos dois clubes”.

Se todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes, sobram $120 - 80 = 40$ estudantes que não participariam de nenhum dos dois clubes. Assim, o máximo é 40 e não 35. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“20 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes”.

De acordo com as informações do enunciado, tem-se 120 estudantes no total. Além disso, sabe-se que 65 estudantes participam do clube de música e 80 estudantes participam do clube de esportes.

Assim, a interseção mínima entre esses dois conjuntos é dada por $65 + 80 - 120 = 25$ estudantes.

Por outro lado, a interseção máxima entre os dois conjuntos é 65 (situação em que todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes).

Logo 25 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes. Portanto, essa afirmativa é incorreta.

“Nenhum estudante participa ao mesmo tempo do clube de música e do clube de esportes”.

Pelo raciocínio da afirmativa anterior nota-se que essa situação é impossível. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“55 estudantes do clube de esportes, no máximo, não participam do clube de música”.

Com a interseção mínima de 25 estudantes nos dois clubes, tem-se que $80 - 25 = 55$ estudantes não participam do clube de música, sendo este número o máximo possível. Logo, essa afirmativa é a única correta.

BRANCA
20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado informa que o perímetro do triângulo, cujos lados medem 6,5 m, 8,2 m e 5,3 m, é igual ao do quadrado. Somando os lados do triângulo, obtém-se um perímetro de 20 m. Logo, cada lado do quadrado mede $20 \div 4 = 5$ m. Assim, a área do quadrado é $5 \times 5 = 25 \text{ m}^2$.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As assertivas enunciadas na questão correspondem unicamente à opção em que todas as opções encontram-se corretas. Na assertiva *“O chute deve ser muito bem trabalhado juntamente com todos os outros fundamentos para se chegar ao gol”* dado o significado de se fazer um gol no jogo de futsal a ideia aqui tem o sentido de meta, ou seja, a conclusão de uma jogada pelos integrantes de uma equipe durante o jogo.

No processo de ensino-aprendizagem o professor precisa ficar muito atento aos seus alunos no que se refere a passar a bola aos colegas, bem como a forma como essa bola será recebida.

A assertiva que traz a informação *“A sequência de fundamentos mais proveitosa é aquela que considera que o passe, bem como a recepção em conjunto com ele, são os principais fundamentos do jogo”* deixa clara a relevância no processo de ensino. Nesta assertiva, foi dada uma ênfase no passe e recepção pela sua importância na dinâmica do jogo e não por serem os fundamentos que se sobrepõem aos demais no jogo de futsal. Nesta perspectiva, para esta questão a opção correta é A) I, II, III e IV, que apresenta como corretas todas as alternativas.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Deve se considerar que as regras do futsal são constituídas, organizadas, orientadas e fiscalizadas de acordo com o espaço onde o jogo de futsal é desenvolvido. Estão sujeitas a alterações ou adaptações de acordo com as Federações, Ligas e Secretarias de Esportes e NÃO as regras do futsal são constituídas, organizadas, orientadas e fiscalizadas de acordo com o espaço onde o jogo de futsal é desenvolvido. Estão sujeitas a alterações ou adaptações de acordo somente com as Secretarias de Esportes que possuem essa autoridade.

A outra assertiva INCORRETA é aquela que apresenta o enunciado em resumo, a condução da bola nada mais é do que locomover-se com ela por meio de toques sucessivos, de forma restritiva pelas laterais da quadra enquanto espaço de jogo. o CORRETO é que em resumo, a condução da bola nada mais é do que locomover-se com ela por meio de toques sucessivos, por todos os possíveis espaços de jogos. As demais assertivas apresentadas na questão encontram-se em conformidade com a literatura específica que aborda o tema em questão.

Fonte:

- APOLO, Alexandre. Futsal: metodologia e didática na aprendizagem. São Paulo: Phorte, 2007.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão está fundamentada no conteúdo programático do concurso, com ênfase nos pontos: "dimensão educacional do esporte", "Futsal como ferramenta educacional", "Aprendizagem do futsal: regras, formas, problemas e estratégias, métodos e conteúdo para o ensino do futsal".

Nessa perspectiva, é abordada uma situação de aula em que o professor no trabalho com a modalidade futsal desenvolve uma atividade que contempla o chute de bico e de chapa com alunos, tematizando a seção a partir de uma perspectiva crítica em que estimula a reflexão frente a atitudes que contribuem para uma visão crítica em relação a posturas de respeito ou discriminação com o trabalho voltado a que se encontram no 6º ano do ensino fundamental. Assim, o professor sugeriu que os alunos experimentassem outras formas de chutar a bola, como praticar um chute de chapa.

Assim, a partir das opções apresentadas dentre as alternativas, a análise do desenvolvimento dos jogos lúdicos, tendo em vista seus objetivos tinha como única e exclusiva opção de letra B que mostra a Atividade 4: um aluno deverá chutar a bola e correr por bases preestabelecidas; o objetivo é não ser acertado pela bola que chutou e foi capturada pelos demais alunos.

Dentre as opções apresentadas se encontram:

Atividade 1: os alunos dispostos dentro de um mesmo círculo, cada um com uma bola; o objetivo é manter sua bola dentro do círculo e, ao mesmo tempo, excluir os companheiros chutando a bola deles para fora do círculo.

Atividade 2: os alunos perfilados, cada um com um número, em suas respectivas equipes, uma equipe de frente para a outra com duas bolas de futsal no meio do espaço vago entre elas. O professor chama um número e o aluno correspondente deverá conduzir a bola até o local indicado; o objetivo é retornar primeiro ao seu local de origem.

Atividade 3: em duplas, dispostos em qualquer ambiente, o objetivo é um dos alunos fazer movimentos e o outro imitá-lo.

Observa-se que nessas três opções (atividades de 1 a 3) a interação entre os alunos não favorece uma relação a posturas de respeito ou discriminação no âmbito da coletividade. Quanto a atividade 4 (Atividade 4: um aluno deverá chutar a bola e correr por bases preestabelecidas; o objetivo é não ser acertado pela bola que chutou e foi capturada pelos demais alunos) evidencia uma ação movimentação e ação que favorece uma relação a posturas de respeito ou discriminação no âmbito da coletividade. Essa atividade coloca os alunos, cada um em seu momento, como protagonista da ação e ao mesmo tempo em interação com o grupo.

Nesse sentido, em conformidade com o gabarito a única opção que responde corretamente a questão é aquela que corresponde a Atividade 4.

Cargo: Profissional de Educação Física - Ginástica de Academia

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A pergunta aponta para os mecanismos que asseguram progressão temática e coerência no texto, isto é, como o enunciado mantém sua unidade de sentido e retoma, desenvolve e encadeia a ideia central. No conto analisado, a tessitura do texto se organiza prioritariamente por coesão lexical: há reiterações e retomadas que funcionam como fios condutores do tema (“o difícil”, “o extraordinário”, “gol”, “um gol como Pelé”, “livro único”, “tento perfeito”, além de paráfrases e equivalências semânticas que repisam a oposição entre criação singular e produção mecânica). Esse modo de encadeamento por repetição/retomada sustenta a macroproposição do texto, garantindo unidade temática e avanço argumentativo-narrativo sem depender de uma cronologia estrita. Por isso, a alternativa B descreve com precisão o recurso predominante de progressão e manutenção da coerência.

Ainda que existam marcas temporais pontuais, o efeito de sentido do conto não se organiza por sequência cronológica de “acontecimentos reais”, mas por uma progressão temática que alterna exemplificações, contrastes e hipérboles, costurada por recorrências lexicais e semânticas. O eixo da coerência não é o tempo linear, e sim a constelação de retomadas que repõem, variam e intensificam a mesma ideia-matriz (a dificuldade do “gol” e do “livro único” frente à produção automática).

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.

- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. *Figuras de linguagem*. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de

elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos pelos recursos estilísticos empregados no conto, considerando a identificação adequada de figuras de linguagem. A afirmativa II afirma que o uso do verbo "pasmavam", aplicado aos espelhos, constitui metáfora e não personificação. Entretanto, a literatura especializada distingue que, embora a personificação seja reconhecida como um tipo específico de metáfora, sua identificação nas questões de interpretação de texto em concursos obedece a critérios classificatórios tradicionalmente utilizados no ensino de língua portuguesa e na análise estilística: quando um elemento inanimado recebe atributos, ações ou sentimentos próprios de seres humanos, a figura é denominada personificação (ou prosopopeia). No conto, ao atribuir aos espelhos a capacidade de "pasmarmos", o autor projeta neles uma ação exclusiva de sujeitos animados, caracterizando precisamente a personificação.

A classificação da figura de linguagem em contexto avaliativo não tem como foco o nível amplo de categorização da metáfora, mas a identificação da modalidade específica utilizada no trecho. Os manuais de gramática e estilística adotados em avaliações oficiais apresentam a personificação como categoria autônoma para fins de análise e reconhecimento em provas. Embora seja correto afirmar, em termos teóricos, que a personificação pertence ao campo metafórico, em contexto de avaliação a resposta esperada é a distinção entre os subtipos, sendo insuficiente enquadrar a figura apenas como metáfora geral. Reconhecer a personificação como simples metáfora implicaria aceitar como corretas classificações genéricas, o que inviabilizaria o propósito da análise contrastiva entre diferentes figuras de linguagem.

Além disso, a questão não exige o enquadramento da figura dentro de uma taxonomia ampla, mas sim o reconhecimento da figura específica que produz o efeito de sentido no trecho analisado. A personificação é plenamente identificável no contexto e é a classificação adequada segundo as normas de correção aplicadas a provas de interpretação estilística em concursos. Assim, não há ambiguidade nem dupla interpretação que justifique mudança de gabarito ou anulação da questão, uma vez que o reconhecimento da personificação como categoria distinta fundamenta a correção divulgada.

Diante da análise técnica e da fundamentação teórica, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CEREJA, William; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática – texto, reflexão e uso. São Paulo: Atual, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant'Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.
- MOISÉS, Massaud. Dicionário de termos literários. São Paulo: Cultrix, 1995.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão "três vezes maior", presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão "três vezes maior que A" pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: "três vezes maior" = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: "três vezes maior" = $3A$.

Assim, a frase "ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A" pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 32, aborda afirmativas relacionadas ao tema transversal “saúde” na ambiência da educação física. Dentre as assertivas, a assertiva III traz que ao se trabalhar com o tema transversal “saúde”, é necessário estabelecer estratégias para que os alunos da educação básica compreendam o conceito de saúde como um conjunto de elementos associados ao suprimento das necessidades humanas e suas múltiplas relações históricas e sociais constituídas no seio da cultura.

A palavra suprimento tal qual foi empregada na frase tem o sentido de fornecimento ou atendimento às necessidades humanas.

Já na assertiva IV, no trato do tema transversal “saúde”, é recomendável abordar tanto as ações profiláticas como a promoção e proteção da saúde quanto as ações curativas e de reabilitação, somando-se as concepções de saúde coletiva e reflexões históricas e sociais acerca desse tema, a frase apresenta uma abordagem completa sobre os aspectos relacionados ao tema saúde, que envolve um conjunto ampliado de fatores.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 34 abordou aspectos do sistema urinário. E para tanto, trouxe o seguinte enunciado:

“Com base nos conhecimentos anátomo-fisiológicos, é possível afirmar que, dentre as principais funções do sistema CIRCULATÓRIO destacam-se o transporte de O₂, nutrientes, hormônios para as células e remoção de produtos indesejáveis; a defesa do organismo (por meio do transporte de antitoxinas e glóbulos brancos); e o auxílio na manutenção do conteúdo de H₂O e íons, pH e temperatura do corpo.” Com base nas informações, a única e exclusiva alternativa que completa corretamente a afirmativa anterior”

A alternativa C, que informa circulatório, é a correta. Essa questão foi fundamentada na literatura específica no campo da anatomia, em conformidade com a obra Anatomia básica dos sistemas orgânicos.

Fonte:

- DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia básica dos sistemas orgânicos: com a descrição dos ossos, juntas, músculos, vasos e nervos. São Paulo: Atheneu, 1998. 493. : il ISBN 85-7379-068-7.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em questões que avaliam o conhecimento específico de coreografias e terminologias de exercícios de fitness de grupo, o foco da resposta deve recair sobre a correta associação entre a descrição de movimento e o termo técnico correspondente. Ademais, o suposto erro de grafia configuraria, respeitosamente, equívoco facilmente constatável, independente de interpretação que alterasse o sentido da questão. Dessa forma, e com foco na análise pretendida na questão, a descrição "saltito associado a uma leve abdução do quadril e flexão do joelho, visando trazer a parte interna do pé para cima" é a característica distintiva do passo Cowboy. Este movimento é especificamente conhecido no jump por mimetizar a ação de um cavaleiro ao elevar o pé com a ponta do calçado virada para dentro (em rotação interna e abdução), sendo a elevação da parte interna do pé o elemento crucial que o diferencia de outros movimentos básicos.

Em contrapartida, as demais alternativas não comportam essa descrição:

Saltito (alternativa "A") é um termo genérico que descreve a ação de saltar de um pé para o outro sem as especificidades de abdução e elevação interna do pé; é um movimento fundamental, mas não exclusivo.

Elevação de joelho (alternativa "D") é um movimento vertical com forte flexão do quadril, sem o componente lateral e de rotação interna do pé.

Chienlo (alternativa "B"), mesmo que se aceite a hipótese de ser um erro de grafia, haja vista escrita correta ser "Chinelo", ou que se refira a uma terminologia não padronizada, não possui a descrição de "elevar a parte interna do pé", que é o ponto chave da descrição. O passo popularmente conhecido como "Chinelo" (quando aplicado em coreografias) geralmente envolve movimentos laterais ou frontais que não se encaixam perfeitamente na descrição biomecânica fornecida.

Portanto, a descrição detalhada do enunciado ("leve abdução do quadril e flexão do joelho, visando trazer a parte interna do pé para cima") é um descritor preciso e exclusivo do passo Cowboy, referente à alternativa de letra "C".

Fontes:

- JÚNIOR, Lafaiete L. de O.; MATOS, Cristiano Cardoso de; PEREZ, Carlos R.; e outros. Musculação e ginástica de academia. Porto Alegre: SAGAH, 2020.

Cargo: Profissional de Educação Física - Ginástica de Trampolim

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto "A Beleza Total", de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como

narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérbolos, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido

o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 28 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 30 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

Cargo: Profissional de Educação Física - Ginástica Rítmica

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O texto apresenta a metáfora do “gol de Pelé” como representação de algo raro, imprevisível e que não pode ser replicado mecanicamente. O narrador não associa o gol extraordinário ao esforço disciplinado ou à repetição de técnicas; pelo contrário, contrapõe explicitamente a quantidade de ações executadas com esforço à qualidade única de um feito genial. Ao afirmar que “o difícil não é fazer mil gols como Pelé. É fazer um gol como Pelé”, o texto estabelece uma oposição entre o produtivismo e a criação excepcional. A ideia se reforça em trechos como “produto

divino, talvez?”, “o gol independe de nossa vontade, formação e mestria” e “Deus se diverte negando-o aos que o imploram”, sugerindo que o momento da criação não está sob controle humano e não decorre de esforço repetitivo.

Além disso, o texto menciona que até Pelé tem “instantes de não-Pelé”, indicando que a genialidade não é contínua nem linear, o que enfraquece qualquer entendimento de que o autor estaria defendendo a persistência como garantia de excelência. A metáfora do gol funciona, assim, como símbolo da genialidade que escapa ao domínio da técnica e da disciplina, sendo apresentada como manifestação excepcional e não como consequência de esforço acumulado. Não há, portanto, espaço para interpretação que vincule o sentido da metáfora à valorização da repetição ou do esforço metódico, pois o texto reforça justamente a impossibilidade de controlar ou reproduzir o instante de criação extraordinária.

Diante dessa leitura, o sentido metafórico do gol corresponde à imprevisibilidade do verdadeiro talento criativo, mantendo-se o gabarito.

Fontes:

- ANDRADE, Carlos Drummond de. Contos Plausíveis. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. Estilística da língua portuguesa. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As próximas quintas-feiras serão: 22 de maio, 29 de maio; 5 de junho, 12 de junho, 19 de junho, 26 de junho; 3 de julho, 10 de julho, 17 de julho, 24 de julho, 31 de julho; 7 de agosto, 14 de agosto, 21 de agosto, 28 de agosto. Assim, a terceira quinta-feira do mês de agosto foi no dia 21.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente

alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 28 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 30 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A escolha da corda como resposta correta está em conformidade com abordagens amplamente utilizadas no ensino inicial da ginástica rítmica no contexto escolar e de projetos esportivos públicos, sobretudo quando se considera a faixa etária de 9 a 11 anos e a necessidade de introdução progressiva dos elementos corporais, rítmicos e espaciais.

A corda é um aparelho que permite explorar movimentos amplos, com possibilidades de saltos, balanços, rotações e desenhos no espaço, favorecendo o desenvolvimento da coordenação global e da percepção rítmica em propostas pedagógicas iniciais, sem a exigência das habilidades técnicas específicas mais avançadas. Em contextos de iniciação e aprendizagem motora, como o descrito no enunciado, a corda é considerada um ponto de partida ideal devido à sua simplicidade e foco nos movimentos corporais fundamentais.

A bola, embora consolidada como um dos aparelhos fundamentais na ginástica rítmica, demanda maior estabilidade de eixo corporal, prontidão para controle de rolamento, manipulação em planos variados e ajustes simultâneos entre projeção, recepção e musicalidade. Tais exigências motoras, quando não precedidas por vivências corporais básicas, podem tornar a adaptação inicial menos fluida para grupos iniciantes em faixa etária escolar.

Assim, a alternativa C) Corda permanece como única resposta.

Fonte:

- GAIO, Roberta; DANTAS, Estélio H. M. Ginástica Rítmica: Da Iniciação ao Alto Nível. Editora Fontoura, 2005.

Cargo: Profissional de Educação Física - Hidroginástica

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não

corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...]”

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa “A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito.” é a correta.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 37 aborda aspectos que o professor precisa se atentar na fase de planejamento de aulas de hidroginástica para evitar possíveis danos às características anatômicas, cinesiológicas e fisiológicas, tendo em vista as necessidades individuais do variado público que busca tal atividade. Na opção II ao remontar à Hipócrates, em 305 a.C., já utilizava a água no tratamento de doenças, foi no sentido de mostrar que as pesquisas atuais encontram consonância percepções em tempos antigos e não como uma fonte de pesquisa. Quanto ao enunciado na opção IV quede a água quente proporciona maior resistência ao estresse, auxilia no relaxamento e tem o resultado de uma massagem. Ajuda na coordenação motora global, no ritmo e na velocidade, e as competências físicas são melhoradas de acordo com a atividade praticada pelo idoso, trata de um dado presente em estudos atuais tal como é evidenciado na obra Análise reflexiva sobre os benefícios da hidroginástica para a saúde de pessoas idosas. Assim, dentre as assertivas apresentadas que vai da sequência I, II, III, IV e V, TODAS estão corretas.

Fonte:

- PINTO, Lélia Lessa Teixeira. Análise reflexiva sobre os benefícios da hidroginástica para a saúde de pessoas idosas. Revista Saúde e Pesquisa, v. 7, n. 2, p. 353-359, maio/ago. 2014 - ISSN 1983-1870

Cargo: Profissional de Educação Física - Jiu Jitsu

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como

narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérbolos, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “as equipes devem ter o mesmo número de atletas de natação e o mesmo número de atletas de atletismo” indica que todas as equipes devem ter igual quantidade de atletas por modalidade, e não que dentro de cada equipe o número de nadadores e de atletas de atletismo seja igual. Essa é a interpretação natural em problemas de divisão proporcional e garante total coerência com a razão de 1:2 informada. Assim, como há 54 atletas divididos igualmente em 6 equipes (9 por equipe), sendo 18 de natação e 36 de atletismo, cada equipe deve ter $18 \div 6 = 3$ nadadores e $36 \div 6 = 6$ atletas de atletismo.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 28 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 29 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de

lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 32, aborda afirmativas relacionadas ao tema transversal “saúde” na ambiência da educação física. Dentre as assertivas, a assertiva III traz que ao se trabalhar com o tema transversal “saúde”, é necessário estabelecer estratégias para que os alunos da educação básica compreendam o conceito de saúde como um conjunto de elementos associados ao suprimento das necessidades humanas e suas múltiplas relações históricas e sociais constituídas no seio da cultura.

A palavra suprimento tal qual foi empregada na frase tem o sentido de fornecimento ou atendimento às necessidades humanas.

Já na assertiva IV, no trato do tema transversal “saúde”, é recomendável abordar tanto as ações profiláticas como a promoção e proteção da saúde quanto as ações curativas e de reabilitação, somando-se as concepções de saúde coletiva e reflexões históricas e sociais acerca desse tema, a frase apresenta uma abordagem completa sobre os aspectos relacionados ao tema saúde, que envolve um conjunto ampliado de fatores.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão problematiza uma situação específica de risco iminente decorrente da convivência entre praticantes de faixas etárias e níveis de habilidade distintos em um contexto de atividade prática corporal, envolvendo técnicas que, se mal executadas, podem gerar acidentes. A alternativa que melhor responde ao problema exposto, de maneira direta e pedagógica, é a D, pois propõe:

Organização por grupos etários e/ou níveis de experiência, o que respeita princípios de segurança, desenvolvimento motor e proporcionalidade entre força e técnica;

Estruturação de exercícios compatíveis, favorecendo a progressão pedagógica adequada e reduzindo o risco físico imediato.

As demais alternativas não respondem adequadamente ao problema imediato construído na questão. A adoção exclusiva de aulas teóricas ou conversas em substituição à prática não resolve o risco concreto identificado. Sendo assim, só há uma resposta correta.

Fonte:

- Rufino, Luiz Gustavo Bonatto. A Pedagogia das Lutas: Caminhos e Possibilidades – Edição padrão, 2012.

BRANCA
04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A pergunta aponta para os mecanismos que asseguram progressão temática e coerência no texto, isto é, como o enunciado mantém sua unidade de sentido e retoma, desenvolve e encadeia a ideia central. No conto analisado, a tessitura do texto se organiza prioritariamente por coesão lexical: há reiteraões e retomadas que funcionam como fios condutores do tema (“o difícil”, “o extraordinário”, “gol”, “um gol como Pelé”, “livro único”, “tento perfeito”, além de paráfrases e equivalências semânticas que repisam a oposição entre criação singular e produção mecânica). Esse modo de encadeamento por repetição/retomada sustenta a macroproposição do texto, garantindo unidade temática e avanço argumentativo-narrativo sem depender de uma cronologia estrita. Por isso, a alternativa B descreve com precisão o recurso predominante de progressão e manutenção da coerência.

Ainda que existam marcas temporais pontuais, o efeito de sentido do conto não se organiza por sequência cronológica de “acontecimentos reais”, mas por uma progressão temática que alterna exemplificações, contrastes e hipérboles, costurada por recorrências lexicais e semânticas. O eixo da coerência não é o tempo linear, e sim a constelação de retomadas que repõem, variam e intensificam a mesma ideia-matriz (a dificuldade do “gol” e do “livro único” frente à produção automática).

Mantém-se, portanto, o gabarito oficial.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. **Territórios da linguagem:** leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender:** os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como

em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A decisão de manter o gabarito oficial preliminar, que aponta a alternativa “C” (itens II e III corretos), fundamenta-se na interpretação técnica e biomecânica do golpe Uchi-mata (item III), que, embora classificado primariamente como técnica de perna (Ashi-waza) pelo Kodokan, na prática e em sua execução mais eficaz, envolve de maneira crucial o

uso do quadril (Koshi) como fulcro de apoio e pivô para a projeção do adversário. Ademais, a análise detalhada das afirmativas demonstra o seguinte: O Item I é categoricamente incorreto porque Juji-gatame é uma chave de braço (Kansetsu-waza), uma técnica de finalização, e não um golpe de projeção (Nage-waza). A descrição fornecida está em total desacordo com o termo técnico.

O Item II está correto, afinal, Kami-shiho-gatame é uma imobilização (Osae-komi-waza) em que o judoca se posiciona por cima e controla o adversário pela cabeça e ombros, pressionando o tronco do oponente contra o solo. Esta descrição é fiel à técnica clássica do Judô. O Item IV é incorreto. Juji-jime é, inquestionavelmente, um estrangulamento (Shime-waza), e não uma chave articular no cotovelo. A descrição fornecida ("chave articular que atua na articulação do cotovelo, buscando estendê-la") corresponde, na verdade, ao Juji-gatame (mencionado no Item I). Respeitosamente, tem-se que o ponto central para a manutenção do gabarito é o Item III. A descrição "técnica de projeção caracterizada pela elevação da perna entre as pernas do oponente, usando o quadril como ponto de apoio para arremessá-lo" é biomecanicamente precisa para descrever a mecânica da projeção. Embora a classificação do Kodokan seja Ashi-waza (priorizando a ação da perna), o sucesso e a eficiência do Uchi-mata dependem essencialmente de o Tori (quem aplica o golpe) encaixar o quadril profundamente no centro de gravidade do Uke (quem recebe), utilizando essa região como pivô ou ponto de apoio para girar e arremessar o oponente sobre a perna de alavanca. A perna atua como gancho e alavanca, mas o quadril atua como o eixo de sustentação que permite o giro e a elevação. Em um contexto de avaliação de conhecimento prático e técnico - ou seja, pragmático, condizente para concursos deste nível - esta descrição é considerada uma representação válida da execução do golpe. Portanto, ao reconhecer a descrição do Uchi-mata no Item III como funcionalmente correta, apesar da possível imprecisão classificatória purista (Kodokan), e ao verificar a correção exata do Item II, a combinação II e III se estabelece como a única opção tecnicamente correta entre as alternativas.

Fonte:

- KANO, Jigoro. Kodokan Judo. 1. ed. Tokyo: Kodansha International, 1986.

Cargo: Profissional de Educação Física - Natação

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§ 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

Logo, a única alternativa correta é “Se aplica, pois há oferta de serviços a indivíduos localizados no Brasil.”

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 29 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 32, aborda afirmativas relacionadas ao tema transversal “saúde” na ambiência da educação física. Dentre as assertivas, a assertiva III traz que ao se trabalhar com o tema transversal “saúde”, é necessário estabelecer estratégias para que os alunos da educação básica compreendam o conceito de saúde como um conjunto de elementos associados ao suprimimento das necessidades humanas e suas múltiplas relações históricas e sociais constituídas no seio da cultura.

A palavra suprimimento tal qual foi empregada na frase tem o sentido de fornecimento ou atendimento às necessidades humanas.

Já na assertiva IV, no trato do tema transversal “saúde”, é recomendável abordar tanto as ações profiláticas como a promoção e proteção da saúde quanto as ações curativas e de reabilitação, somando-se as concepções de saúde coletiva e reflexões históricas e sociais acerca desse tema, a frase apresenta uma abordagem completa sobre os aspectos relacionados ao tema saúde, que envolve um conjunto ampliado de fatores.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Há de se recorrer integralmente a citação a seguir para justificar a assertividade do texto contido na afirmativa III, não encontrando nenhuma fundamentação teórica que desabonasse ou desapontasse a coerência e a coesão da questão:

"O método misto ou sintético, parte do que o nadador já sabe realizar e através de jogos, brincadeiras ou resoluções de problemas ocorre o aprendizado do nado. Dessa forma, este método é denominado de misto, pois se caracteriza de uma junção entre o método global e o analítico. Entretanto, essa perspectiva não objetiva a realização de um movimento ou técnica padrão, como não busca a repetição de uma série de exercícios. A concepção deste método tem como base a corrente psicológica Gestalt, que se caracteriza por identificar o todo para desenvolver ou aperfeiçoar as partes" (Ristow et all, 2022).

Desta forma, não há motivos que sustentem alteração do gabarito.

Fonte:

- RISTOW, Leonardo; BACKES, Ana Flávia; BRASIL, Vinícius Zeilmann; ROSA, Rodolfo Silva da; RAMOS, Valmor. Métodos de ensino utilizados por professores de natação infantil. Conexões, Campinas, v. 20, e022001, 2022.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Fundamentados nos pressupostos teóricos de Massigli, Freudenheim e Corrêa (2011) e Tucher (2024), a utilização da AMA como proposta de intervenção na natação deverá ocorrer durante a fase de desenvolvimento denominada: fase dos movimentos motores fundamentais.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para confirmar a veracidade das regras "REGRAS DE NATAÇÃO WOLD AQUATICS 2023 – 2025, segue o texto literal como apresentado na questão 40;

"Nas provas individuais de medley, o nadador percorre os quatro estilos de nado da seguinte ordem: Borboleta, Costas, Peito e Estilo Livre. Cada um dos nados deve cobrir um quarto (1/4) da distância. Deixar a parede na posição de costas no nado livre é permitido, mas não poderá dar nenhuma pernada até que o nadador tenha retornado além da vertical ao peito, incluindo pernada de borboleta. No estilo livre, o nadador deve estar sobre o peito, exceto ao executar uma virada. O nadador deve retornar à posição sobre o peito antes de qualquer pernada ou braçada. Nas provas de revezamento Medley, os nadadores cobrirão os quatro estilos de nado na seguinte ordem: Costas, Peito, Borboleta e Livre. Cada uma das braçadas deve cobrir um quarto (1/4) da distância. Cada nado deve ser concluído de acordo com a regra que se aplica ao estilo."

BRANCA
03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária,

mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural, como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens

estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido

o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 32, aborda afirmativas relacionadas ao tema transversal “saúde” na ambiência da educação física. Dentre as assertivas, a assertiva III traz que ao se trabalhar com o tema transversal “saúde”, é necessário estabelecer estratégias para que os alunos da educação básica compreendam o conceito de saúde como um conjunto de elementos associados ao suprimimento das necessidades humanas e suas múltiplas relações históricas e sociais constituídas no seio da cultura.

A palavra suprimimento tal qual foi empregada na frase tem o sentido de fornecimento ou atendimento às necessidades humanas.

Já na assertiva IV, no trato do tema transversal “saúde”, é recomendável abordar tanto as ações profiláticas como a promoção e proteção da saúde quanto as ações curativas e de reabilitação, somando-se as concepções de saúde coletiva e reflexões históricas e sociais acerca desse tema, a frase apresenta uma abordagem completa sobre os aspectos relacionados ao tema saúde, que envolve um conjunto ampliado de fatores.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com pesquisas que relacionam diabetes e atividade física, a sua prática deve ser incluída como componente essencial no tratamento do diabetes, a não ser que haja contraindicações específicas ao paciente. Nesse sentido, o exercício regular de baixo nível pode prevenir ou até mesmo retardar o início do diabetes mellitus do tipo 2 em indivíduos suscetíveis ou de alto risco.

Fontes:

- Nadeau KJ, Regensteiner JG, Bauer TA, Brown MS, Dorosz JL, Hull A, et al. Insulin resistance in adolescents with type 1 diabetes and its relationship to cardiovascular function. J Clin Endocrinol Metab 2010;95(2):513-21. <https://doi.org/10.1210/jc.2009-1756>.
- Ferrari, Felipe et al. Exercício físico no diabetes mellitus tipo 1: quais as evidências para uma melhor prescrição? Revist a Brasileira de Fisiologia do Exercício 2019;18(1):38-50 38
- Ramalho AC, Lima ML, Nunes F, Cambuí Z, Barbosa C, Andrade A, Viana A et al. The effect of resistance versus aerobic training on metabolic control in patients with type-1 diabetes mellitus. Diabetes Res Clin Pract 2006;72(3):271-6

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão foi elaborada a partir de abordagens gerais relacionadas acerca da origem do skate enquanto prática corporal.

Dentre elas a assertiva I informa que dentre os episódios relacionados à origem do skate, se tem noticiado que essa prática iniciou como um meio de locomoção entre os jovens a partir da fixação de rodinhas de ferro e/ou borracha em caixas de madeiras usadas para o transporte de frutas nos Estados Unidos entre as décadas de 1920 e 1940.

Conforme o enunciado, trata-se de uma abordagem dentre outras apontadas pela literatura específica que trata do tema.

Outro aspecto importante se refere ao fato de não ter sido informado na referida assertiva se tratar de um episódio único, que deu origem ao skate e sim um episódio dentre outros que, certamente a literatura específica aponta. Neste sentido a questão apresenta-se coerente e demanda do(a) candidato(a) o conhecimento dos episódios relacionados à origem da prática corporal denominada skate.

Cargo: Profissional de Educação Física - Tênis

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora a empunhadura continental seja um recurso relevante em contextos específicos, como no ensino do voleio, saque e golpes defensivos, sua utilização para o forehand, sobretudo na iniciação, não é a mais indicada.

As principais diretrizes técnicas e metodológicas do ensino de tênis para crianças apontam a empunhadura Eastern como a mais apropriada na fase inicial, por facilitar o contato de frente com a bola, promover uma trajetória mais natural do golpe e favorecer o desenvolvimento de controle e direção — aspectos que estão diretamente ligados com o problema descrito na questão, que é a falta de controle por empunhadura inadequada.

A empunhadura continental, por sua vez, apresenta maior dificuldade de adaptação ao forehand por iniciantes, pois favorece o contato lateralizado com a bola, exigindo maior domínio corporal e técnico para orientar a face da raquete de maneira eficiente. Em contextos de iniciação ao tênis, especialmente com crianças, seu uso como ferramenta de correção técnica do forehand não é recomendado como ponto de partida.

Diante disso, a alternativa A) “*Eastern*” é a única que responde de forma precisa ao enunciado, pois facilita o aprendizado inicial do forehand com controle e eficiência, sustentando a correção necessária em contextos pedagógicos.

Fonte:

- ENS, Fernanda. Conheça as empunhaduras do Tênis. Disponível em: <https://fernandaens.com.br/conheca-as-empunhaduras-do-tenis/#page-content>

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A redação da alternativa C está em conformidade com as Regras Oficiais de Tênis da ITF (International Tennis Federation), que não determinam a obrigatoriedade de o recebedor permanecer dentro das linhas demarcatórias da quadra no momento da recepção do saque. As regras estabelecem que o recebedor deve estar do lado correto da quadra e pronto para receber o saque, mas não impõem limites estritos quanto à posição exata dentro do espaço físico delimitado pelas marcações.

A ITF esclarece, na Regra 9 ("The Receiver"), que não há exigência de que o recebedor esteja "dentro das linhas" no momento da devolução do saque, sendo permitido, por exemplo, que ele se posicione além da linha lateral da quadra, ainda que em área externa, desde que esteja no lado correto da rede.

Nesse sentido, a alternativa C é a única que contempla adequadamente a orientação técnica das regras oficiais, por admitir que o recebedor permaneça *"em qualquer posição do seu lado da quadra, dentro ou fora das linhas"*, sendo esse um direito garantido ao jogador, conforme as normas vigentes.

Fonte:

- INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION. Rules of Tennis 2025. London: ITF, 2025.

Cargo: Profissional de Educação Física - Voleibol

BRANCA
06

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto "A Beleza Total", de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em "os espelhos pasmavam diante de seu rosto" e "o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços", e de metáforas, como em "sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal". Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e

organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística.

Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural, como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas

em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA
14

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA
21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 28 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 30 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A manutenção do gabarito oficial preliminar, que indica a alternativa “B” (Defesas, levantamentos e bloqueios), é plenamente justificável pela conformidade da resposta com a terminologia e a didática amplamente reconhecidas no ensino-aprendizagem do voleibol, que correlacionam diretamente a altura da posição de expectativa com o tipo de ação subsequente ou a proximidade do contato com o solo. No contexto pedagógico e técnico da modalidade, o termo “posição de expectativa” é universalmente empregado para descrever a postura corporal adotada pelo jogador antes da ação da bola, sendo classificado em baixa, média ou alta em função da altura do centro de gravidade e da flexão dos joelhos e quadris. Não há uma classificação pedagógica padronizada que utilize “baixo, médio e alto” para denotar grau de importância da execução. Portanto, o enunciado é claro ao referir-se à altura da postura. Ademais, a

associação entre a altura da postura e a ação a ser executada é uma regra didática consolidada e observada na literatura específica; vale destacar como exemplo a obra de (Bizzocchi, 2013):

a) Posição de Expectativa Baixa: É a postura com maior flexão dos joelhos e quadril, centro de gravidade mais próximo do solo. Essa postura permite a reação mais rápida a bolas baixas ou muito rápidas, sendo o padrão para a defesa (ação B) ou para a ação de manchete em geral, incluindo a recepção de saques que exigem reação imediata e controle de bolas baixas e rápidas;

b) Posição de Expectativa Média: É a postura equilibrada, com flexão moderada, que facilita a movimentação lateral e vertical, sendo ideal para o levantamento (ação B), pois permite que o levantador se desloque rapidamente e execute o toque de dedos ou a manchete com eficiência;

c) Posição de Expectativa Alta: É a postura mais ereta, com pouca ou nenhuma flexão nos joelhos, que permite um rápido deslocamento vertical. É a posição ideal para o bloqueio (ação B) e o ataque, onde a prioridade é a máxima impulsão vertical.

Nesse sentido, a alternativa “B” (Defesas, levantamentos e bloqueios) estabelece a correlação precisa e didaticamente correta: Baixa para Defesas (reação a bolas baixas), média para Levantamentos (equilíbrio e deslocamento) e Alta para Bloqueios (prontidão para salto vertical). Quanto aos demais distratores, as demais alternativas contêm associações que são biomecanicamente e taticamente incorretas, como usar a expectativa baixa para ataques (alternativa “C”) ou a expectativa média para bloqueios (alternativa “D”).

Fontes:

- BIZZOCCHI, Carlos. O Voleibol de Alto Nível: da Iniciação à Competição . 4.ed. Barueri: Manole, 2013.
- PRIESS, Fernando G.; GONÇALVES, Patrick S.; SANTOS, Ana P M. Metodologia do voleibol . Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa de letra “A” (9 / 1,90), baseia-se em uma interpretação específica e, historicamente fundamentada no regulamento original do Mintonette (1895), o precursor do voleibol. Em análise da questão, tem-se, inicialmente, a questão dos pontos: O jogo original não utilizava o sistema de "pontos" como conhecemos hoje, mas sim "entradas" (innings), sendo 9 entradas o limite para o fim da partida. O recurso que defende 15 pontos refere-se a uma regra que só foi introduzida posteriormente. Portanto, ao simplificar o termo para "pontos" no enunciado, o valor 9 é o único que se refere diretamente ao limite numérico daquela fase inicial, sendo, portanto, a escolha mais fiel à estrutura de contagem original. Em segundo lugar, a altura da rede: O registro histórico mais preciso indica que a rede original tinha 6 pés e 6 polegadas, o que equivale a 1,98 metro. O enunciado utiliza a expressão "acerca de ____ m de altura", permitindo uma aproximação. Entre as opções de altura apresentadas (1,90 m; 2,24 m; 2,43 m), o valor 1,90 m é o que se encontra mais próximo e plausível de 1,98 m. As alturas de 2,24 m e 2,43 m representam as alturas de padronização feminina e masculina respectivamente, e, que foram adotadas a partir do século XX, estando muito distantes da medida de 1,98 m. Assim, em uma questão de múltipla escolha que exige a melhor aproximação histórica, 1,90 m é a opção mais defensável. Portanto, a combinação 9 (pela referência às 9 entradas/innings) e 1,90 m (pela proximidade com a altura original de 1,98 m) faz da alternativa “A” a única que pode ser sustentada como correta com base na lógica de aproximação e simplificação histórica adotada pela banca examinadora, justificando a manutenção do gabarito oficial preliminar. O recurso que aponta 15 pontos e 1,90 m está correto em relação à altura aproximada, mas incorreto ao citar 15 pontos como a regra original de 1895.

Fontes:

- BIZZOCCHI, Carlos. O Voleibol de Alto Nível: da Iniciação à Competição . 4.ed. Barueri: Manole, 2013.
- PRIESS, Fernando G.; GONÇALVES, Patrick S.; SANTOS, Ana P M. Metodologia do voleibol . Porto Alegre: SAGAH, 2019.

BRANCA
39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

a alternativa de letra “B”, sequência (2, 4, 6, 5, 3, 1), baseia-se na validade didática e biomecânica dos termos de deslocamento utilizados na questão, que, embora possam não constar no glossário formal da FIVB, são amplamente reconhecidos e aplicados no processo de ensino-aprendizagem do voleibol para classificar e ensinar as movimentações específicas em quadra. O entanto, o enunciado se insere em uma perspectiva pedagógica ("processo de ensino-aprendizagem") e não exclusivamente em um manual de arbitragem ou regulamento de competição. Na didática do voleibol, a classificação dos deslocamentos é essencial para que o professor e o treinador possam segmentar, analisar e corrigir a movimentação do aluno ou atleta, especialmente a forma como ele se ajusta à bola e à rede. Termos como "Passada Cruzada" e "Passada Lateral" são rotineiramente utilizados para descrever as formas mais eficientes de translocação. A sequência (Galope, Passada Cruzada, Saltito, Passada Mista, Passada Lateral, Corrida Normal) é a única combinação logicamente coerente com a biomecânica e a função tática de cada movimento na quadra, em um contexto didático. O fato de os termos serem amplamente usados em manuais didáticos de treinamento no Brasil (como pode ser observado na obra de Bizzocchi, 2013), confere à questão o respaldo necessário para a avaliação do conhecimento do professor de Educação Física sobre a metodologia de ensino da modalidade.

Fonte:

- BIZZOCCHI, Carlos. O Voleibol de Alto Nível: da Iniciação à Competição . 4.ed. Barueri: Manole, 2013.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa “A”, gabarito da questão, baseia-se em uma interpretação rigorosa de múltiplas regras do voleibol que tratam do contato com a bola e, crucialmente, na avaliação da precisão e completude das demais alternativas, que contêm erros conceituais ou factuais. É imperativo analisar as regras sobre toque individual e toque de equipe conforme a versão 2025–2028 da FIVB/CBV para justificar a escolha da banca. Nota-se, assim, que a justificativa para a manutenção da alternativa “A” reside na sua precisão ao tratar do toque duplo individual, que é uma infração comum. A regra estabelece que um jogador não pode tocar a bola duas vezes consecutivas. No entanto, o texto da alternativa A afirma: "Um jogador não poderá tocar a bola duas vezes, exceto se a bola tocar várias partes do corpo desse jogador, desde que os contatos ocorram simultaneamente." Esta exceção é uma regra literal e fundamental do voleibol (Regra 9.2.3), que permite o contato simultâneo da bola com diferentes partes do corpo (como braço e antebraço) em uma única ação de jogo, sendo contado como um toque. Embora a alternativa A não aborde o número de toques da equipe, ela faz uma afirmação correta sobre uma restrição essencial do jogo. O gabarito preliminar, ao declarar “A” como correta, prioriza a veracidade da afirmação sobre o toque individual e a exceção do contato simultâneo. Em contrapartida, as demais alternativas apresentam erros conceituais claros. A afirmativa B é falsa de acordo com a Regra 14.4.1 (e 9.1.2), que estabelece que o toque do bloqueio não é contado como um dos três toques permitidos à equipe. Alternativa C (Incorreta): Afirma que "*Quando dois ou três jogadores da mesma equipe tocam a bola simultaneamente, será contado apenas um toque...*". O gabarito preliminar (e a Regra 9.1.2.1) refuta veementemente isso, afirmando que, quando dois ou três jogadores tocam a bola simultaneamente, serão contados dois ou três toques, respectivamente, resultando em falta de "quatro toques" ou "quatro ou mais toques" se o toque for o primeiro da equipe. Essa é a regra vigente na versão 2025-2028. Alternativa D (Incorreta): A segunda parte da alternativa ("*o jogador que está prestes a cometer uma falta pode ser parado ou retido por um membro da sua equipe ou da equipe adversária*") é incorreta. A Regra 9.1.3 (citada pela banca) permite que um jogador prestes a cometer falta seja parado apenas por um membro da sua equipe, nunca pelo adversário. Dado que as alternativas “B”, “C” e “D” contêm erros conceituais inegáveis ou se baseiam em regras não vigentes, e que a alternativa “A” apresenta uma afirmação tecnicamente correta sobre o contato da bola com o corpo do jogador, a manutenção do gabarito oficial preliminar na letra “A” é a única forma de garantir que a resposta correta seja aquela que não contradiz as regras

oficiais da modalidade, mesmo que o foco do enunciado pareça ser o toque de equipe. A veracidade absoluta da afirmação “A” a torna a única opção factualmente correta.

Fontes:

- FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL; CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. Regras Oficiais de Voleibol 2025-2028. [S. l.]: FIVB, 2025.

Cargo: Psicólogo

BRANCA	VERDE
03	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na frase “O difícil, o extraordinário, não é fazer mil gols, como Pelé”, a estrutura sintática revela que o núcleo do sujeito é o sintagma nominal “O difícil, o extraordinário”. O verbo “ser” exerce função típica de verbo de ligação, unindo o sujeito a um termo que lhe atribui uma característica ou identificação. Nessa construção, não há objeto, pois o verbo de ligação não exige complemento verbal de natureza objetiva; a ele se vincula um termo que expressa atribuição ao sujeito. Assim, a expressão “fazer mil gols” complementa o sentido do sujeito, funcionando como predicativo do sujeito. Por ser uma forma verbal no infinitivo exercendo função própria de substantivo, classifica-se como oração reduzida de infinitivo. Segundo a classificação da gramática tradicional, essa estrutura corresponde a uma oração subordinada substantiva predicativa.

A gramática normativa explica que o predicativo do sujeito pode ser expresso por oração reduzida de infinitivo, especialmente em construções com verbos de ligação. Como o verbo “ser” não é transitivo, não há objeto na oração e, portanto, não há possibilidade de predicativo do objeto. A relação estabelecida é exclusivamente entre o sujeito e seu predicativo. Dessa forma, a classificação correta da expressão “fazer mil gols” é oração subordinada substantiva predicativa.

Diante da análise morfossintática e das definições descritas pela gramática normativa, não há fundamento que sustente interpretação diversa. Mantém-se o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANCA	VERDE
04	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A pergunta aponta para os mecanismos que asseguram progressão temática e coerência no texto, isto é, como o enunciado mantém sua unidade de sentido e retoma, desenvolve e encadeia a ideia central. No conto analisado, a tessitura do texto se organiza prioritariamente por coesão lexical: há reiterações e retomadas que funcionam como fios condutores do tema (“o difícil”, “o extraordinário”, “gol”, “um gol como Pelé”, “livro único”, “tento perfeito”, além de paráfrases e equivalências semânticas que repisam a oposição entre criação singular e produção mecânica). Esse modo de encadeamento por repetição/retomada sustenta a macroproposição do texto, garantindo unidade temática e avanço argumentativo-narrativo sem depender de uma cronologia estrita. Por isso, a alternativa B descreve com precisão o recurso predominante de progressão e manutenção da coerência.

Ainda que existam marcas temporais pontuais, o efeito de sentido do conto não se organiza por sequência cronológica de “acontecimentos reais”, mas por uma progressão temática que alterna exemplificações, contrastes e hipérboles, costurada por recorrências lexicais e semânticas. O eixo da coerência não é o tempo linear, e sim a constelação de

retomadas que repõem, variam e intensificam a mesma ideia-matriz (a dificuldade do “gol” e do “livro único” frente à produção automática).

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. **Territórios da linguagem**: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
05	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A formulação do item circunscreve a leitura ao trecho “palavras dóceis e resignadas ao uso incolor?”, pedindo o sentido que a expressão atribui à linguagem no ponto específico do texto. No segundo parágrafo, o enunciado está articulado a marcas de automatismo e repetição (“simples resultado de aplicação mecânica”, “mãos batendo máquina de manhã à noite”), configurando um quadro semântico de neutralização do estilo e empobrecimento expressivo. Nesse contexto, “dóceis” e “resignadas” projetam submissão, acomodação e ausência de vigor; “incolor” metaforiza o apagamento de traços estilísticos. O efeito de sentido local, portanto, é o de passividade e falta de expressividade da linguagem.

A distinção entre o sentido local do segmento e o horizonte valorativo global do texto é central para a resolução do item. O parágrafo contrasta, de um lado, a linguagem “incolor” e automática e, de outro, a ideia do “livro único” e do “tento perfeito”, que pertencem a um projeto estético mais amplo. Contudo, o comando ancora a resposta no valor semântico produzido pela expressão destacada, não na axiologia global do autor. Em avaliações de leitura, aplica-se o princípio de pertinência textual: a resposta correta deve ancorar-se nas pistas linguísticas imediatamente recuperáveis do recorte citado. Assim, inferências sobre criatividade e liberdade estilística como ideal do autor não respondem ao que foi perguntado; o que se pede é o efeito de sentido atribuído à linguagem na expressão selecionada, que é o de esvaziamento expressivo e submissão a um uso automático.

Dessa análise decorre que a alternativa D é a única que satisfaz, de modo direto e unívoco, o comando do item. Não há ambiguidade resolutive, pois os adjetivos e a metáfora “incolor” conduzem objetivamente à leitura de passividade e falta de expressividade, enquanto as alternativas que evocam criatividade, musicalidade ou precisão técnica não se compatibilizam com o quadro semântico construído pelo trecho destacado. Mantém-se, portanto, o gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- FIORIN, José Luiz. **Figuras de linguagem**. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.
- MARTINS, Nilce Sant’Anna. **Estilística da língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 2010.

BRANCA	VERDE
06	07

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa C.

A questão trata da tipologia textual predominante no conto “A Beleza Total”, de Carlos Drummond de Andrade. Conforme o próprio enunciado, a alternativa procurada deveria ser a INCORRETA. No entanto, o gabarito preliminar indica a alternativa B como incorreta, o que não se sustenta à luz da análise textual.

O texto em questão apresenta todos os elementos estruturais da narrativa: personagem central (Gertrudes), enredo construído em progressão de acontecimentos, tempo e espaço definidos e desfecho explícito na morte da personagem e na permanência simbólica de sua beleza. Esses elementos asseguram que o conto deve ser classificado como narrativa, conforme descrito pela teoria de tipologia textual que diferencia narrar de descrever. Nesse sentido, Marcuschi explica que o que define a narrativa é a existência de ações encadeadas no tempo e no espaço, envolvendo transformação ou mudança de estado dos personagens (MARCUSCHI, 2008). Koch reforça que a presença de elementos figurativos ou adjetivação não altera a tipologia textual predominante, pois são marcas estilísticas e não estruturais (KOCH, 2018).

A alternativa B afirma que a estrutura narrativa do texto é enriquecida pelo uso de elementos poéticos, como hipérbole e metáfora. Essa informação é correta e verificável no texto. Há emprego nítido de hipérboles, como em “os espelhos pasmavam diante de seu rosto” e “o espelho do banheiro se partiu em mil estilhaços”, e de metáforas, como em “sua beleza saiu do corpo e ficou pairando, imortal”. Esses recursos são estilísticos e típicos da linguagem literária, mas não alteram a classificação tipológica do texto, servindo apenas para intensificar o efeito estético. Assim, a alternativa B descreve um fenômeno textual verdadeiro e compatível com a narrativa apresentada.

A alternativa C, por outro lado, afirma que o texto se torna essencialmente descritivo em razão da presença de adjetivação e linguagem figurada. Essa afirmação é incorreta. Embora existam segmentos descritivos e poéticos, o texto mantém estrutura narrativa completa, com sequência de acontecimentos, mudança de estado e desfecho. A teoria textual é clara ao diferenciar tipologia e estilo: a predominância tipológica é determinada pela função e organização global do texto, não pelo uso de figuras de linguagem (ANTUNES, 2014). Elementos descritivos podem aparecer em narrativas sem descaracterizá-las, pois atuam apenas como recurso de construção estética ou estilística. Diante disso, a alternativa incorreta na questão é a alternativa C, e não a alternativa B, como divulgado no gabarito.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.

BRANCA	VERDE
07	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa indicada como incorreta na questão é a letra A, pois afirma existir inadequação de concordância verbal no trecho “houvesse voltado logo para casa”, quando a forma verbal está adequada ao contexto e à norma padrão. Em relação à alternativa B, não há erro na pontuação nem na estrutura do período. No trecho “E era feliz, sabendo-se incomparável”, a vírgula não tem função de separar duas orações independentes, mas sim de isolar um trecho de valor explicativo que acrescenta uma informação acessória ao enunciado. Esse segmento, introduzido por forma gerundial, tem função de ampliar o sentido do enunciado principal, indicando circunstância relacionada ao estado descrito anteriormente. A vírgula, portanto, cumpre papel de sinalizar esse destaque e contribui para a fluidez da leitura, como é comum em construções estilísticas de valor explicativo.

Assim, a alternativa B permanece correta, pois reconhece que o uso da vírgula está adequado e preserva a clareza do enunciado. A existência desse trecho explicativo não compromete o sentido da oração matriz nem configura erro de análise gramatical. As alternativas C e D igualmente apresentam justificativas em conformidade com a análise normativa: “partiu-se” concorda com o núcleo do sujeito “espelho”, e “os veículos paravam” exige verbo no plural, como empregado no trecho. A única alternativa que descreve incorreção inexistente é a letra A, sendo essa a alternativa incorreta que atende ao comando da questão. Diante disso, mantém-se o gabarito oficial.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA	VERDE
08	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão exige a identificação das afirmativas coerentes com a construção simbólica do conto “A Beleza Total”. O texto apresenta uma leitura crítica da idolatria da beleza, evidenciando que a supervalorização de atributos estéticos pode conduzir ao isolamento e à perda da própria autonomia, o que confirma a afirmativa I.

Também é possível observar que Gertrudes assume dimensão mítica dentro da narrativa, já que sua beleza é retratada como algo que ultrapassa o corpo físico e permanece “pairando, imortal” após sua morte; por isso, a afirmativa III está igualmente correta.

Em relação à afirmativa II, embora o texto utilize exagero e fantasia, tais recursos não anulam as camadas críticas ou simbólicas do conto. O caráter cômico e irônico funciona como ferramenta para acentuar o teor reflexivo do texto, e não como elemento que inviabiliza a interpretação simbólica. Assim, a afirmativa II está incorreta ao afirmar que os recursos estilísticos eliminam a possibilidade de leitura crítica. Da mesma forma, a afirmativa IV também não procede: o conto explicita que a beleza não desaparece com a morte da personagem, permanecendo de forma imaterial e inacessível, o que contraria a ideia de efemeridade total. Dessa forma, apenas I e III estão corretas, exatamente como estabelece o gabarito. Mantém-se a resposta divulgada.

Fontes:

- ANDRADE, Carlos Drummond de. Contos Plausíveis. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2002.
- ANTUNES, Irandé. Territórios da linguagem: leitura, escrita e ensino. São Paulo: Parábola, 2014.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2017.

BRANCA	VERDE
09	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão avalia os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais e figuras de linguagem no conto “A Beleza Total”, estabelecendo distinção entre usos denotativos e conotativos. Para a resposta correta, é necessário identificar quando a linguagem opera de modo literal e quando atua simbolicamente, produzindo efeitos de sentido por meio de recursos estilísticos. No item I, o emprego do verbo “pasmavam” atribui ação humana aos espelhos, o que caracteriza personificação e revela uso conotativo da linguagem. No item IV, o adjetivo “incomparável” constrói hiperbolização e reforça a carga simbólica da beleza de Gertrudes, também configurando uso conotativo da linguagem. Ambos os itens estão corretos e de acordo com os efeitos estilísticos presentes no texto. O item II está incorreto porque a expressão “cerrou os olhos para sempre” é um eufemismo para morte, figura de linguagem que suaviza o enunciado e não corresponde a uso denotativo. Já no item III, embora o verbo “partiu-se” esteja na forma pronominal, a leitura do trecho, em contexto literário, revela exagero figurativo, já que o espelho não se quebra por ação física concreta, mas em decorrência da beleza da personagem. O sentido não é literal; trata-se de hipérbole, acentuando o caráter fantástico que permeia o conto. A ação descrita ultrapassa o registro objetivo da ocorrência e se vincula à construção simbólica que caracteriza o enredo.

Dessa forma, apenas as afirmações I e IV estão integralmente alinhadas ao uso conotativo explicitado no texto e aos efeitos de sentido previstos pela questão. A afirmativa III não pode ser considerada verdadeira, pois a quebra do espelho não descreve um acontecimento realístico, mas um recurso literário que reforça o absurdo poético da narrativa. Assim, não há fundamento linguístico nem interpretativo que justifique a alteração do gabarito.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- FIORIN, José Luiz. Figuras de linguagem. São Paulo: Contexto, 2019.
- KOCH, Ingedore Villaça. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

BRANCA	VERDE
11	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta todos os dados necessários para a aplicação do Princípio da Inclusão–Exclusão na análise de conjuntos. Os números informados — 90 apreciam espresso, 80 cappuccino, 70 latte, 40 espresso e cappuccino, 35 espresso e latte, 30 cappuccino e latte, e 15 os três tipos — permitem calcular o total de pessoas que gostam de pelo menos um café: $90+80+70-(40+35+30)+15=150$. Assim, o número de visitantes que não gostam de nenhum café é $200-150=50$

BRANCA	VERDE
14	19

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

A expressão “três vezes maior”, presente no enunciado da questão, permite interpretações distintas, o que compromete a clareza e a univocidade esperadas em uma prova objetiva. Do ponto de vista linguístico e matemático rigoroso, a expressão “três vezes maior que A” pode ser entendida de duas formas legítimas:

Sentido matemático formal: “três vezes maior” = $A+3A=4A$.

Sentido comum ou didático: “três vezes maior” = $3A$.

Assim, a frase “ao adicionar 20 litros ao tanque B, o volume resultante será três vezes maior do que o volume atual do tanque A” pode conduzir a dois resultados distintos e, por isso, a questão deve ser anulada.

BRANCA	VERDE
15	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A expressão “as equipes devem ter o mesmo número de atletas de natação e o mesmo número de atletas de atletismo” indica que todas as equipes devem ter igual quantidade de atletas por modalidade, e não que dentro de cada equipe o número de nadadores e de atletas de atletismo seja igual. Essa é a interpretação natural em problemas de divisão proporcional e garante total coerência com a razão de 1:2 informada. Assim, como há 54 atletas divididos igualmente em 6 equipes (9 por equipe), sendo 18 de natação e 36 de atletismo, cada equipe deve ter $18\div6=3$ nadadores e $36\div6=6$ atletas de atletismo.

BRANCA	VERDE
16	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado solicita que se identifique a alternativa “necessariamente verdadeira”. Em lógica e em raciocínio matemático, uma afirmação é necessariamente verdadeira quando ela é verdadeira em todos os cenários possíveis compatíveis com as informações fornecidas. Em outras palavras, a alternativa correta deve representar uma consequência inevitável dos dados apresentados no problema. Seguem as análises de cada afirmativa:

“35 estudantes, no máximo, não participam de nenhum dos dois clubes”.

Se todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes, sobram $120-80=40$ estudantes que não participariam de nenhum dos dois clubes. Assim, o máximo é 40 e não 35. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“20 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes”.

De acordo com as informações do enunciado, tem-se 120 estudantes no total. Além disso, sabe-se que 65 estudantes participam do clube de música e 80 estudantes participam do clube de esportes. Assim, a interseção mínima entre esses dois conjuntos é dada por $65+80-120 = 25$ estudantes. Por outro lado, a interseção máxima entre os dois conjuntos é 65 (situação em que todos os estudantes que participam do clube de música também participam do clube de esportes).

Logo 25 estudantes, no mínimo, participam simultaneamente do clube de música e do clube de esportes. Portanto, essa afirmativa é incorreta.

“Nenhum estudante participa ao mesmo tempo do clube de música e do clube de esportes”.

Pelo raciocínio da afirmativa anterior nota-se que essa situação é impossível. Logo, essa afirmativa é incorreta.

“55 estudantes do clube de esportes, no máximo, não participam do clube de música”.

Com a interseção mínima de 25 estudantes nos dois clubes, tem-se que $80-25 = 55$ estudantes não participam do clube de música, sendo este número o máximo possível. Logo, essa afirmativa é a única correta.

BRANCA	VERDE
21	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei de Acesso à Informação, a integridade trata expressamente da qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino. Nesse caso, não se questiona a autoria do documento ou eventual modificação, mas o seu fluxo.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

“Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

VI - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.”

BRANCA	VERDE
22	24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Constituição prevê que é ilegal se tiver o objetivo de frustrar outra reunião previamente marcada, e isso estava previsto na alternativa dada como correta, o que passa a integrar o pressuposto fático do enunciado. Outro recorrente alega que o objetivo de frustrar não estava no enunciado. Porém, estava na alternativa assinalada como correta, o que torna o item correto.

Art. 5º XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

BRANCA	VERDE
23	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A injúria racial é uma forma de racismo, porém, não se confundem, já que se trata de ofensa direcionada a pessoa específica, e não a uma coletividade. O edital não se restringe à letra da lei, mas abrange conceitos dogmáticos e jurisprudenciais, não havendo que se falar em fuga do edital.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 37

“XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito[...]”

Sendo assim, o teto remuneratório do servidor público é equivalente ao subsídio do prefeito, razão pela qual a alternativa *“A remuneração não pode exceder o subsídio mensal do prefeito.”* é a correta.

BRANCA	VERDE
25	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional;

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§ 1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

Logo, a única alternativa correta é *“Se aplica, pois há oferta de serviços a indivíduos localizados no Brasil.”*

BRANCA	VERDE
26	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 26 tem como comando identificar a alternativa correta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em plena conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C está correta, pois o §2º do artigo 140 da referida lei prevê que, quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço. Assim, o texto da alternativa reproduz com fidelidade o que dispõe o dispositivo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, uma vez que é cabível demissão na situação de revelação de segredo obtido em razão do cargo. O artigo 142, inciso X, da Lei Complementar nº 45/2018, expressamente estabelece que a demissão será aplicada nos casos de revelação de segredo do qual o servidor se apropriou em razão do cargo. Além disso, o artigo 137 dispõe que, para efeito da graduação das penas disciplinares, devem ser consideradas as circunstâncias em que a infração foi cometida e as responsabilidades inerentes ao cargo ocupado, o que reforça a gravidade da conduta e a proporcionalidade da penalidade.

A alternativa B também está incorreta, pois ao servidor público municipal que pratica incontinência pública e conduta escandalosa na repartição aplica-se igualmente a pena de demissão. O próprio artigo 142, inciso VI, da Lei Complementar nº 45/2018, prevê essa hipótese expressamente, de modo que não há margem para interpretação diversa.

Por fim, a alternativa D está incorreta, uma vez que contraria o disposto no §1º do artigo 140 da Lei Complementar nº 45/2018, o qual determina que será punido com suspensão de até quinze dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.

BRANCA	VERDE
27	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 27 tem como comando identificar a alternativa correta.

Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta reproduz com fidelidade o disposto nos §§3º e 4º do artigo 15 da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, que trata da progressão funcional dos servidores públicos municipais de Indaiatuba.

O §3º desse artigo determina que o servidor que, no interstício respectivo, sofrer pena de suspensão não terá direito à progressão horizontal. Já o §4º estabelece que também não fará jus à progressão horizontal aquele que tiver atingido o último grau da respectiva referência. Assim, a alternativa C reflete exatamente o conteúdo legal, razão pela qual deve ser mantida como correta.

Por outro lado, a alternativa A está incorreta, pois contraria o §6º do artigo 16 da mesma lei, que dispõe que a aplicação de penalidade de suspensão superior a três dias interrompe o interstício necessário à progressão, reiniciando-se a contagem a partir do retorno ao trabalho ou da data da conversão da penalidade. Dessa forma, a alternativa A apresenta prazo contrária ao texto literal da norma.

A alternativa B também está incorreta, uma vez que o artigo 17 da Lei Complementar nº 47/2018 estabelece de forma expressa os critérios de desempate no processo de progressão vertical. O dispositivo legal determina que, em caso de

empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que tiver maior tempo no nível em que se encontra; em seguida, aquele com maior tempo ininterrupto na carreira; depois, o que possuir maior tempo ininterrupto no serviço público municipal de Indaiatuba; posteriormente, o de maior idade; e, por fim, aquele com menor número de pontos subtraídos na pontuação de classificação para a progressão vertical. Portanto, qualquer formulação distinta dessas condições viola a literalidade da norma.

Por fim, a alternativa D também está incorreta, pois diverge do caput do artigo 15 da Lei Complementar nº 47/2018, que dispõe que a progressão horizontal, por antiguidade, de um grau para outro no mesmo nível da respectiva referência, deve ocorrer a cada três anos de interstício na carreira, observando-se os mesmos critérios de contagem de tempo de efetivo exercício previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Assim, a alternativa D não traduz corretamente o comando legal e deve ser desconsiderada.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que a alternativa C é a única que se encontra em conformidade com a Lei Complementar nº 47/2018.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 28 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que ela contraria expressamente o disposto na Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é incorreta, pois desrespeita o que estabelece o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 45/2018, segundo o qual o vencimento ou a remuneração do servidor readaptado não servirá de paradigma para fins de equiparação ou isonomia de vencimentos.

O caput do mesmo artigo ainda reforça que a readaptação não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo na remuneração, o que torna evidente o erro da alternativa ao contrariar diretamente o texto legal.

Por outro lado, as demais alternativas estão corretas e encontram respaldo na legislação.

A alternativa D está correta, pois está em conformidade com o artigo 32, caput, da Lei Complementar nº 45/2018, que dispõe que a readaptação do servidor não resultará em investidura ou transferência de cargo e nem acarretará acréscimo ou decréscimo no vencimento ou na remuneração.

A alternativa A também está correta, conforme o §3º do artigo 39 da referida lei, que determina que o substituto faz jus à remuneração do cargo substituído, proporcional ao período de substituição, sendo vedada a inclusão de vantagens pessoais.

Por sua vez, a alternativa B igualmente está correta, uma vez que o §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que, no ato do desligamento do servidor — especialmente em relação aos cargos em comissão — deverão ser pagas todas as verbas inerentes aos direitos assegurados pela lei, salvo quando houver disposição expressa em contrário.

Dessa forma, resta demonstrado que o gabarito oficial está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que esta diverge do texto expresso da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
29	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 29 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa C, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

A alternativa C é realmente incorreta, pois, embora tanto a alienação de bens imóveis quanto a concessão de título de cidadão honorário exijam o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal, a concessão administrativa de bens públicos depende apenas de maioria absoluta. O artigo 54 da Lei Orgânica estabelece que dependerão do voto de dois terços dos vereadores matérias como a alienação de bens imóveis e a concessão de títulos

honoríficos, enquanto o artigo 55 determina que a concessão administrativa de bens públicos exige apenas o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara. Dessa forma, a alternativa C apresenta erro ao equiparar os quóruns exigidos, contrariando a literalidade da norma.

As demais alternativas estão corretas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A alternativa B está correta, pois a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica ou fundacional é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, conforme o artigo 47, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que confere ao chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de propor tais matérias.

A alternativa A também está correta, uma vez que o artigo 55, inciso IV, da mesma Lei Orgânica estabelece que a obtenção de empréstimos junto a agentes financeiros oficiais depende de aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, exatamente como apresentado na alternativa.

Por fim, a alternativa D igualmente está correta, pois está em conformidade com o artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, que prevê que a iniciativa popular pode ser exercida mediante a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal com o apoio de, no mínimo, cinco por cento do eleitorado e a devida identificação dos assinantes. A alternativa reflete com precisão essa disposição.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa C como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa dos artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

BRANCA	VERDE
30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão 30 tem como comando identificar a alternativa incorreta. Diante disso, o gabarito está correto ao apontar a alternativa B, uma vez que esta está em desacordo com o texto da Lei Complementar Municipal nº 45/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

A alternativa B é realmente incorreta, pois a prescrição médica, por si só, não é suficiente para justificar a concessão de licença destinada à realização de procedimento estético. O artigo 82, § 8º, da Lei Complementar nº 45/2018, determina expressamente que não será deferida a concessão de licença em razão de procedimento meramente estético, salvo quando, por indicação médica, e comprovadamente, for realizado de forma profilática ou reparadora.

As demais alternativas estão corretas e de acordo com a legislação municipal.

A alternativa D está correta, pois reflete fielmente o disposto no artigo 82-B da mesma lei, que estabelece que o servidor em gozo de licença que for encontrado exercendo qualquer atividade incompatível com a incapacidade ficará sujeito à revogação da licença e à devolução dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A alternativa A também está correta, conforme o artigo 88, §§ 3º e 4º, que garante à servidora gestante licença-maternidade de 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Por fim, a alternativa C está igualmente correta, pois o artigo 85, § 2º, determina que quando o órgão de recursos humanos verificar, em visitas ao doente, que este não necessita mais do acompanhamento do servidor, a licença será cassada, ficando o servidor obrigado a retornar imediatamente ao exercício de seu cargo.

Dessa forma, resta plenamente demonstrado que o gabarito está correto ao indicar a alternativa B como a incorreta, visto que ela diverge da redação expressa do artigo 82, § 8º, da Lei Complementar Municipal nº 45/2018.

BRANCA	VERDE
32	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A argumentação de que o termo descatastrofização não é reconhecido como técnica formal da TCC não procede considerando que dentre aquelas técnicas apontados por Rangé e outros (2011, p. 171-172), em sua obra Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria, está a descatastrofização (2011, p. 171-172). Além disso, a terminologia é amplamente utilizada por diferentes autores e em relatos de estudos de caso sobre a aplicação da TCC, tais como: Silva e Silva (2025), ao apresentarem o relato de caso sobre tratamento da TCC para pacientes com sintomas depressivo persistente, disponível em ELATO DE CASO: Tratamento da TCC em paciente com sintomas depressivo persistente. Ou ainda podemos citar Moura e outros (2024) em seu artigo A terapia cognitivo-comportamental no tratamento do transtorno de ansiedade generalizada, dentre vários outros artigos acadêmicos que versam sobre Terapia Cognitivo-Comportamental. Dessa forma, não existe imprecisão teórica e metodológica na afirmativa ao utilizar o termo descatastrofização.

Fontes:

- Rangé, B e outros. Terapias racional-emotiva, cognitiva e do esquema. In. Cordioli, A. V. e col. Psicoterapias: abordagens atuais Organizadores. – 4. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2019.
- Rangé, B e outros. Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRANCA	VERDE
33	32

Recurso Procedente. Anula-se a questão.

Conclui-se que a afirmativa I mostrou-se equivocada uma vez que em a Zona de Desenvolvimento Proximal, apesar de ser considerada a partir da distância entre o desenvolvimento real e potencial, pode ser interpretada com um nível de desenvolvimento configurado entre o desenvolvimento real e potencial.

Dessa forma, considerando a inexistência de gabarito que abarque as afirmativas I, II, III e IV como corretas, a questão deve ser anulada.

BRANCA	VERDE
35	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O período em ocorre a saída dos profissionais dos espaços privados, das clínicas psicológicas, para as comunidades, tem início na década de 70, uma vez que conforme Lane (1984, p. 10-11) na década de 60 a psicologia social tradicional, de característica pragmática norte-americana ou ainda da compreensão do ser humano abstrato, começa a ser questionada. Então, na década de 1970, os psicólogos brasileiros buscavam novos rumos para a psicologia social, com bases no materialismo histórico e voltada para trabalhos comunitários.

Além disso, considerando que a despeito dos trabalhos realizados por Vygotski no campo dos processos psicológicos superiores, não implica a não participação e contribuição para o desenvolvimento da psicologia social no Brasil. Vejamos o que Sawaia e Maheirie (2014) descrevem ao analisar a psicologia sócio-histórica no Brasil.

No referido artigo as autoras resgatam o importante papel de Sílvia Lane, uma das referências da psicologia social no Brasil e que desde a década de 1980, urgia, portanto, a superação dos referenciais teóricos e metodológicos que isolavam o psiquismo da sociedade e da história. (...) Quanto à teoria psicológica, buscou as referências nos mesmos pressupostos do materialismo-histórico e dialético. Depois de muitos estudos, passando por Politzer, Lefebvre, Le Ny, Escola de Frankfurt etc., encontraram os soviéticos, dentre eles, Leontiev e, depois, Vigotski (1896 - 1934). (...)

Ressalta ainda que Vigotski procurou problematizar a psicologia de seu tempo e encontrar suas áreas de crescimento e de colaboração com o processo revolucionário e com o desenvolvimento humano. Lane e sua equipe inspiraram-se

em sua teoria para configurar uma própria, comungando com a postura epistemológica vigotskiana de fidelidade epistemológica ao marxismo, mas sem fundamentalismos e ortodoxias, permitindo a ampliação de horizontes analíticos.

Segue ainda destacando que coube ao grupo de psicólogos e psicólogas que desde a década de 80 se debruçavam sobre a proposição de um novo fazer em psicologia dar continuidade ao processo e buscar aprimorá-lo a partir do legado teórico vigotskiano e seu potencial marxiano, com o objetivo de construir ações e reflexões sobre o psicológico como questão social. Tais conhecimentos se fazem especialmente importantes no campo da assistência social, da saúde coletiva, das políticas públicas, dando suporte à ONGs e outras organizações coletivas que visem a autonomia e a participação social.

Conforme destacado por Lane (1984, p. 12) o fato de que o ser humano não é apenas um organismo biológico, mas se trata de um ser que fala, pensa, aprende e ensina, transforma a natureza, sendo cultura e história. E é exatamente essa compreensão que torna possível dizer que a psicologia social rompe com a psicologia tradicional, pois como afirma Gonçalves e Yamamoto (2015, p. 17-31)

De um lado, uma proposta que via a psicologia social como uma ciência básica, neutra, voltada para a descoberta de relações estáveis em meio a variáveis psicossociais, a partir dos quais, o tecnólogo social poderia solucionar problemas sociais, não de forma improvisada, mas consciente. De outro, uma proposta que se perfilava a uma psicologia social cuja prática deveria ser constantemente revisada, dado o movimento histórico e social, uma vez que teoria e prática caminham juntas. Nesse sentido, a subjetividade deveria ser reconhecida, sendo o indivíduo, não um produto de si mesmo, mas situado social e historicamente

Fontes:

- Gonçalves, Ruth Maria de Paula., & Yamamoto, Oswaldo Hajime. (2015). Fundamentos Teórico-Práticos da Psicologia Social: um debate histórico e necessário. Psicologia Política, 15(32), 17-31.
- Lane, S. Psicologia Social: o homem em movimento. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- Sawaia e Maheirie (2014) A psicologia sócio-histórica: um referencial de análise e superação da desigualdade social A psicologia sócio-histórica: um referencial de análise e superação da desigualdade social. Disponível em SciELO Brasil - A psicologia sócio-histórica: um referencial de análise e superação da desigualdade social A psicologia sócio-histórica: um referencial de análise e superação da desigualdade social

BRANCA	VERDE
37	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme art. 57 da Lei 12.594/2012:

“Art. 57. Para a elaboração do PIA, a direção do respectivo programa de atendimento, pessoalmente ou por meio de membro da equipe técnica, terá acesso aos autos do procedimento de apuração do ato infracional e aos dos procedimentos de apuração de outros atos infracionais atribuídos ao mesmo adolescente.”

Além disso, a assertiva II está incorreta uma vez que conforme o art. 53, o PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável. Dessa forma, não há que se falar que a participação ocasional dos pais ou responsável na elaboração do PIA, conforme apresentado na assertiva III esteja correta.

BRANCA	VERDE
40	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva I está correta, uma vez que na visão de Adler:

“...os seres humanos são motivados primariamente por impulsos sociais (....) são seres inerentemente sociais. (....) não se tornam socializados meramente por estarem expostos aos processos sociais. O interesse social é inato (...)” (Hall, Calvin e outros p. 118).

A assertiva II também está correta e se refere ao conceito de self criativo que também distancia o conceito de self proposto por Freud. É vista como “a segunda maior contribuição de Adler à teoria da personalidade” ... (Hall, Calvin e outros, p. 118).

São dois conceitos importantes da teoria de Adler, que se complementam; as duas assertivas apresentam aspectos e conceitos da teoria de Adler, mas não propõe relação entre elas e nem estabelece subordinação de qualquer tipo entre uma e outra.

A assertiva I apenas apresenta o fato de que os seres humanos se motivam por impulsos sociais e a II que o ego criativo, distinto do ego freudiano, é o que permite interpretar e tornar significativa as experiências de cada ser.

Fontes:

- Hall, Calvin S., Gardner, Lindzey, John B. Campbell. Teorias da personalidade – Porto Alegre: Artmed, 2007.
- Schultz, Duane P e Schultz, Sydney Ellen. Teorias da Personalidade. Schultz; tradução Priscilla Lopes; 4. ed. – São Paulo, SP: Cengage Learning, 2021.

Cargo: Técnico de Farmácia

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente “Aprovado”.

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois “Aprovado” é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham “Aprovado” em qualquer posição do texto.

BRANCA
31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora Maria seja técnica de farmácia, a questão apresenta uma situação teórica baseada em normas de dispensação de medicamentos — e o foco da pergunta é avaliar o conhecimento sobre o procedimento correto de intercambialidade, não sobre a competência legal de cada cargo.

Assim, entende-se que o enunciado está simulando a conduta profissional esperada no âmbito da drogaria, independentemente de quem executa o ato. O item D descreve a conduta legalmente correta dentro do estabelecimento farmacêutico, ou seja, o procedimento que deve ser adotado pela drogaria (representada, no caso, por Maria).

Portanto, a exigência de registrar a substituição, carimbar com CRF, datar e assinar refere-se ao procedimento institucional — àquilo que deve ser feito pelo profissional legalmente habilitado — e não implica necessariamente que Maria, pessoalmente, fosse quem o faria.

Assim, considero o recurso improcedente.

Cargo: Técnico em Agrimensura

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão — idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Embora as demais alternativas apresentem informações verdadeiras, a questão exige a identificação da alternativa mais adequada, completa e diretamente relacionada ao conceito central abordado no enunciado, ou seja, a definição de curvas de nível. A estrutura da questão segue o padrão de avaliações técnico-científicas, entretanto, somente uma resposta corresponde exatamente ao foco central da pergunta, alinhada ao comando da questão. As alternativas A, C referem-se a interpretações da distância entre curvas de nível, porém secundário ao conceito. A alternativa D aborda métodos de obtenção de dados altimétricos, igualmente correta, mas não define o que são curvas de nível. Certa de vossa compreensão, concluo.

BRANCA	VERDE
06	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No excerto “Para muitos, a sensação é de que não cabe mais nada, como um HD de computador em sua capacidade máxima”, o vocábulo “que” introduz uma oração subordinada completiva nominal, portanto, é um complemento nominal.

O núcleo do predicado é o verbo “é” (verbo de ligação), e o seu predicativo do sujeito é o termo “de que não cabe mais nada”, que completa o sentido do substantivo “sensação”. O substantivo abstrato “sensação” exige a preposição “de”. O “que” funciona como pronome relativo/conjunção integrante, introduzindo uma oração subordinada substantiva completiva nominal. O complemento nominal é sempre antecedido de uma preposição, logo todas as orações subordinadas substantivas completivas nominais são iniciadas por preposição que provenha de substantivo abstrato, de adjetivo ou de advérbio. Assim, por introduzir uma oração subordinada completiva nominal, o “que” também faz parte dela.

Dentro da oração “que não cabe mais nada”, o verbo é “cabe” é intransitivo. No entanto, o seu sujeito é nada. Ao colocar a oração na ordem direta, comprava-se o que é dito: “Mais nada cabe. Portanto, a alternativa correta é “complemento nominal”.

Não pode ser predicativa, pois ocorre quando a oração exerce a função inteira de predicativo do sujeito, sem depender de preposição.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. Ensino Médio. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 448p. vol. único. (Conforme nova ortografia).

BRANCA	VERDE
09	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O fragmento “Com rotinas agitadas e a facilidade de acesso diário a uma infinidade de conteúdos das redes sociais e do *streaming*” é um adjunto adverbial que expressa a causa, condição circunstancial que aparece antes do predicado “é comum sentir a mente sobrecarregada”. A função da vírgula é separar o adjunto adverbial que está deslocado no período, marcado onde ele termina, o que ajuda na clareza e compreensão da leitura. De acordo com Cunha & Cintra, “Usa-se vírgula para isolar o adjunto adverbial anteposto, sobretudo quando é extenso, para evitar ambiguidade e garantir clareza.” As demais alternativas estão incorretas:

“Está correta, porque marca a elipse do sujeito”: alternativa incorreta.

Não há elipse do sujeito, pois o sujeito da oração é “sentir a mente sobrecarregada”.

“Está incorreta, pois não se separa por vírgula adjunto adverbial e predicado”: alternativa incorreta.

O uso da vírgula entre adjunto inicial e predicado é correto, especialmente quando o adjunto adverbial é longo.

“É opcional, pois a oração principal poderia vir antes do adjunto adverbial sem comprometer a compreensão”:
alternativa incorreta.

A vírgula não é opcional nesse tipo de adjunto inicial extenso; sua ausência prejudicaria a clareza.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
10	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O excerto “Em exagero, a ação pode levar a sintomas como fadiga mental, dificuldade de foco, problemas para fixar novos aprendizados, lapsos de memória recente, irritabilidade e distração constante.”

Apresenta uma enumeração que é a consequência da exposição nas redes sociais a conteúdos rápidos e curtos, pulando de um estímulo para o outro. A característica da enumeração é a separação por vírgulas de termos que pertencem ao mesmo campo semântico.

O trecho apresenta uma lista de sintomas resultantes do uso exagerado das redes sociais. Assim, há uma enumeração de consequências, e não uma explicação causal ou contraste. A expressão “Em exagero” já marca a condição causal, e o restante da oração expõe os efeitos dela. Portanto, a alternativa correta é Enumeração de consequências.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

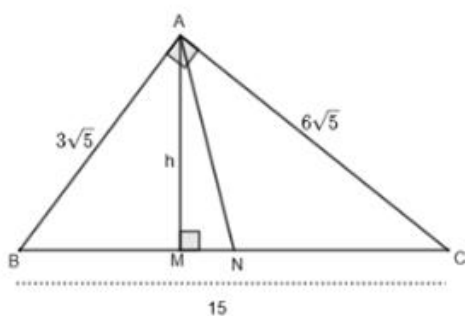
BRANCA	VERDE
12	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta enunciado claro, objetivo e com a alternativa correta indicada no gabarito oficial, conforme a solução a seguir.

O triângulo ABC é retângulo em A, pois:

$$(3\sqrt{5})^2 + (6\sqrt{5})^2 = 45 + 180 = 225 = 15^2.$$



Assim, pelas relações métricas no triângulo retângulo, temos:

$$3\sqrt{5} \cdot 6\sqrt{5} = h \cdot 15$$

$$h = 6$$

E

$$(3\sqrt{5})^2 = \overline{BM} \cdot 15$$

$$\overline{BM} = 3$$

Como:

$$\overline{BN} = \frac{15}{2},$$

$$\overline{BM} + \overline{MN} = \overline{BN}$$

$$3 + \overline{MN} = \frac{15}{2}$$

$$\overline{MN} = \frac{15}{2} - 3 = \frac{15 - 6}{2} = \frac{9}{2}$$

Portanto, a área do triângulo AMN é:

$$\text{área} = \frac{\text{base} \times \text{altura}}{2}$$

$$\text{área} = \frac{\overline{MN} \times h}{2}$$

$$\text{área} = \frac{\frac{9}{2} \times 6}{2}$$

$$\text{área} = \frac{27}{2} m^2$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
14	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão apresenta enunciado claro, objetivo e com apenas uma alternativa correta, conforme a solução a seguir. A implicação “Se Ana é auditora, então Pedro não é assistente social”, dado que Pedro é assistente social, pela contra recíproca obtemos Ana não é auditora. “Se Ana não é auditora, então Lucas é técnico administrativo”, conclui-se que Lucas é técnico administrativo, já que Ana não é auditora.

Fontes: IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
20	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A matriz diagonal M de ordem 3 tem determinante $\det(M) = (1/3)^3 = 1/27$.

Utilizando as propriedades do determinante, temos:

$$\det(M^n) = \underbrace{\det(M \cdot M \cdot \dots \cdot M)}_{n \text{ vezes}}$$

$$\det(M^n) = (\det M)^n$$

$$\det(M^n) = \left(\frac{1}{27}\right)^n$$

Assim, a sequência dos determinantes

$$d_1 + d_2 + d_3 + \dots + d_n + \dots = \left(\frac{1}{27}\right)^1 + \left(\frac{1}{27}\right)^2 + \dots + \left(\frac{1}{27}\right)^n + \dots$$

uma progressão geométrica infinita de razão $q = 0 < 1/27 < 1$ e primeiro termo $a^1 = (1/27)$.

Portanto a soma é

$$S_{\infty} = \frac{a_1}{1 - q}$$

$$S_{\infty} = \frac{\frac{1}{27}}{1 - \frac{1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{27-1}{27}} = \frac{\frac{1}{27}}{\frac{26}{27}} = \frac{1}{27} \cdot \frac{27}{26} = \frac{1}{26}$$

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. Matemática: ciência e aplicações: volumes 1, 2 e 3: ensino médio. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRANCA	VERDE
23	22

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA	VERDE
24	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

conforme as boas práticas e a sintaxe padrão da função SOMASE no Microsoft Excel (idioma português-brasil, configuração padrão), quando o critério é um texto exato, ele deve ser informado entre aspas, sem coringas, para que a função some os valores correspondentes às células que atendam exatamente à condição.

A função SOMASE possui a seguinte sintaxe:

=SOMASE(intervalo_de_critério; critério; [intervalo_de_soma])

No caso da questão:

- intervalo_de_critério: A2:A20 (coluna A, onde será verificado o critério)

- critério: "Transporte" (texto exato, conforme solicitado)

- intervalo_de_soma: B2:B20 (coluna B, com os valores a serem somados)

A alternativa correta, de acordo com o gabarito oficial, é a C) =SOMASE(A2:A20;"Transporte";B2:B20), que atende perfeitamente ao comando de "somar os valores da coluna B apenas quando a coluna A contiver a palavra 'Transporte'", considerando que "contiver" aqui se refere à condição de igualdade ao texto especificado, que é a aplicação padrão da função sem o uso de coringas.

O uso de coringas, como "*Transporte*", seria necessário apenas se o enunciado explicitasse que a palavra "Transporte" poderia aparecer como parte do conteúdo da célula (ex.: "Transporte Municipal"). Como a questão não faz essa distinção, a interpretação adequada é a de critério exato, conforme previsto na função SOMASE.

A alternativa C está correta e em conformidade com o enunciado, não havendo ambiguidade que justifique a anulação ou alteração do gabarito. O recurso é, portanto, IMPROCEDENTE.

Fonte:

- Microsoft Support. "Função SOMASE".

BRANCA	VERDE
27	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“I. O ensino fundamental e a educação infantil ministrados nas escolas, creches ou pré-escolas municipais são gratuitos.”

Julgamento: Verdadeira (V) - O Art. 168 da Lei Orgânica afirma que "O ensino fundamental e a educação infantil ministrado nas escolas, creches ou pré-escolas municipais são gratuitos".

“II. É de responsabilidade do município promover a erradicação do analfabetismo por meio de um programa permanente de alfabetização de adultos.”

Julgamento: Verdadeira (V): O Art. 170 da Lei Orgânica estabelece que "O Município promoverá a erradicação do analfabetismo, organizando e promovendo um programa permanente de alfabetização de adultos".

“III. Apenas o ensino fundamental é de responsabilidade do município, sendo a educação infantil uma atribuição do estado de São Paulo.”

Julgamento: Falsa (F): Conforme o Art. 169, o Município manterá tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental. Embora a prioridade seja para o Ensino Fundamental, a Educação Infantil não é uma atribuição suplementar, mas sim uma responsabilidade direta do Município.

Logo, apenas I e II são corretos.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
28	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de dezembro de 2018. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A conversão só é permitida para penalidades de advertência e censura.”

Julgamento: Incorreta. A Lei Complementar nº 45/2018 não menciona "censura" como uma penalidade e a conversão em multa é especificamente para a pena de suspensão, não de advertência.

“B) A penalidade de suspensão não pode ser convertida em multa, pois são sanções de naturezas distintas e aplicáveis a infrações diferentes.”

Julgamento: Incorreta. A Lei Complementar nº 45/2018 prevê, em seu Art. 140, § 2º, a possibilidade de conversão da penalidade de suspensão em multa, o que torna esta alternativa falsa.

“C) A conversão de suspensão em multa é uma prerrogativa do servidor, que pode optar por ela a qualquer tempo, mas a multa corresponde a cem por cento da remuneração.”

Julgamento: Incorreta. A conversão não é uma prerrogativa do servidor, mas sim uma decisão da administração ("quando houver conveniência para o serviço"). Além disso, a multa corresponde a 50% do vencimento ou remuneração, e não a 100%.

“D) A conversão em multa é possível por conveniência para o serviço, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.”

Julgamento: Correta. A Lei Complementar nº 45/2018 estabelece que "Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.". Esta alternativa descreve corretamente a condição para a conversão.

Por fim, não há vedação legal para que o servidor requeira a conversão da penalidade em multa, tendo em vista que esta é uma possibilidade diante do que determina a lei.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba. [2018]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-complementar/2018/4/45/lei-complementar-n-45-2018-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-indaiatuba>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
31	40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão solicita “qual técnica [...] fornece a melhor evidência de estreitamento do espaço articular do joelho em casos de artrose inicial, sob condições de carga”.

Portanto, a pergunta não é “qual exame pode mostrar o espaço articular?” nem “qual exame é com carga?”.

Ela exige carga (ortostase), suspeita de artrose inicial, técnica que oferece a melhor evidência de estreitamento articular.

Logo, entre duas incidências possíveis com carga (AP em ortostase e PA flexionada tipo Rosenberg), a correta não é a que “também serve”, mas a que é mais sensível e mais indicada para detectar estreitamento precoce.

A alternativa C descreve “Radiografia AP bilateral dos joelhos em posição ortostática (em pé, com apoio de peso), com joelhos em extensão completa e feixe horizontal.”

Do ponto de vista técnico é, de fato, uma incidência clássica para avaliação global do espaço femorotibial sob carga; comparação bilateral; e classificação de osteoartrose em estágios mais avançados.

Por isso, livros como Bontrager & Lampignano e Biasoli a listam como incidência básica do estudo do joelho com carga para avaliação de degeneração articular — o que está correto.

O problema é que, com o joelho em extensão completa, a área de contato femorotibial e a distribuição de carga mudam, e a região posterior da cartilagem (onde muitas vezes a artrose inicial é mais evidente) não é tão criticamente comprimida nem tão bem demonstrada quanto em vistas com flexão.

A própria literatura em radiologia musculoesquelética aponta que a radiografia AP em ortostase tende a subestimar a gravidade da osteoartrose tibiofemoral, quando comparada a projeções com joelho fletido sob carga.

Em outras palavras, a incidência AP em ortostase pode mostrar estreitamento articular, mas ela não é a mais sensível para detectar estreitamento precoce, especialmente em compartimentos posteriores.

Portanto, ela é adequada, mas não é a melhor no contexto da questão.

3. Por que a alternativa D (método de Rosenberg) é a correta

A alternativa D descreve “Radiografia PA dos joelhos em posição ortostática, com flexão de 45° e raio central caudal ~10° – método de Rosenberg.” Tecnicamente, o método de Rosenberg é: Uma incidência PA, em pé (com carga), com cerca de 45° de flexão de joelho, e angulação caudal do feixe. Essa combinação não é um detalhe: ela foi proposta justamente para aumentar a sensibilidade da radiografia na detecção de estreitamento do espaço femorotibial, especialmente em fases iniciais de osteoartrose.

Diversos estudos clínicos compararam exatamente o que a questão está discutindo:

Rosenberg projection for the radiological diagnosis of knee osteoarthritis – Fontboté et al. (2008): Comparou a projeção Rosenberg com a AP em ortostase e demonstrou que a projeção de Rosenberg é mais sensível para detectar estreitamento do espaço articular, especialmente no compartimento medial. Os autores concluem que a projeção de Rosenberg deve ser incluída no estudo inicial de qualquer paciente com suspeita de osteoartrose de joelho. [PubMed](#)

Estudos comparativos recentes (Lakkireddy et al., 2025; outros trabalhos em ortopedia) mostram que a vista Rosenberg reclassifica uma parcela significativa de pacientes para graus mais avançados de osteoartrose quando comparada à AP em pé, evidenciando mais JSN (joint space narrowing) em estágios iniciais e moderados.

Revisões radiológicas e textos de referência destacam que o método de Rosenberg é mais sensível que a radiografia AP em extensão com carga para identificar estreitamento de espaço articular e avaliar gravidade de osteoartrose tibiofemoral.

Rosenberg > AP em ortostase em sensibilidade para estreitamento do espaço articular em osteoartrose.

3.2. Recomendações de prática

Fontes de referência em radiologia musculoesquelética apontam que o estudo inicial de pacientes com suspeita de osteoartrose de joelho deve incluir a vista de Rosenberg, exatamente por sua capacidade superior de evidenciar estreitamento do espaço articular sob carga.

Portanto, se a pergunta é: “qual técnica fornece a melhor evidência de estreitamento em artrose inicial sob carga?”, a resposta, alinhada com a literatura, é:

PA com carga, joelho fletido ~45° – método de Rosenberg (alternativa D).

“Mas Bontrager e Biasoli colocam indicações parecidas para AP em carga e Rosenberg” Isso é verdade: ambos os métodos podem ser usados para avaliar degeneração articular. As seções de “indicações clínicas” em livros didáticos costumam ser sintéticas e amplas, e não se destinam a ranquear a sensibilidade de cada técnica, muito menos em situações específicas como “artrose inicial”.

Quem diferencia de fato o desempenho das incidências são:

os estudos comparativos (Rosenberg vs AP em ortostase) e as recomendações de prática clínica baseadas nesses dados.

Assim, a igualdade de indicação geral em Bontrager e Biasoli não implica equivalência de sensibilidade diagnóstica. A literatura comparativa é clara ao favorecer Rosenberg quando o objetivo é detectar estreitamento precoce do espaço articular.

“Rosenberg seria apenas complementar e mais voltado para fossa intercondilar.” Algumas obras nacionais realmente classificam a incidência de Rosenberg dentro do grupo de projeções “especiais” ou “complementares”,

frequentemente no contexto de estudo da fossa intercondilar. Isso, porém, diz respeito ao lugar da incidência no protocolo (básica x complementar), e não à sua capacidade de demonstrar degeneração femorotibial precoce. Fontes de posicionamento radiográfico descrevem explicitamente o método de Rosenberg como uma incidência cuja finalidade primária é avaliar os espaços articulares femorotibiais e demonstrar estreitamento e degeneração da cartilagem em patologias como osteoartrose, sob carga.

Portanto, ele pode ser classificado como “complementar” em protocolos, mas isso não reduz, e sim reforça, seu papel como exame adicional de maior sensibilidade quando há suspeita de artrose inicial. Na lógica da questão, que pergunta pela melhor evidência, é exatamente esse tipo de incidência que deve ser escolhido.

A alternativa C (AP bilateral em ortostase), é uma incidência correta, com carga, útil para avaliação geral e para osteoartrose; pode demonstrar estreitamento articular; mas, de acordo com estudos comparativos, subestima a gravidade e é menos sensível do que a vista em flexão sob carga para detectar estreitamento precoce.

A alternativa D (PA em ortostase, flexão de 45°, método de Rosenberg) é também com carga; foi desenvolvida especificamente para aumentar a sensibilidade à detecção de estreitamento do espaço femorotibial, sobretudo em artrose inicial, estudos clínicos mostram-na mais sensível e mais eficaz que a AP em ortostase para esse fim.

Fontes:

- FONTBOTÉ, C. R. et al. Proyección de Rosenberg en la evaluación radiológica de la osteoartrosis de rodilla. Revista Médica de Chile, Santiago, v. 136, n. 7, p. 880-884, 2008. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-98872008000700009. Acesso em: 5 nov. 2025.
- LAKKIREDDY, M. et al. A comparative analysis of the standing weight-bearing anteroposterior view versus the Rosenberg view radiographs and their correlation with Oxford Knee Scores in grading osteoarthritis of the knee joint. Cureus, [s. l.], v. 17, n. 9, e92105, 2025. DOI: 10.7759/cureus.92105. Disponível em: <https://www.cureus.com>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- INOUE, S. et al. Anteroposterior weight-bearing radiography of the knee with both knees in semiflexion, using new equipment. Journal of Orthopaedic Science, [s. l.], v. 6, p. 475-480, 2001. DOI: 10.1007/s007760100000. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s007760100000>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- LEACH, R. E.; GREGG, T.; SIBER, F. J. Weight-bearing radiography in osteoarthritis of the knee. Radiology, [s. l.], v. 97, n. 2, p. 265-268, nov. 1970. DOI: 10.1148/97.2.265. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/5481130/>. Acesso em: 5 nov. 2025.

BRANCA	VERDE
32	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado é claro ao estabelecer o objetivo da conduta, “obter uma imagem diagnóstica com mínima distorção e magnificação do coração, além de garantir a segurança radiológica.”

Portanto, a alternativa correta deve contemplar, de forma direta e fundamentada em princípios de formação de imagem radiológica e proteção radiológica, a redução da magnificação/distorção do coração, sem prejuízo da segurança.

“Aumentar ao máximo possível a distância entre o tubo de raio X e o paciente.” Na prática radiológica, aumentar a distância entre o foco do tubo de raios X e o receptor de imagem corresponde a aumentar a distância foco-filme (DFF). Trata-se de princípio básico e amplamente consolidado, quanto maior DFF, menor será a magnificação, e, portanto,

menor distorção geométrica. Este é o motivo pelo qual a radiografia de tórax padrão utiliza, sempre que possível, DFF em torno de 180 cm. Assim, dentre as alternativas apresentadas, apenas a alternativa A atua diretamente sobre o principal parâmetro geométrico que controla a magnificação da imagem cardíaca, atendendo de forma inequívoca ao comando do enunciado.

“Manter o paciente totalmente em decúbito dorsal (horizontalizado) sem elevação do leito, já que não é possível posicioná-lo sentado.”

A alternativa C é incorreta por diversos motivos:

Não reduz magnificação nem distorção do coração, a qual depende do aumento da DFF, como explicado anteriormente, o que não foi abordado na questão.

Introduz uma conduta absoluta que não se fundamenta no enunciado, tendo em vista que o texto da alternativa C afirma “sem elevação do leito”. O enunciado apenas informa que o paciente “não pode se levantar”, o que significa que ele não pode ficar em pé, mas não impede, do ponto de vista clínico, elevação parcial da cabeceira ou posicionamento semissentado, quando hemodinamicamente possível, o qual seria a elevação do leito. Assim, a alternativa C vai além da informação do enunciado, introduzindo uma restrição (proibição de elevar o leito) que não decorre do texto original e, em muitos cenários clínicos, contraria a boa prática, que é elevar a cabeceira quando permitido.

Não atende ao comando da questão, a qual não pergunta qual é a postura mais confortável ou mais comum em UTI, mas sim a conduta mais adequada para minimizar magnificação/distorção do coração e assegurar a segurança radiológica. A alternativa C não modifica o parâmetro geométrico fundamental (DFF) e não melhora objetivamente a segurança radiológica, portanto não atende ao objetivo técnico do item.

A expressão “paciente internado na UTI que não pode se levantar” descreve um cenário clínico geral, frequente em radiografias portáteis de leito. Essa informação contextualiza o exame, mas não substitui o conhecimento técnico que o candidato deve demonstrar sobre princípios de geometria de imagem, e fundamentos de proteção radiológica. Mesmo admitindo que um paciente crítico não possa ser colocado em pé ou sentado, isso não invalida a possibilidade de se aplicar o princípio técnico correto de aumentar a distância foco-filme, que é justamente o conteúdo cobrado na questão. A eventual discussão sobre diferentes graus de elevação do leito (supino, semissentado, etc.) é acessória e não altera o fato de que, entre as opções apresentadas, apenas a alternativa A atinge diretamente o objetivo técnico expresso no enunciado.

A alternativa A é a única que, com base na física da formação da imagem radiológica, reduz magnificação e distorção do coração por meio do aumento da distância foco-filme, atendendo plenamente ao comando da questão.

A alternativa C não reduz magnificação cardíaca, não melhora a segurança radiológica, adiciona uma condição (“sem elevação do leito”) que não decorre do enunciado e não está alinhada ao objetivo técnico proposto.

BRANCA	VERDE
35	36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

o enunciado da questão solicita:

“Dentre as incidências a seguir, qual é a mais indicada para visualizar os seios maxilares com a menor superposição de outras estruturas?”

Na literatura de posicionamento radiográfico, incluindo Bontrager, a incidência de Waters (occipitomentoniana) para seios paranasais é descrita como a projeção de escolha para estudo dos seios maxilares, justamente por projetar as cristas petrosas abaixo do assoalho dos seios maxilares; “abrir” os seios maxilares, evidenciando seus contornos; minimizar a superposição de estruturas ósseas da face sobre esses seios.

Já o posicionamento em perfil dos seios paranasais é indicado como incidência complementar, útil para avaliação global do conjunto dos seios (frontal, maxilar, etmoidal e esfenoidal) em vista lateral. Nessa projeção, entretanto, há superposição inevitável das estruturas direita e esquerda, incluindo a sobreposição dos seios maxilares entre si e de outras estruturas da face na linha de perfil. O fato de a obra afirmar que os seios maxilares são “visualizados com clareza” no perfil significa que são identificáveis e avaliáveis, mas não os qualifica como melhor opção quando o critério comparativo é a “menor superposição de outras estruturas”.

Além disso, a própria prática radiológica consagra a incidência de Waters como padrão-ouro para o estudo direcionado dos seios maxilares em suspeita de sinusite, ao passo que o perfil dos seios da face tem caráter mais panorâmico e complementar, e não preferencial, para análise isolada dos seios maxilares.

A alternativa “A) Incidência de Waters” permanece como a única resposta correta, plenamente alinhada com a literatura clássica de posicionamento radiográfico e com a rotina assistencial em radiologia.

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação - Hardware e Suporte ao Usuário

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ironia é mais facilmente compreendida em um contexto específico, que fornece pistas sobre a intenção do autor. O autor utiliza palavras ou frases que, de forma literal, afirmam algo, mas, na verdade, o leitor deve interpretá-las em seu sentido oposto.

Ironia textual consiste em dizer o contrário do que se pretende verdadeiramente expressar, criando um contraste entre o significado literal das palavras e o significado pretendido pelo autor, com o objetivo de gerar humor, crítica ou ênfase. Para sua compreensão, é fundamental considerar o contexto da frase ou texto, o tom do discurso e o repertório cultural do leitor para que o sentido oposto seja percebido. Tal fato pode ser evidenciado em:

“Voltar todo mundo a se espalhar pelo campo, só procurando os centros quando a natureza do seu trabalho o exigisse.” (8º§)

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É possível inferir que o poema aborda a relação entre duas pessoas que estiveram (ou estão) em um relacionamento, cuja comunicação está prejudicada – “Acho que vamos ter que aprender a falar de novo pra gente saber conversar”.

Também é possível notar a vontade de a narradora tentar manter a relação, contudo, será necessário ajustar a forma de se falar, que poderá ser por meio de novas palavras e verbetes, bem como através da escuta – “Acho que vamos ter que criar dicionário novo com verbetes mais delicados e cheios de poréns. Verbetes quietos de também escutar”.

O desejo é que o novo tipo de troca seja leve e profunda – “Verbetes que são assim espirais de perfurar poços profundos (conversas profundas). Palavras morninhas de fazer chá e beber junto (conversas leves).”

Conseguindo tal “ajuste”, poderão se perguntar se suas versões atuais ainda encontram sentido em estar juntos – “A gente vê onde se encontram em que letra em que pé tá esse sentido novo. E desses pés de letra deixar brotar fruto doce. Palavras cruzadas em cobertas de quentes nós”.

A alternativa A foca em “Promover a escuta empática no relacionamento, bem como articular uma comunicação que permita trocas intensas.” Entretanto, a todo momento o texto contextualiza um reencontro “leve” e entre dois indivíduos, que buscam uma definição da relação que existe (ou existia) entre eles. Como não há menção a ações “simples” (vontade que também é possível perceber através da utilização de “poréns”, dando ideia de flexibilidade e leveza), essa opção é inválida.

Portanto, a única resposta adequada à questão é a alternativa C: “Ajustar a comunicação da relação por meio da escuta e de conversas leves e profundas, para verificar onde o relacionamento com o outro (ainda) pode chegar.”

BRANCA
09

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa B.

I. A forma como foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo – afirmativa verdadeira.

II. De acordo com a organização das ideias, é possível obter apenas uma interpretação com significado literal. – afirmativa falsa: a forma com que foi estruturado atribui à frase um sentido ambíguo, pois não é possível inferir se a expressão as “pernas cruzadas” se refere às palavras ou ao fato de o sujeito realizar a ação com as pernas cruzadas.

III. É formado por período composto – afirmação falsa: o período é simples, pois é formado por uma oração (“A gente pode inventar palavras com pernas cruzadas.”).

IV. Possui apenas uma oração – afirmativa verdadeira.

Dessa forma, a alternativa correta é a letra B.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. Lições de português pela análise sintática. 21. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p. 127-137.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a Lei Orgânica do Município de Indaiatuba/SP. O assunto é previsto no conteúdo programático do Edital, havendo, portanto, respaldo no instrumento convocatório do certame para a cobrança dos conhecimentos explorados no item. A questão deveria ser solucionada à luz da Lei Orgânica do Município.

A seguir, apresenta-se a fundamentação da questão, de forma a corroborar com o gabarito preliminarmente divulgado:

“A) A matéria demanda, para sua aprovação, voto da maioria simples dos membros da Câmara.”

Julgamento: Incorreta. A maioria simples é o quórum necessário para a aprovação de leis ordinárias, conforme o Art. 45.

“B) É necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, dada a relevância da matéria.”

Julgamento: Incorreta. O voto favorável de dois terços, em dois turnos, é o requisito para a aprovação de emendas à Lei Orgânica, conforme o Art. 42, § 1º.

“C) O projeto de lei citado exige, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Julgamento: Correto. A Lei Orgânica de Indaiatuba, no Art. 44, estabelece que "As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara". O mesmo art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

“D) Embora seja necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a matéria tratada no projeto deve ser tramitada como lei ordinária, por expressa previsão legal.”

Julgamento: Incorreta. O art. 44, pú, VI, estabelece que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais deve ser veiculado por meio de lei complementar.

Confirma-se, assim, o gabarito preliminar divulgado.

Fonte:

- Lei Orgânica do Município de Indaiatuba. [1990].
Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/indaiatuba/lei-organica>. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

É importante observar que a questão utiliza a nomenclatura “BrOffice (atual LibreOffice)”, nome que passou a ser adotado oficialmente em 2011, período em que já estavam disponíveis versões modernas do Microsoft Office (como 2010 e posteriores) que possuem, de forma nativa, o recurso de salvar arquivos em formato PDF, sem necessidade de complementos adicionais. Dessa forma, a afirmativa IV — ao afirmar que o Microsoft Office não permite salvar em PDF — torna-se tecnicamente incorreta.

As afirmativas I, II e III seguem corretas, pois refletem a realidade atual de compatibilidade de formatos e a possibilidade de redução de custos no uso de softwares livres em órgãos públicos.

Fontes:

- LibreOffice. Disponível em: <https://pt-br.libreoffice.org/>
- LibreOffice ou Microsoft Office: conheça vantagens e desvantagens. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2014/04/libreoffice-ou-microsoft-office-como-escolher-o-melhor-pacote-de-programas.ghtml>
- Salvar ou converter em PDF ou XPS em aplicativos do Office Desktop. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/salvar-ou-converter-em-pdf-ou-xps-em-aplicativos-do-office-desktop-d85416c5-7d77-4fd6-a216-6f4bf7c7c110>

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando as afirmativas:

Afirmativa I - Para corrigir possíveis corrupções em arquivos essenciais de uma estação Windows, o técnico executa `sfc /scannow`. Ao realizar a manutenção em um servidor Linux (Debian), ele conclui que a execução de `sudo apt update` && `sudo apt upgrade` cumpre uma função equivalente de verificação e reparo da integridade dos arquivos base do sistema.

A Afirmativa I está incorreta pois estabelece uma falsa equivalência entre ferramentas de manutenção do Windows e do Linux.

No Windows: O comando `sfc /scannow` (*System File Checker*) tem como finalidade específica verificar a integridade dos arquivos de sistema protegidos. Ele compara esses arquivos com uma cópia de segurança armazenada em cache e, se encontrar versões corrompidas ou modificadas, as restaura. Sua função é, portanto, de reparo e verificação de integridade.

No Linux (Debian): A sequência `sudo apt update && sudo apt upgrade` executa duas tarefas distintas de gerenciamento de pacotes.

- `sudo apt update`: Atualiza a lista local de pacotes disponíveis a partir dos repositórios configurados.
- `sudo apt upgrade`: Compara os pacotes instalados com a lista atualizada e instala as versões mais recentes disponíveis.

Este procedimento serve para atualizar o *software* do sistema, e não para verificar a integridade dos arquivos de sistema existentes contra uma cópia original, como faz o `sfc`. Ferramentas como *debsums* no Debian teriam uma finalidade mais próxima à verificação de integridade.

Afirmativa II Ao preparar dispositivos móveis para a equipe, o analista sabe que pode instalar um aplicativo corporativo interno em um smartphone Android diretamente de um arquivo .apk, habilitando a opção “Instalar apps desconhecidos”. Ele também conclui corretamente que, para fazer o mesmo em um iPhone, seria necessário um perfil de desenvolvedor ou recorrer a métodos que violam os termos de uso da Apple.

A Afirmativa II está CORRETA, pois descreve com precisão as políticas de instalação de aplicativos nos ecossistemas Android e iOS.

No Android: O sistema operacional é projetado para ser mais aberto. Ele permite nativamente a instalação de aplicativos fora da loja oficial (*Google Play Store*) através de um processo chamado *sideloading*. Para isso, o usuário precisa conceder permissão explícita para a instalação de aplicativos de “fontes desconhecidas” (ou permissão por aplicativo, em versões mais recentes). O uso de arquivos .apk para instalar aplicativos corporativos é uma prática comum.

No iOS: A Apple adota um modelo de “jardim murado” (*walled garden*), priorizando a segurança e o controle. Por padrão, a única fonte de aplicativos é a App Store. Para instalar um aplicativo fora da loja, existem métodos controlados (como o uso de um perfil de desenvolvedor para testes ou distribuição empresarial via MDM) ou métodos não oficiais que violam os termos de uso e comprometem a segurança do dispositivo (como o *jailbreak*).

Afirmativa III - Ao criar uma máquina virtual para um banco de dados que exige alta performance de leitura e escrita, o técnico opta por um disco virtual do tipo “Dinamicamente Alocado”, por acreditar que tal formato garante menor fragmentação e acesso mais rápido, uma vez que o espaço total é alocado no disco físico do hospedeiro no momento da criação.

A Afirmativa III está incorreta, porque inverte completamente os conceitos e as características de performance dos tipos de discos virtuais.

Disco Dinamicamente Alocado: Este formato é flexível. Ele começa com um tamanho pequeno no disco físico do hospedeiro e cresce conforme dados são adicionados na máquina virtual, até o limite máximo definido. Sua principal vantagem é a economia de espaço no disco hospedeiro. A desvantagem é uma leve perda de performance (*overhead*) devido à necessidade de gerenciar o crescimento do arquivo, o que pode também levar a uma maior fragmentação no disco físico.

Disco Fixamente Alocado (ou Pré-alocado): Este formato ocupa imediatamente todo o espaço máximo definido no disco físico do hospedeiro no momento de sua criação. Sua principal desvantagem é o uso imediato de grande espaço. A vantagem, no entanto, é a maior performance de leitura e escrita (I/O), pois não há o overhead de redimensionamento e os blocos de dados tendem a ser mais contíguos.

A escolha do analista de um disco “Dinamicamente Alocado” para um banco de dados que exige “alta performance” é a decisão errada, baseada em uma premissa técnica incorreta. O formato ideal para esse cenário seria o “Fixamente Alocado”.

Fontes:

- MEYERS, Mike. *CompTIA A+ Guia de Certificação: Exames 220-1101 e 220-1102*. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2023. (Aborda as características dos sistemas operacionais móveis, incluindo a instalação de apps, e os conceitos de configuração de máquinas virtuais, como tipos de disco).

- MICROSOFT. sfc | Microsoft Docs. [S. l.]: Microsoft, 2023. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/windows-server/administration/windows-commands/sfc>. Acesso em: 03 nov. 2025.
- SHOTTS JR., William E. O terminal Linux: uma introdução completa. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2019.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda a escolha do nível de RAID mais adequado considerando três requisitos clássicos: Redundância (tolerância a falhas), Capacidade útil (aproveitamento de espaço) e Performance (velocidade de leitura e escrita).

A justificativa oficial identifica o RAID 5 como a opção que melhor equilibra esses três fatores, apresentando a solução mais eficiente de forma global.

O RAID 5 distribui os dados em blocos (*striping*) entre todos os discos do arranjo e inclui blocos de paridade também distribuídos.

Redundância: a paridade permite reconstruir os dados em caso de falha de um único disco, garantindo tolerância a falhas.

Capacidade: a capacidade total equivale à soma das capacidades de todos os discos menos o espaço equivalente a um disco, destinado à paridade. Com quatro discos, por exemplo, a capacidade útil é de três discos — o melhor aproveitamento entre os níveis com redundância.

Performance: a leitura é acelerada pelo acesso simultâneo a múltiplos discos, e a escrita mantém bom desempenho devido à distribuição equilibrada dos blocos de dados e paridade.

A justificativa está tecnicamente correta e fundamentada em critérios amplamente reconhecidos em certificações de infraestrutura (CompTIA, Cisco, Red Hat, entre outras).

O enunciado define explicitamente três requisitos simultâneos. O RAID 10, embora apresente melhor desempenho em alguns cenários, não atende ao requisito de maior capacidade útil, pois metade do espaço é destinada ao espelhamento.

Fonte:

- STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Sistemas Operacionais Modernos. 4. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

Cargo: Técnico em Turismo

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O excerto “Em exagero, a ação pode levar a sintomas como fadiga mental, dificuldade de foco, problemas para fixar novos aprendizados, lapsos de memória recente, irritabilidade e distração constante.”

Apresenta uma enumeração que é a consequência da exposição nas redes sociais a conteúdos rápidos e curtos, pulando de um estímulo para o outro. A característica da enumeração é a separação por vírgulas de termos que pertencem ao mesmo campo semântico.

O trecho apresenta uma lista de sintomas resultantes do uso exagerado das redes sociais. Assim, há uma enumeração de consequências, e não uma explicação causal ou contraste. A expressão “Em exagero” já marca a condição causal, e o restante da oração expõe os efeitos dela. Portanto, a alternativa correta é Enumeração de consequências.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: novo acordo ortográfico. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010. 696p.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

BRANCA
23

Recurso Procedente. Altera-se a questão para a alternativa D.

A questão avalia o uso correto das funções de contagem e soma condicional no Microsoft Excel, em configuração padrão – idioma Português (Brasil). O enunciado pede a alternativa incorreta, o que orienta a análise pela sintaxe e finalidade das funções apresentadas.

A função CONT.VALORES conta o número de células que não estão vazias em um intervalo, além disso, a versão mostrada na alternativa D, é a única incorreta, pois a função não aceita dois argumentos. Sua sintaxe válida é apenas: =CONT.VALORES(intervalo)

Assim, incluir o critério "Aprovado" após o intervalo (=CONT.VALORES(C2:C50;"Aprovado")) gera erro de sintaxe, confirmando que a alternativa D é a única incorreta.

As demais alternativas são sintaticamente válidas e coerentes com o comportamento real das funções do Excel:

A) =CONT.SE(C2:C50;"Aprovado") — conta as células cujo conteúdo é exatamente "Aprovado".

B) =SOMASE(C2:C50;"Aprovado";C2:C50) — válida, mas retorna 0, pois "Aprovado" é texto e não valor numérico.

C) =CONT.SE(C2:C50;"*Aprovado*") — válida, conta células que contenham "Aprovado" em qualquer posição do texto.

III
DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

17 de novembro de 2025
CONSULPLAN